

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 024-S, de 30 de março de 2023.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017, e em cumprimento às disposições estabelecidas na Lei nº 5.281, de 23 de outubro de 1996.

RESOLVE

Art. 1º. Publicar as Demonstrações Contábeis do Exercício 2022, elaboradas pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, as quais têm por base exclusivamente os atos e fatos registrados no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES) pelos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública Estadual, conforme o disposto no artigo 35 do Decreto Estadual nº 5230-R de 11/11/2022.

Art. 2º. As demonstrações contábeis, segundo a nota explicativa nº 06, foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2022

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	18.529.412.177,00	20.489.535.847,61	23.309.217.589,22	2.819.681.741,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.141.763.079,00	11.775.822.811,84	12.478.368.357,35	702.545.545,51
IMPOSTOS	10.259.113.314,00	10.893.173.046,84	11.567.219.831,73	674.046.784,89
TAXAS	882.649.765,00	882.649.765,00	911.148.525,62	28.498.760,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	808.311.385,00	811.151.385,00	930.150.477,79	118.999.092,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	808.311.385,00	811.151.385,00	930.150.477,79	118.999.092,79
RECEITA PATRIMONIAL	702.129.501,00	942.992.292,53	1.993.882.613,51	1.050.890.320,98
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.325.748,00	5.156.101,14	12.315.970,66	7.159.869,52
VALORES MOBILIÁRIOS	699.270.462,00	937.302.900,39	1.977.963.031,89	1.040.660.131,50
DELEG. SERV. PÚB. MEDIANTE CONC. PERM., AUTORIZ. OU LICENÇA	29.985,00	29.985,00	-	(29.985,00)
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	503.306,00	503.306,00	3.603.610,96	3.100.304,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	73.000,00	73.000,00	64,44	(72.935,56)
RECEITA INDUSTRIAL	14.071.134,00	14.071.134,00	6.946.197,86	(7.124.936,14)
RECEITA DE SERVIÇOS	149.933.358,00	149.933.358,00	163.898.711,58	13.965.353,58
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	125.609.409,00	125.609.409,00	153.764.197,77	28.154.788,77
OUTROS SERVIÇOS	24.323.949,00	24.323.949,00	10.134.513,81	(14.189.435,19)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.499.049.005,00	6.312.201.278,75	7.112.860.956,62	800.659.677,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.186.113.108,00	4.626.806.109,33	5.458.708.556,80	831.902.447,47
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	6.440.272,42	9.756.586,76	3.316.314,34
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.411.761,00	16.411.761,00	8.579.652,30	(7.832.108,70)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.296.494.136,00	1.662.543.136,00	1.635.611.370,26	(26.931.765,74)
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	204.790,50	204.790,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.081.715,00	483.290.587,49	623.110.210,07	139.819.622,58
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	115.259.280,00	115.259.280,00	172.788.245,95	57.528.965,95
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	55.181.127,00	152.946.103,11	71.699.021,16	(81.247.081,95)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORP.AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	380.514,00	380.514,00	160,86	(380.353,14)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	43.260.794,00	214.704.690,38	378.622.782,10	163.918.091,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.744.362.807,00	1.791.963.617,13	712.647.009,62	(1.079.316.607,51)
OPERACOES DE CREDITO	1.427.249.111,00	1.427.249.111,00	515.356.237,11	(911.892.873,89)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	412.764.587,00	412.764.587,00	224.049.789,79	(188.714.797,21)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	1.014.484.524,00	1.014.484.524,00	291.306.447,32	(723.178.076,68)
ALIENACAO DE BENS	4.690.000,00	4.690.000,00	24.718.102,56	20.028.102,56
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	4.690.000,00	4.690.000,00	10.027.913,38	5.337.913,38
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	-	-	14.690.189,18	14.690.189,18
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	238.173.794,00	285.774.604,13	82.115.360,22	(203.659.243,91)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	238.173.794,00	285.774.604,13	82.115.360,22	(203.659.243,91)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	74.249.902,00	74.249.902,00	90.457.309,73	16.207.407,73
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	74.249.902,00	74.249.902,00	90.457.309,73	16.207.407,73
Subtotal das receitas (III) = (I + II)	20.273.774.984,00	22.281.499.464,74	24.021.864.598,84	1.740.365.134,10
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III+IV)	20.273.774.984,00	22.281.499.464,74	24.021.864.598,84	1.740.365.134,10
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.273.774.984,00	22.281.499.464,74	24.021.864.598,84	1.740.365.134,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.604.738.596,84	3.784.063.332,90	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	4.604.738.596,84	3.784.063.332,90	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.784.551.128,00	18.165.955.755,00	17.235.918.381,31	16.850.395.000,82	16.341.958.492,78	930.037.373,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.158.376.112,00	10.476.161.809,36	10.107.139.379,79	10.099.579.286,71	10.049.131.449,48	369.022.429,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	347.703.761,00	361.931.758,00	356.435.033,15	356.435.033,15	356.435.033,15	5.496.724,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.278.471.255,00	7.327.862.187,64	6.772.343.968,37	6.394.380.680,96	5.936.392.010,15	555.518.219,27
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.162.421.488,00	7.737.877.320,45	5.433.503.498,92	4.557.657.140,90	4.280.112.644,83	2.304.373.821,53
INVESTIMENTOS	2.743.220.868,00	6.032.625.865,80	4.054.439.281,01	3.178.592.923,06	2.933.867.319,13	1.978.186.584,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.075.070.000,00	1.373.820.834,65	1.053.486.303,21	1.053.486.303,14	1.020.667.411,00	320.334.531,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	344.130.620,00	331.430.620,00	325.577.914,70	325.577.914,70	325.577.914,70	5.852.705,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	582.801.157,00	238.403.775,13	-	-	-	238.403.775,13
Subtotal Despesa (XI) = (VIII + IX + X)	19.529.773.773,00	26.142.236.850,58	22.669.421.880,23	21.408.052.141,72	20.622.071.137,61	3.472.814.970,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	116.763.011,00	116.763.011,00	116.223.437,44	116.223.437,44	116.223.437,44	539.573,56
Amortização da Dívida Interna	116.763.011,00	116.763.011,00	116.223.437,44	116.223.437,44	116.223.437,44	539.573,56
Outras Dívidas	116.763.011,00	116.763.011,00	116.223.437,44	116.223.437,44	116.223.437,44	539.573,56
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFIN. (XIII) = (XI+XII)	19.646.536.784,00	26.258.999.861,58	22.785.645.317,67	21.524.275.579,16	20.738.294.575,05	3.473.354.543,91
Superávit (XIV)	-	-	1.236.219.281,17	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	19.646.536.784,00	26.258.999.861,58	24.021.864.598,84	21.524.275.579,16	20.738.294.575,05	3.473.354.543,91
RESERVA DO RPPS	627.238.200,00	627.238.200,00	-	-	-	627.238.200,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 1 – QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Exercício: 2022

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (d)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS CORRENTES	20.905.130,49	376.908.801,80	269.261.570,09	268.081.790,11	109.921.158,55	19.810.983,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	12.801.389,81	10.820.241,56	10.820.241,56	1.961.314,98	19.833,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.905.130,49	364.107.411,99	258.441.328,53	257.261.548,55	107.959.843,57	19.791.150,36
DESPESAS DE CAPITAL	410.125,39	676.686.330,27	560.315.392,36	554.799.920,52	115.504.758,60	6.791.776,54
INVESTIMENTOS	410.125,39	676.686.330,27	560.315.392,36	554.799.920,52	115.504.758,60	6.791.776,54
TOTAL	21.315.255,88	1.053.595.132,07	829.576.962,45	822.881.710,63	225.425.917,15	26.602.760,17

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 2 - QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Exercício: 2022

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
DESPESAS CORRENTES	32.595.904,72	361.725.980,95	355.329.657,81	4.642.193,87	34.350.033,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.025.383,56	39.683.825,33	39.116.881,79	475.609,09	2.116.718,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.570.521,16	322.042.155,62	316.212.776,02	4.166.584,78	32.233.315,98
DESPESAS DE CAPITAL	35.702.168,11	64.493.678,91	61.050.506,31	3.765.975,57	35.379.365,14
INVESTIMENTOS	35.330.061,74	64.493.678,91	61.050.506,31	3.765.975,57	35.007.258,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	372.106,37	-	-	-	372.106,37
TOTAL	68.298.072,83	426.219.659,86	416.380.164,12	8.408.169,44	69.729.399,13

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício: 2022

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		24.021.864.598,84	20.065.040.972,95	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)		22.785.645.317,67	18.762.339.957,94
Ordinária		12.184.519.146,79	0.617.315.219,66	Ordinária		11.517.568.435,36	9.489.451.084,49
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		12.177.548.204,49	10.617.315.219,66	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		9.634.432.476,57	8.065.681.016,37
179 - AUX. FIN. OUTORGA CRÉD. TRIB. ICMS - ART. 5º, V, EC Nº 123/2022 - MDE		6.970.942,30	-	301 - FIN. - FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.883.135.958,79	1.423.770.068,12
Vinculada		11.837.345.452,05	9.447.725.753,29	Vinculada		11.268.076.882,31	9.272.888.473,45
Recursos Vinculados à Educação		2.809.000.091,06	2.334.253.948,25	Recursos Vinculados à Educação		3.003.514.901,70	2.461.228.309,72
102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		969.395.700,95	837.158.996,95	102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1.204.515.896,19	1.073.831.876,25
113 - MANUT. DES. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUC. FUNDEB (70%)		1.195.343.300,16	968.628.979,15	113 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUC. FUNDEB (70%)		1.179.238.029,40	992.782.072,19
114 - MANUT. DES. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUC. FUNDEB (30%)		468.272.414,73	426.555.530,01	114 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUC. FUNDEB (30%)		418.687.392,68	366.433.564,05
119 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		78.259.481,28	6.499.112,75	131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		32.683.096,04	6.004.338,53
131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		84.346.620,87	62.587.100,33	147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		-	669.646,78
146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		22.213,39	20.904,19	148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		433.637,87	-
147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		5.325.919,86	24.155.461,99	152 - Progr. Fomento Escolas Ensino Médio Tempo Integral		37.905,01	-
148 - Progr. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		459.219,16	97,91	165 - Progr. NAC. Acesso Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC		437.191,17	-
149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		303.181,63	718.441,56	302 - SUPERAVIT FINANCEIRO - MDE		-	35.372,15
151 - Progr. Apoio Sistemas de Ensino para Atendimento ao EJA		-	-	314 - SUP. - FINANCEIRO - FUNDEB 30%		37.532.990,32	14.515.089,31
152 - Progr. Fomento Escolas de Ens. Médio Tempo Integral		3.618.765,61	7.203.533,97	319 - SUP. - FINANCEIRO - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		374.608,64	-
165 - Progr. Nacional Acesso Ens. Téc. e Emprego - PRONATEC		3.188.543,92	725.789,44	331 - FINANCEIRO - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		110.382.961,47	-
179 - AUX. FIN. OUTORGA CRÉD. TRIB. ICMS - ART. 5º, V, EC Nº 123/2022 - MDE		464.729,50	-	346 - SUP. - FINANCEIRO - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		-	640.878,43
				347 - SUP. - FINANCEIRO - Progr. Nacional Alimentação Escolar - PNAE		12.052.469,28	1.945.919,17
				351 - SUP. - FINANC. Progr. Apoio Sist. Ensino P/Atendimento EJA		-	332.615,59
				352 - SUP. - FINANC. Progr. Fomento Escolas Ens. Médio T Integral		1.366.349,42	1.910.453,11
				365 - SUP. - FINANCEIRO - PRONATEC		5.772.374,21	2.126.484,16
Recursos Vinculados à Saúde		2.843.182.337,58	2.835.534.245,97	Recursos Destinados à Saúde		3.536.536.289,33	3.344.093.207,25
104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		2.005.200.064,75	1.777.015.739,05	104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		2.667.383.433,85	2.156.399.042,47
130 - Progr. Fed. Enf. COVID-19 Vinc. Ações Saúde e A. Social LC 173/20		253.979,18	468.975,29	130 - Progr. Fed. Enf. COVID-19 Vinc. A Saúde e A. Social - LC 173/20		-	362.062,38
134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO		1.441.453,87	11.750,33	155 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVIÇOS PUBL. SAÚDE - SUS - FEDERAL		719.752.878,33	997.289.067,76
135 - SUS - PRODUÇÃO		297.974,74	-	156 - BLOCO DE INVESTIM. REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE - SUS FEDERAL		906.350,97	1.961,92
155 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE SUS - FEDERAL		831.506.389,07	1.042.494.774,04	169 - DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19		-	3.259.904,18
156 - BLOCO INVESTIM. REDE SERVIÇOS PUBL. SAÚDE - SUS - FEDERAL		3.294.084,92	2.889.873,77	304 - SUP. - FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		56.476.534,15	32.303.084,08
169 - DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19		1.189.391,05	12.653.733,49	330 - SUP. - HN. Progr. Enf. COVID-19 Ações Saúde/A Social - LC 173/20		-	18.749.431,57
				334 - SUP. - FINANCEIRO - INCENTIVO SUS UNIÃO		2.966.807,16	15.458.684,90
				335 - SUP. - FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO		1.255.798,62	8.682.348,34
				355 - SUP. - FINANC. BL. CUSTEIO AÇÕES SERV. PÚB. SAÚDE - SUS FEDERAL		69.694.758,64	103.208.225,62
				356 - SUP. - FINANC. - BLOCO INV. REDE SERV. PÚB. SAÚDE - SUS FEDERAL		16.497.101,84	7.672.944,67
				369 - SUP. - FINANCEIRO - DECISÕES JUDIC. DESTIN. COMBATE COVID-19		1.602.625,77	97.449,36
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		2.032.873.095,11	1.010.636.800,31	Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS		917.421.404,83	679.232.408,56
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		1.765.471.060,27	854.672.682,30	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		627.598.392,20	403.295.749,48
276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		185.890.089,62	155.964.118,01	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		160.433.182,12	135.728.430,36
278 - REC. VINC. TAXA ADMINISTRAÇÃO FUNDOS DE PREVIDÊNCIA		81.511.945,22	-	278 - REC. VINC. TAXA ADMINISTRAÇÃO FUNDOS DE PREVIDÊNCIA		77.895.049,76	-
				670 - SUP. - FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		32.142.052,05	110.677.358,14
				676 - SUP. - FINANCEIRO - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		19.352.728,70	29.530.870,58
Recursos Vinculados à Seguridade Social		-	-	Recursos Destinado à Seguridade Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		4.152.288.928,30	3.267.300.758,76	Outras Destinações de Recursos		3.810.604.286,45	2.788.334.547,92
107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPEC. E FUNDO ESPEC. DO PETRÓLEO		2.289.087.295,31	2.252.826.014,65	107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		1.275.341.023,26	957.407.502,07
108 - DIST. CESSÃO ONEROSA BONUS ASSINAT. PRÉ-SAL LEI Nº 13.885/19		150.927.993,66	60.939,94	108 - DIST. CESSÃO ONEROSA BONUS ASSINAT. PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/19		-	60.939,94
112 - REVERSÃO DE SUP. FINANC. - DECRETO Nº 2.829-R, DE 10/08/11		707.334,09	240.689,05	129 - CONVENIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.716.097,60	3.127.540,67
115 - ALIENAÇÃO DE BENS		20.656.018,20	11.791.798,94	133 - CONVENIOS - UNIÃO		36.741.892,29	27.881.696,73
116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI Nº 10.549, DE 1º DE JULHO DE 2016		222.188,16	851.197,63	139 - DOAÇÕES		15.121,00	536.378,11
129 - CONVENIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.055.574,51	3.832.515,65	142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		180.636.450,95	118.003.708,10
133 - CONVENIOS - UNIÃO		59.640.417,92	55.937.469,90	143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		204.767.891,34	95.657.474,54
139 - DOAÇÕES		4.159.391,21	2.349.443,88	154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		4.646.421,00	3.061.335,39
141 - CONVENIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		2.990.085,84	-	157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO		22.847,58	168,00
142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		256.115.844,28	151.767.288,04	159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS		119.507.696,02	81.025.610,06
143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		297.115.701,74	96.567.763,25	163 - RECURSOS LEI PELE		1.922.392,51	673.602,10
154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		13.116.434,38	7.386.838,98	177 - TRANSF. ESP. UNIÃO EM PARL. INDIV. IMPOS. (Art. 166-A, CF/88)		200.070,00	-
157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO		601.663,17	517.132,52	179 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		31.558.686,37	-
159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS		232.219.891,96	188.244.573,92	271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		402.811.328,90	322.817.123,47
163 - RECURSOS LEI PELE		4.839.231,09	3.678.026,33	272 - CONVENIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS		9.950.431,12	11.172.908,44
166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		30.158,13	10.638,02	273 - CONVENIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		-	5.333,56
177 - TRANSF. ESP. UNIÃO EM PARL. INDIV. IMPOS. (Art. 166-A, CF/88)		34.469,41	1.770.157,43	274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.123.101,39	3.999.866,46
179 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		47.357.608,40	293.340,63	275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		185.631,28	6.902,89
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		745.149.147,52	467.628.657,21	307 - SUP. - FINANC. - ROYALTIES, PARTIC. ESP. E FUNDO ESPEC. DO PETRÓLEO		1.073.237.460,77	838.817.861,66
272 - CONVENIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS		11.092.153,00	13.951.325,48	308 - SUP. - HN. DIST. CESSÃO ONER. BONUS ASS. PRÉ-SAL LEI Nº 13885/19		-	9.227.955,57
273 - CONVENIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		-	346,56	315 - SUP. - FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS		16.994.072,66	-
274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		8.212.672,08	6.072.923,60	316 - SUP. - FINANCEIRO DEPOS. JUDICIAIS LEI Nº 10.549, DE 01/07/2016		-	47.161.926,69
275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.057.654,24	1.521.677,15	329 - SUP. - FINANCEIRO - CONVENIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.944.137,93	-
				333 - SUP. - FINANCEIRO - CONVENIOS UNIÃO		50.508.167,28	3.769.200,49
				339 - SUP. - FINANCEIRO - DOAÇÕES		1.362.960,73	1.501.505,46
				342 - SUP. - FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		84.492.206,21	65.091.791,56
				343 - SUP. - FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		38.726.848,23	4.590.630,47
				357 - SUP. - FINANCEIRO - INCENTIVO SUAS - UNIÃO		1.053.322,15	644.768,55
				359 - SUP. - FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS		95.553.546,49	77.410.854,14
				363 - SUP. - FINANCEIRO - RECURSOS LEI PELE		6.167.451,97	4.466.055,27
				366 - SUP. - FINANCEIRO - PAR		-	4.362.376,42
				377 - SUP. - HN. TRANSF. ESP. UNIÃO E PARL. IND. IMP. (Art. 166-A, I CF/88)		1.306.290,04	-
				379 - SUP. - FINANCEIRO - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		87.500,00	-
				671 - SUP. - FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		149.044.490,49	83.120.764,21
				672 - SUP. - FINANCEIRO - CONVENIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS		4.654.503,70	5.770.190,48
				673 - SUP. - FINANCEIRO - CONVENIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		-	7.827,71
				674 - SUP. - FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.760.009,28	15.589.338,74
				675 - SUP. - FINANCEIRO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.564.245,91	1.363.409,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		19.766.120.310,03	17.637.251.983,05	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		19.766.120.310,03	17.637.251.983,05
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	43	14.221.722.075,34	12.843.959.250,34	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	43	14.221.722.075,34	12.843.959.250,34
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	44	2.504.245.134,25	2.092.245.550,42	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	44	2.504.245.134,25	2.092.245.550,42
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	45	2.218.413.896,10	2.010.443.883,55	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	45	2.218.413.896,10	2.010.443.883,55
Transferências Conc. p/Aportes recursos sistema pgto. Pensões Militares	46	821.739.204,34	690.603.298,74	Transferências Conc. p/Aportes recursos sistema pgto. Pensões Militares	46	821.739.204,34	690.603.298,74
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (III)		19.749.620.650,50	13.608.181.566,78	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		20.333.192.124,19	12.952.26.683,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.261.369.738,51	1.053.595.132,07	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		822.881.710,63	553.138.357,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados		785.981.004,11	426.219.659,86	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		416.380.164,12	187.804.323,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.595.229.491,61	5.087.099.534,19	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.560.052.701,91	5.191.002.645,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários		12.107.400.416,27	7.041.267.240,66	Outros Pagamentos Extraorçamentários		13.533.877.547,53	7.020.321.512,19
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		8.441.982.419,00	11.867.340.056,37	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		9.094.630.226,48	13.825.95.619,78
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação		7.900.865.620,76	6.224.178.290,82	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação		9.094.630.226,48	7.900.865.620,76
Caixa		15.043,49	15.043,49	Caixa		-	15.043,49
Conta Única		13.175.950,60					

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2022

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO CIRCULANTE		10.515.298.478,11	9.778.347.297,56	PASSIVO CIRCULANTE		2.531.238.949,09	2.333.531.196,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	9	9.094.630.226,48	7.900.865.620,76	Obrigações Trab. Previdenciárias e Assistencial	20	451.822.068,03	185.477.048,95
Créditos a Curto Prazo		402.499.599,97	579.566.939,85	Pessoal a Pagar		387.233.157,34	146.607.038,91
Créditos Tributários a Receber	10.1	212.324.451,11	76.780.236,70	Benefícios Previdenciários a Pagar		-	64.220,18
Clientes	10.2	45.506.762,07	55.308.163,83	Encargos Sociais a Pagar		64.588.910,69	38.805.789,86
Créditos de Transferências a Receber	10.3	196.040.333,03	436.740.912,26	Empréstimos e Financiamentos	21	499.389.155,75	415.647.590,68
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.4	28.770.985,15	6.925.172,83	Fornecedores e Contas a Pagar	22	324.985.452,49	173.119.517,97
Dívida Ativa Tributária	10.5	141.701.871,72	44.863.524,00	Obrigações Fiscais	23	40.574.674,18	47.549.688,61
Dívida Ativa Não Tributária	10.6	4.531.128,28	2.700.593,00	Transferências Fiscais	24	435.299.663,21	337.508.202,87
(-) Ajuste de Perdas de Créditos	10.7	(226.375.931,39)	(43.751.662,77)	Provisões a Curto Prazo	25	120.379.499,34	605.396.991,51
Demais Créditos e Valores	11	576.900.092,91	853.631.394,10	Provisão para Repartição de Créditos	25.5	120.379.499,34	603.406.784,80
Investimentos e Aplicações Temporárias	12	4.710.347,49	81.667.476,47	Prov. p/ Obrig. Decor. Atuação Governamental		-	1.990.206,71
Estoques	13	348.232.466,83	275.746.100,38	Demais Obrigações	26	658.788.436,09	568.832.155,62
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	14	82.889.390,77	83.746.135,69				
V.P.D. Pagas Antecipadamente	15	5.436.353,66	3.123.630,31				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		30.051.124.523,56	27.285.165.479,06	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		67.462.829.953,06	14.297.562.331,06
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.369.324.962,20	4.661.377.343,35	Obrigações Trab. Previdenciárias e Assistencial	20	305.197.579,12	189.454.133,27
Créditos		3.866.246.126,14	4.621.765.816,46	Pessoal a Pagar		305.195.619,50	189.452.173,65
Créditos Tributários a Receber	10.1	1.266.414.124,43	2.216.664.654,48	Encargos Sociais a Pagar		1.959,62	1.959,62
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.4	3.020.008.961,06	2.957.937.546,58	Empréstimos e Financiamentos	21	6.534.613.241,32	6.466.104.089,13
Dívida Ativa Tributária	10.5	32.406.493.205,72	27.490.871.276,27	Obrigações Fiscais	23	243.816.522,78	267.205.842,54
Dívida Ativa não Tributária	10.6	746.506.187,74	722.855.752,72	Provisões	25	60.379.202.609,84	7.374.798.266,12
(-) Ajuste de Perdas de Créditos	10.7	(33.573.176.352,81)	(28.766.563.413,59)	Provisões para Riscos Trabalhistas	25.1	796.307.076,79	714.513.647,83
Demais créditos e valores	11	39.055.013,88	32.548.853,81	Provisões Matemáticas Previdenciárias	25.2	6.118.379.110,79	5.455.301.191,42
Investimentos e Aplicações Temporárias	16	464.023.822,18	7.062.673,08	Provisões para Riscos Fiscais	25.3	125.552.329,50	125.552.329,50
Investimentos		12.275.179.083,17	11.068.221.658,25	Provisões para Riscos Cíveis	25.4	117.708.924,54	146.877.840,39
Participações Permanentes		6.336.743.602,91	5.683.599.760,00	Provisão p/ Repartição de Créditos	25.5	1.602.216.296,85	138.205.929,32
Particip. Aval. p/ Método Equiv. Patrimonial	17.1	6.336.700.301,71	5.681.368.103,98	Prov. p/ Obrig. Decor. Atuação Governamental	25.6	51.598.478.231,93	773.786.688,22
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	17.2	43.301,20	2.231.656,02	Outras Provisões	25.7	20.560.639,44	20.560.639,44
Investimentos do RPPS	17.3	6.184.267.202,80	5.477.014.299,79				
(-) Redução ao Valor Rec. Investim. do RPPS	17.3	(245.831.722,54)	(92.392.401,54)	TOTAL DO PASSIVO		69.994.068.902,15	16.631.093.527,27
Imobilizado	18	13.079.223.276,08	11.308.539.432,19				
Bens Móveis	18	2.604.273.084,16	1.983.190.344,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(29.427.645.900,48)	20.432.419.249,35
(-) Dep., Exaustão e Amort. Acum. Bens Móveis	18.1	(819.688.790,02)	(716.469.287,94)	Patrimônio Social/Capital Social		240.866.365,33	240.866.365,33
Bens Imóveis	18	11.435.570.818,67	10.103.019.029,71	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital		308.941,31	308.941,31
(-) Dep., Exaustão e Amort. Acum. Bens Imóveis	18.1	(140.931.836,73)	(61.200.653,62)	Demais Reservas	27.1	16.387.452,76	16.436.350,12
Intangível	19	327.397.202,11	247.027.045,27	Resultados Acumulados		(29.685.208.659,88)	20.174.807.592,59
Softwares	19.1	347.259.685,88	256.264.563,27	Resultado do Exercício		(6.191.551.827,42)	3.420.660.412,83
(-) Amortização Acumulada de softwares	19.1	(24.010.433,67)	(16.958.203,67)	Resultado de Exercícios Anteriores		20.305.922.914,98	19.476.182.946,55
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		9.547.949,90	7.720.685,67	Ajustes de Exercícios Anteriores	27.3	(43.909.210.755,05)	(3.001.222.604,46)
(-) Outras Amortizações Acumuladas		(5.400.000,00)	-	Outros resultados		109.631.007,61	279.186.837,67
TOTAL DO ATIVO		40.566.423.001,67	37.063.512.776,62	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		40.566.423.001,67	37.063.512.776,62

ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ATIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Financeiro		9.095.102.338,50	13.826.066.173,31	Financeiro		2.733.873.116,41	2.150.114.136,53
Permanente		31.471.320.663,17	23.237.446.603,31	Permanente		68.487.131.550,19	15.469.595.991,51
TOTAL DO ATIVO (I)		40.566.423.001,67	37.063.512.776,62	TOTAL PASSIVO (II)		71.221.004.666,60	17.619.710.128,04
				SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)		(30.654.581.664,93)	19.443.802.648,58

COMPENSAÇÕES				COMPENSAÇÕES			
ATIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		7.363.843.064,66	6.315.763.192,98	Atos Potenciais Passivos		25.334.108.396,99	22.687.961.026,62
Garantias e Contragarantias Recebidas		513.419.525,20	361.702.135,86	Garantias e Contragarantias Concedidas		194.895.534,97	194.125.206,98
Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres		1.448.709.719,60	1.296.838.157,61	Obrigações Conv. e Outros Instrum. Congêneres		6.560.131.693,66	5.795.138.710,73
Direitos Contratuais		16.366.323,51	15.640.150,38	Obrigações Contratuais		11.235.722.911,23	9.279.297.844,51
Demandas Judiciais		116.473.294,03	-	Demandas Judiciais		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	50	5.268.874.202,32	4.641.582.749,13	Outros Atos Potenciais Passivos		7.343.358.257,13	7.419.399.264,40

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

Governo do Estado do Espírito Santo
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Exercício: 2022

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTES DE RECURSOS	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - Recursos Ordinários		2.051.897.961,98	2.265.114.914,12
02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		28.826.723,74	5.612.692,61
04 - Ações e Serviços de Saúde		38.343.511,66	59.985.174,03
07 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo		1.786.603.177,98	2.188.534.236,29
08 - Distribuição da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		149.529.304,44	-
12 - Superávit Financeiro - dec. 2829-r de 17/08/11		6.444.922,94	5.737.588,85
14 - FUNDEB - 40%		67.063.276,07	37.532.990,32
15 - Alienação de Bens		20.738.539,41	17.076.593,87
16 - Depósitos Judiciais - LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016		1.025.999,24	803.811,08
19 - Outros Recursos Vinculados à Educação		84.382.420,34	6.499.112,75
29 - Convênios com Instituições Privadas		1.513.034,00	3.064.246,89
30 - Programa Federativo Enfrentamento COVID-19 Vinculado às Ações de Saúde e Assistência Social - LC 173/20		2.182.334,60	1.992.511,01
31 - Cota-Parte Estadual do Salário Educação		56.480.301,19	113.520.428,39
33 - Convênios - União		54.412.153,37	81.708.127,78
34 - Incentivo SUS - União		17.181.781,02	14.721.833,06
35 - SUS - Produção		4.498.029,06	3.070.925,19
39 - Doações		20.895.746,75	18.118.178,30
41 - Convênios com Órgãos não Federais		2.990.085,84	-
42 - Operações de Crédito Internas		218.224.541,88	215.031.915,31
43 - Operações de Crédito Externas		114.832.593,73	65.077.366,49
46 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		43.117,58	20.904,19
47 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		42.338.260,07	49.064.809,49
48 - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE		29.572,54	3.991,25
49 - Programa Brasil Alfabetizado		4.119.336,60	3.816.154,97
52 - Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral		34.518.072,87	32.303.561,69
54 - CIDE		22.129.215,08	13.464.189,82
55 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal		154.872.658,33	104.601.345,88
56 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal		11.990.476,18	26.854.212,72
57 - Incentivo SUAS - União		3.802.776,10	4.277.667,71
59 - Transferências Financeiras a Fundos		408.466.525,82	346.124.679,35
63 - Recursos Lei Pelé		3.552.794,02	6.616.269,06
65 - PRONAT		17.683.912,35	20.685.913,94
66 - Plano de Ações Articuladas - PAR		412.255,15	382.097,02
69 - Decisões Judiciais Destinadas ao Combate da COVID-19		9.267.850,22	9.681.084,94
77 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Impositivas (Art. 166-A, I CF/88)		1.198.266,80	1.770.157,43
79 - Outros Recursos Vinculados		26.214.431,12	3.165.287,01
70 - Recursos da Previdência		178.604.682,64	5.460.702.866,05
71 - Arrecadado pelo Órgão		618.612.778,94	405.825.598,89
72 - Convênios com Órgãos Federais		29.639.321,37	32.413.685,53
73 - Convênios com Órgãos não Federais		-	887,98
74 - Transferências de Instituições Privadas		24.177.846,79	25.069.661,83
75 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS		4.331.246,63	4.020.208,37
76 - Fundo de Proteção Social dos Militares		20.190.451,26	21.884.155,32
78 - Taxa de Administração dos Fundos de Previdência		16.966.934,39	-
Total das Fontes de Recursos	28	6.361.229.222,09	11.675.952.036,78

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício: 2022

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.977.952.694,88	18.845.935.640,10
Impostos	29	24.066.912.372,03	18.057.108.052,72
Taxas	29	911.040.322,85	788.827.587,38
Contribuições		610.273.720,23	535.446.951,81
Contribuições Sociais		610.273.720,23	535.446.951,81
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		88.111.091,72	64.604.310,97
Venda de Mercadorias		-	81.552,00
Venda de Produtos		6.954.248,23	7.266.787,03
Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços		81.156.843,49	57.255.971,94
VPA - Financeiras		2.075.054.897,90	1.121.016.116,97
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos		14.277.874,08	-
Juros e Encargos de Mora		126.723.341,39	76.820.575,26
Variações Monetárias e Cambiais		386.325.512,76	246.805.262,49
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras		1.064.184.881,97	578.336.352,74
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras		483.543.287,70	219.053.926,48
Transferências e Delegações Recebidas		7.874.041.930,94	7.854.206.099,38
Transferências Intergovernamentais		7.661.453.790,11	7.653.114.444,41
Transferências de Instituições Privadas		202.734.921,09	193.418.217,33
Execução Orçamentária Delegada de Entes		7.379.910,82	7.217.615,02
Transferências de Pessoas Físicas		2.473.308,92	455.822,62
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		103.503.620,10	392.062.408,04
Reavaliação de Ativos		-	5.262.713,26
Ganhos com Alienação		8.241.584,03	32.647.155,30
Ganhos com incorporação de Ativos		74.959.573,83	320.627.421,28
Ganhos com Desincorporação de Passivos		20.302.462,24	33.525.118,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.142.822.328,33	1.295.058.636,38
Resultado Positivo de Participações		663.835.247,34	584.346.197,02

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Março de 2023.

Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		692.252.738,81	339.351.610,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		786.734.342,18	371.360.829,36
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		37.871.760.284,10	30.108.330.163,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos Sociais		6.385.779.718,49	5.644.870.674,48
Remuneração a Pessoal		5.627.959.867,11	4.875.216.628,52
Encargos Patronais		344.367.569,48	290.355.475,16
Benefícios a Pessoal		372.367.181,96	347.177.051,17
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		41.085.099,94	132.121.519,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.935.257.727,47	3.443.568.407,66
Aposentadoria e Reformas		3.203.693.482,59	2.844.589.909,39
Pensões		605.835.765,98	542.974.279,42
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		125.728.478,90	56.004.218,85
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo		4.116.557.734,03	2.845.118.774,37
Uso de Material de Consumo		886.097.897,63	800.651.566,59
Serviços		3.043.027.838,31	1.901.850.457,10
Depreciação, Amortização e Exaustão		187.431.998,09	142.616.750,68
VPD - Financeiras		827.873.078,52	650.364.586,04
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		337.846.936,49	278.282.469,67
Juros e Encargos de Mora		860.351,18	4.732.742,99
Variações Monetárias e Cambiais		441.600.613,93	346.192.698,68
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		47.565.176,92	21.156.674,70
Transferências e Delegações Concedidas		12.153.015.405,39	10.039.495.585,14
Transferências Intergovernamentais		10.937.175.092,80	8.063.963.463,27
Transferências para Instituições Privadas		1.073.618.183,67	1.850.874.512,90
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	3.029.585,94
Transferências ao Exterior		-	19.700.000,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		142.222.128,92	101.928.023,03
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		7.890.867.589,13	1.762.060.684,57
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		5.423.268.415,98	561.912.698,77
Perdas com alienação		3.427.157,91	1.193.144,90
Perdas Involuntárias		19.216.015,51	7.316.883,89
Desincorporação de Ativos		2.444.955.999,73	1.191.637.957,01
Tributárias		262.017.261,89	224.925.185,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.739.809,89	1.762.675,66
Contribuições		259.277.452,00	223.162.509,73
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		8.491.943.596,60	2.077.265.853,17
Premiações		19.453.088,79	37.113.892,98
Resultado Negativo de Participações		26.520,64	61.695.644,36
Incentivos		258.914.580,77	323.629.176,15
Subvenções Econômicas		260.861.501,14	301.321.467,77
Constituição das Provisões		7.749.824.441,84	1.231.083.920,85
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		202.863.463,42	122.421.751,06
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		44.063.312.111,52	26.687.669.750,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	30	(6.191.551.827,42)	3.420.660.412,83

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
 Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
 Contador CRC ES nº 011212/O-0

Governo do Estado do Espírito Santo
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Exercício: 2022

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS		60.037.606.003,01	48.733.724.968,35
Receita Tributária		12.478.368.357,35	11.103.961.952,64
Receita de Contribuições		930.150.477,79	824.191.592,65
Receita Patrimonial		253.354.475,18	114.794.078,76
Receita Agropecuária		64,44	586.420,92
Receita Industrial		6.946.197,86	15.263.851,19
Receita de Serviços		163.898.711,58	48.095.063,18
Remuneração das Disponibilidades		1.740.528.138,33	463.942.363,91
Outras Receitas Derivadas e Originárias		637.310.854,59	414.009.310,02
Transferências recebidas		26.961.096.626,87	24.403.225.244,88
Outros ingressos operacionais		16.865.952.099,02	11.345.655.090,20
DESEMBOLSOS		55.051.864.420,90	43.930.813.728,10
Pessoal e Demais Despesas		16.608.934.907,55	14.633.665.608,54
Juros e Encargos da Dívida		356.435.033,15	294.839.274,23
Transferências Concedidas		19.766.120.310,03	17.637.251.983,05
Outros Desembolsos Operacionais		18.320.374.170,17	11.365.056.862,28
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)		4.985.741.582,11	4.802.911.240,25
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		100.974.767,77	78.982.296,87
Alienação de Bens		24.718.102,56	15.086.691,95
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		76.256.665,21	63.895.604,92
DESEMBOLSOS		4.570.385.156,96	2.683.477.766,33
Aquisição de Ativo Não Circulante		2.485.907.084,06	1.321.686.996,60
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		840.273.826,87	769.726.588,67
Outros Desembolsos de Investimentos		1.244.204.246,03	592.064.181,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		(4.469.410.389,19)	(2.604.495.469,46)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		515.356.237,11	235.240.780,98
Operações de Crédito		515.356.237,11	235.240.780,98
DESEMBOLSOS		441.801.352,14	411.484.797,72
Amortização/Refinanciamento da Dívida		441.801.352,14	411.484.797,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		73.554.884,97	(176.244.016,74)
VARIAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (IV)		(6.223.964,74)	2.816.013,78
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III+IV)		583.662.113,15	2.024.987.767,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.982.533.097,23	11.341.519.110,18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	32	8.566.195.210,38	13.366.506.878,01

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 1 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Exercício: 2022

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	5.550.580.503,78	5.314.631.375,72
da União	5.540.823.917,02	5.293.399.408,09
de Municípios	9.756.586,76	21.231.967,63
Intragovernamentais	19.766.120.310,03	17.637.251.983,05
Outras Transferências Recebidas	1.644.395.813,06	1.451.341.886,11
Total das Transferências Recebidas	26.961.096.626,87	24.403.225.244,88
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intragovernamentais	19.766.120.310,03	17.637.251.983,05
Total das Transferências Concedidas	19.766.120.310,03	17.637.251.983,05

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 2 – QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Exercício: 2022

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - LEGISLATIVA	369.993.143,06	332.583.919,40
02 - JUDICIÁRIA	1.091.469.896,34	1.068.661.268,54
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	585.780.581,98	542.166.670,49
04 - ADMINISTRAÇÃO	485.563.728,36	374.785.368,51
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.786.621.165,53	1.463.569.314,17
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.959.481,18	219.182.678,91
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.948.739.009,18	3.373.240.012,97
10 - SAÚDE	3.745.723.225,46	3.606.352.130,31
11 - TRABALHO	1.063.702,51	820.916,75
12 - EDUCAÇÃO	2.338.211.046,69	1.795.507.469,20
13 - CULTURA	49.913.202,82	63.504.034,44
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	740.030.083,10	600.266.947,42
15 - URBANISMO	8.242.780,00	6.903.341,73
16 - HABITAÇÃO	575.311,64	3.497,46
17 - SANEAMENTO	838.007,49	537.217,06
18 - GESTÃO AMBIENTAL	70.411.718,00	67.179.039,52
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	137.608.311,90	111.134.396,29
20 - AGRICULTURA	181.513.546,42	150.531.672,06
22 - INDÚSTRIA	8.706.521,13	7.697.626,12
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	43.605.598,21	26.177.878,09
24 - COMUNICAÇÕES	42.108.553,46	42.916.601,39
26 - TRANSPORTE	359.981.267,34	402.683.613,67
27 - DESPORTO E LAZER	34.828.468,53	18.751.259,47
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	442.446.557,22	358.508.734,57
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	16.608.934.907,55	14.633.665.608,54

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 3 – QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Exercício: 2022

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	319.067.671,32	275.087.044,13
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	30.712.143,03	17.786.502,54
Outros Encargos da Dívida	6.655.218,80	1.965.727,56
Total dos Juros e Encargos da Dívida	356.435.033,15	294.839.274,23

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício: 2022

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Patrimônio Social/ Capital Social	Adto. p/ Futuro Aumento de Capital	Demais Reservas	Resultados Acumulados	TOTAL
SalDOS Iniciais		240.866.365,33	308.941,31	16.436.350,12	20.174.807.592,59	20.432.419.249,35
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	(43.668.464.425,05)	(43.668.464.425,05)
Aumento de Capital		-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-
Resultado do Exercício		-	-	-	(6.191.551.827,42)	(6.191.551.827,42)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-
Constituição/ Reversão de Reservas		-	-	(48.897,36)	-	(48.897,36)
Dividendos a distribuir		-	-	-	-	-
SalDOS Finais	34	240.866.365,33	308.941,31	16.387.452,76	(29.685.208.659,88)	(29.427.645.900,48)

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 Exercício: 2022

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

CREADOR	ESTOQUE ANTERIOR AO ANO DE 2021	INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	AMORTIZAÇÃO	ESTOQUE ATUAL
CT0403338 - CEF - MANEJO ÁGUAS I	2.407.905,78	-	38.319,60	-	96.916,34	2.349.309,04
CT0403339 - CEF - MANEJO ÁGUAS II	547.338,02	-	8.710,37	-	22.029,92	534.018,47
CT0403340 - CEF - MANEJO ÁGUAS III	853.982,23	-	13.590,33	-	34.372,11	833.200,45
CT0394996 - CEF - FINISA	366.607.818,39	-	2.648.129,36	-	15.797.905,87	353.458.041,88
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	370.417.044,42	-	2.708.749,66	-	15.951.224,24	357.174.569,84
CT1221155 - BNDES - PROEDES	2.688.869.494,94	34.057.949,22	19.539.691,62	-	193.923.943,12	2.548.543.192,66
CT1212601 - BNDES - BRT	141.804.244,41	104.803.286,96	9.731.313,33	-	18.584.929,51	237.753.915,19
CT018206481 - BNDES - SEGURANÇA PÚBLICA NO ES	-	85.188.553,61	338.505,28	-	2.967.339,14	82.559.719,75
BANCO NAC. DE DES. ECON. SOCIAL S.A	2.830.673.739,35	224.049.789,79	29.609.510,23	-	215.476.211,77	2.868.856.827,60
PASEP						
UG 600201 - IPAJM	61.276.492,43	-	-	-	6.079.955,17	55.196.537,26
PARCELAMENTOS A PAGAR	61.276.492,43	-	-	-	6.079.955,17	55.196.537,26
(A) TOTAL NÃO INCLUÍDO NO REFINANCIAMENTO :	3.262.367.276,20	224.049.789,79	32.318.259,89	-	237.507.391,18	3.281.227.934,70
CT051910448 - UNIAO/CEF/COHAB 11	717.515.290,35	-	11.172.038,47	-	52.217.887,05	676.469.441,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	717.515.290,35	-	11.172.038,47	-	52.217.887,05	676.469.441,77
CT0000698 - UNIÃO - B.BRASIL	1.419.377.313,22	-	100.715.835,31	-	32.681.447,11	1.487.411.701,42
CT0007546 - UNIÃO - BB - COHAB	12.500.241,45	-	111.192,11	-	8.734.783,56	3.876.650,00
UNIÃO	1.431.877.554,67	-	100.827.027,42	-	41.416.230,67	1.491.288.351,42
PASEP						
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	234.408.174,24	-	(0,04)	-	22.589.319,72	211.818.854,48
PARCELAMENTOS A PAGAR	234.408.174,24	-	(0,04)	-	22.589.319,72	211.818.854,48
(B) TOTAL DE REFINANCIAMENTO:	2.383.801.019,26	-	111.999.065,85	-	116.223.437,44	2.379.576.647,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	206.463.699,64	2.748.222,42	46.565.508,77	4.445.599,99	36.039.232,92	215.292.597,92
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.876.789,10	-	180.181,46	-	-	4.056.970,56
030101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	101.041.328,91	-	8.252.902,43	4.427.779,25	-	104.866.452,09
050101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	101.531.187,42	2.748.222,42	38.132.424,88	17.820,74	36.024.838,71	106.369.175,27
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	906,03	-	-	-	906,03	-
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	12.250,00	-	-	-	12.250,00	-
460904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.238,18	-	-	-	1.238,18	-
PRECATÓRIOS A PAGAR	110.720.003,34	185.011.601,46	30.732.557,14	9.950.554,77	118.811.652,00	197.701.955,17
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	110.720.003,34	185.011.601,46	30.732.557,14	9.950.554,77	118.811.652,00	197.701.955,17
(C) OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	317.183.702,98	187.759.823,88	77.298.065,91	14.396.154,76	154.850.884,92	412.994.553,09
TOTAL GERAL DA DÍVIDA INTERNA (A + B + C)	5.963.351.998,44	411.809.613,67	221.615.391,65	14.396.154,76	508.581.713,54	6.073.799.135,46

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
 Contador CRC ES nº 011212/O-0

Governo do Estado do Espírito Santo
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
 Exercício: 2022

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

	ESTOQUE ANTERIOR AO ANO DE 2022	INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	AMORTIZAÇÃO	ESTOQUE ATUAL
CT0001002 - BID - PRES II	123.050.025,00	-	(6.942.320,00)	-	26.624.150,00	89.483.555,00
CT0002483 - BID - PRES III	717.596.667,33	-	(46.615.600,77)	-	44.766.476,05	626.214.590,51
CT0002245 - BID - PROFZAF	55.922.523,01	-	(3.867.739,32)	-	5.577.554,72	46.477.228,97
CT000000002 - BID - ESTADO PRESENTE/SEGURANÇA CIDADÃ	60.709.093,18	66.808.468,05	(5.573.760,30)	-	-	121.943.800,93
CT000004741 - BID - PROFISCO II ES	-	26.595.000,00	506.500,00	-	-	26.088.500,00
CT000004933 - BID - PROGRAMA EFICIENCIA LOGISTICA DO ESPIRITO SANTO	-	10.007.633,65	(80.479,63)	-	-	9.927.154,02
SUBTOTAL - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID (I)	957.278.308,52	103.411.101,70	(63.586.400,02)	-	76.968.180,77	920.134.829,43
CT0007655 - BIRD - ÁGUAS LIMPAS II	251.373.622,50	-	(16.447.352,35)	-	13.698.399,00	221.227.871,15
CT0008353 - BIRD - GESTÃO INTEG. DE ÁGUAS E PAISAGENS	322.616.120,00	187.895.345,62	(11.660.959,76)	-	-	498.850.505,86
SUBTOTAL - BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD (II)	573.989.742,50	187.895.345,62	(28.108.312,11)	-	13.698.399,00	720.078.377,01
TOTAL (III) = (I + II)	1.531.268.051,02	291.306.447,32	(91.694.712,13)	-	90.666.579,77	1.640.213.206,44

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES Gestão da SEFAZ

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Exercício: 2022

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	1.569.375.300,90	2.047.350.742,62	1.473.043.141,60	2.143.682.901,92
EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.375.300,90	0,00	1.473.043.141,60	96.332.159,30
PROCESSADOS	494.464.912,95	0,00	424.735.513,82	69.729.399,13
NÃO PROCESSADOS	1.074.910.387,95	0,00	1.048.307.627,78	26.602.760,17
EXERCÍCIO ATUAL	0,00	2.047.350.742,62	0,00	2.047.350.742,62
PROCESSADOS	0,00	785.981.004,11	0,00	785.981.004,11
NÃO PROCESSADOS	0,00	1.261.369.738,51	0,00	1.261.369.738,51
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	586.510.771,76	14.282.798.579,11	14.269.778.097,69	599.531.253,18
CONSIGNAÇÕES	26.234.779,36	3.820.594.398,82	3.809.695.389,10	37.133.789,08
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	138.475.897,17	8.852.770.079,84	8.882.223.216,46	109.022.760,55
RECURSOS VINCULADOS	17.868.859,95	17.542.425,69	17.916.830,62	17.494.455,02
VALORES A REPASSAR - DETRAN	107.746.888,64	216.278.462,48	192.984.934,87	131.040.416,25
CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	276.694.590,51	486.688.356,47	482.516.000,50	280.866.946,48
PENAS PECUNIÁRIAS	11.143.757,33	14.353.874,45	4.013.356,93	21.484.274,85
RECEITAS PENDENTES	2.473.865,80	868.519.972,18	869.388.566,87	1.605.271,11
RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	924.718,01	6.050.982,22	6.092.360,39	883.339,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.947.414,99	26,96	4.947.441,95	0,00
TOTAL	2.155.886.072,66	16.330.149.321,73	15.742.821.239,29	2.743.214.155,10

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0Governo do Estado do Espírito Santo
NOTAS EXPLICATIVAS**BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****1. Contexto Operacional**

O Governo do Estado do Espírito Santo é uma pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 27.080.530/0001-43, tendo a sua sede administrativa situada em Vitória/ES, na Praça João Clímaco, 142 – Cidade Alta, Centro.

As ações desenvolvidas pelo Estado estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicação, Energia, Transportes, Desporto e Lazer, e Encargos Especiais.

Conforme o disposto no artigo 35, do Decreto Estadual Nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, do Governo do Estado do Espírito Santo, as Demonstrações Contábeis Consolidadas têm por base os atos e fatos registrados no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES) pelos fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, cabendo à Gerência de Contabilidade Geral do Estado – GECOG/SEFAZ a consolidação de contas.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado do Espírito Santo, comumente conhecidas como Balanço Geral do Estado (BGE), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Estadual (STN) e de maneira subsidiária as normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

O BGE tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Estado. Ele é composto pelo:

- a) Balanço Orçamentário (BO);

- b) Balanço Financeiro (BF);
- c) Balanço Patrimonial (BP);
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- g) Notas Explicativas (NE).

O objetivo principal do BGE é fornecer aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Estado e contribuir na prestação de contas da gestão econômica-financeira realizada no período a que se referem. No BGE, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômica-financeira do Governo Estadual.

As referidas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro do referido ano.

2. Relação das Empresas Controladas pelo Estado do Espírito Santo

São controladas diretamente pelo Governo do Estado do Espírito Santo aquelas empresas das quais o Estado detenha mais de 50% das ações ordinárias, isto é, as ações com direito a voto. Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), essas empresas são classificadas em dependentes e não dependentes. No exercício de 2022, são:

a) Empresas Estatais Dependentes

- I. Centrais de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA.

b) Empresas Estatais Não Dependentes

- I. Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN;
- II. Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo – BANDES;
- III. Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES;
- IV. Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB;
- V. Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás;
- VI. Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo – COHAB (Em Liquidação).

3. Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de acordo com a Lei Estadual nº 11.509, de 12 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA)

Governo do Estado do Espírito Santo		
Unidade Gestora		
CÓDIGO	CNPJ	NOME
010101	36046217000180	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
020101	28483014000122	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
030101	27476100000145	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
030901	20868995000114	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
050101	02304470000174	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
050901	-	FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DOS INTERESSES DIFUSOS LESADOS
050902	18542218000133	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
060101	00671513000124	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
060901	19690110000150	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
100101	27080530000739	SECRETARIA DA CASA CIVIL
100102	27080530000305	SECRETARIA DA CASA MILITAR
100103	31777550000145	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
100104	36387900000180	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
100109	27080530001204	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
100201	36049641000188	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO
100904	27173272000140	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO
100905	20604213000130	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS
160101	27080530000909	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
160901	19797818000105	FUNDO MODERNIZ.E INCENTIL. COBRANÇA DÍV. ATIVA E DE REEST.ADM. DA PGE
190101	31795560000103	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
220101	27080571000130	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
220202	28152080000110	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
220901	20222812000199	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO
220902	34254997000128	FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
220903	36607710000121	FUNDO RECONSTRUÇÃO ES
220904	41626512000145	FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO
220905		FUNDO DE APOIO RURAL
270101	27080548000145	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
270201	27316918000109	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
270901	20354589000133	FUNDO METROPOLITANO DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA
270902	19117922000101	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FUNDO CIDADES)
280101	07162270000148	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
280201	35964162000124	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Governo do Estado do Espírito Santo
Unidade Gestora

CÓDIGO	CNPJ	NOME
280202	28161362000183	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
280203	28162790000120	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
310101	27080555000147	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC. ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310201	02254666000100	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
310202	27273416000130	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
310203	27064062000113	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
310901	22938126000144	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHO DO CAMPO
310902	22938113000175	FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ES
310903	24798477000122	FUNDO ESPEC. DE APOIO AO PROG. ESTADUAL DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
310904	29537423000127	FUNDO ESTAD. APOIO À CONS. MANUT. DAS EST. INT. O PROG. CAMINHOS DO CAMPO
320101	06656711000103	SEC. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOL., INOV., EDUC. PROF. E DES. ECONÔMICO
320202	07296722000184	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
320203	06028316000178	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
320204	01683866000107	AGÊNCIA DE DESENV. DAS MICRO E PEQ. EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO
320206	26064356000182	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
320901	02504742000180	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
350101	27142033000122	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
350201	04889717000197	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
350901	23330213000187	FUNDO ESP. P/ CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIP. PÚBLICOS ESTADUAIS
350903	34296561000100	FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/DESENV. DO ES
360101	08673715000117	SEC. DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
360901	20354720000162	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
370101	08750791000189	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
370901	21902751000173	FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO
390101	07412119000110	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
390901	20639872000101	FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESPÍRITO SANTO
400101	01062213000100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
400102	31729742000186	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
400901	20310626000101	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
410101	31752645000104	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
410201	05200358000181	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
410202	19481436000178	AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
410901	20846927000154	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
410902	20355058000165	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO
420101	27080563000193	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
420120		FUNDO MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
420201	30965214000163	FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO
420901	29954361000159	FUNDO EST. APOIO AMP. E MELH. DAS COND. OFERTA EDUC. INF. ENS. FUND. NO ES
440101	27080605000196	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440901	06893466000140	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
440910	27080605002059	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
440911	27080605001591	HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA
440912	27080605001400	HOSPITAL ADAUTO BOTELHO
440913	27080605001087	CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
440914	27080605000943	HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS
440916	27080605001672	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS
440917	27080605000358	HOSPITAL DOUTOR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
440918	27080605000862	CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS
440919	27080605001320	COLONIA PEDRO FONTES
440920	27080605001915	HOSPITAL DOUTORA RITA DE CASSIA
440921	27080605000781	UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO
440922	27080605000609	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
440923	27080605001834	HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES
440924	27080605001168	HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNADINO ALVES
440926	27080605000510	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM
440927	27080605000439	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
440928	27080605001753	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA
440929	27080605001249	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
450101	27142025000186	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450102	27470897000173	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
450103	27476373000190	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
450104	02133636000137	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
450105	04371703000187	DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
450106	20113851000158	COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
450202	28162105000166	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
450901	01449136000146	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
450902	01809448000113	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR
450903	39352786000141	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ESPÍRITO SANTO
450904	02489503000106	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIP. DO CORPO BOMBEIROS MILITAR DO ES
450905	21997053000107	FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO
450906	35298906000119	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
460101	36388023000162	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
460202	08109446000160	INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
460901	31677776000174	FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
460903	20516616000127	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL
460904	02397642000100	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
470101	03252312000180	SEC. DE ESTADO DE TRAB., ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
470901	01076895000100	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
470904	15833032000145	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
470906	36095204000109	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
480101	25217366000148	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
480201	30967111000132	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
480901	19077054000183	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
480902	23996245000116	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Março de 2023.

Governo do Estado do Espírito Santo
Unidade Gestora

CÓDIGO	CNPJ	NOME
480903	20604213000130	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS
600201	29986312000106	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
600210	20309963000189	FUNDO FINANCEIRO
600211	20756106000127	FUNDO PREVIDENCIÁRIO
600212	37566095000115	FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
700101	27476100000145	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS ESTADUAIS
700102	27476100000145	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS MUNICIPAIS
700103		SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PENAS PECUNIÁRIAS
700104		SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS FEDERAIS
800101		ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEGER
800102	27080530000143	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ
800104		ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEP

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

4. Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Transformações e Liquidações

Encontra-se em fase de liquidação a Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo - COHAB

5. Prazos dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCPs determinados para Estados e Distrito Federal pela Portaria nº 548/2015 e Situação do Estado

Procedimento Contábil Patrimonial (PCP)	Prazo	Espírito Santo
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2020	Atendido parcialmente. (Créditos Tributários: projeto iniciado na SEFAZ (GETEC/GERE/GEARC), com as diretrizes sobre os procedimentos contábeis publicadas no Capítulo 26 do MCONT).
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	2020	Atendido
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	2017	Atendido
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	2015	Atendido parcialmente. (Projeto iniciado na SEFAZ, com as diretrizes sobre os procedimentos contábeis publicadas no Capítulo 26 do MCONT. Critérios para o Ajustes para perdas Prováveis previstos no Decreto 5.089-R, de 15/02/2022).
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	2019	Atendido
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	2019	Atendido
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; e reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	2019	Atendido
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; e reavaliação e redução ao valor recuperável.	2022	Atendido parcialmente (Publicada Portaria Conjunta SEFAZ/SEGER/DER-ES nº 01-R, de 02 de janeiro de 2023, que institui os procedimentos e critérios para o reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, reavaliação redução a valor recuperável dos bens de infraestrutura).
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; e reavaliação e redução a valor recuperável (quando passível de registro, segundo as IPSAS, as NBC TSP e o MCASP).	2022	Atendido (Orientações e procedimentos publicados na Nota Técnica Conjunta SEFAZ/SEGER/SECULT nº 001/2021, e no Capítulo 18 do MCONT).
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	2019	Atendido
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	2017	Atendido parcialmente (Contabilização das Férias por competência iniciada em 2022. Para a contabilização do 13º salário por competência, aguarda a conclusão dos relatórios pela SEGER e PRODEST, com previsão para o primeiro semestre/2023. Orientações contábeis publicada no Capítulo 21 do MCONT-Folha).
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	2015	Atendido
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	2016	Atendido
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico	Orientações publicadas no Capítulo 21 do MCONT (Registro de Despesas e Obrigações a Pagar por Competência) e Portaria SEFAZ nº 03, de 07.01.2022 – Aprova Norma de Procedimento SCO 003 – Reconhecimento de Despesas no Regime de Competência – Exceto Despesas de Pessoal
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais, amortização, reavaliação e redução a valor recuperável.	2020	Atendido
16. Outros ativos intangíveis e eventuais, amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico, de acordo com os fatos novos e relevantes aplicáveis ao setor público.	
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução a valor recuperável.	2019	Atendido
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	2021	Atendido

Procedimento Contábil Patrimonial (PCP)	Prazo	Espírito Santo
19. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, nas NBC TSP e no MCASP.	A ser definido em ato normativo específico, de acordo com os fatos novos e relevantes aplicáveis ao Estado.	

6. Base de Preparação

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (quando aplicáveis).

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES), as Demonstrações Contábeis consolidam as contas dos órgãos, das entidades e dos fundos da administração direta e indireta de todos os Poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e da Defensoria Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Na elaboração das demonstrações contábeis do Estado são utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações, que, respectivamente, compensam ou eliminam as transações realizadas entre as entidades que compõem o OFSS, visto que essas formam o ente econômico denominado Estado. Essas operações são possíveis a partir da comparação de contas que possuem o subtítulo (5º nível da conta contábil) igual a 2 (INTRA OFSS) das contas de natureza de informação patrimonial.

Todavia, esse processo de consolidação implica alguns resíduos, pois:

- I. Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função dos processos operacionais.
Exemplo: a realização de uma variação patrimonial diminutiva em uma entidade pode preceder o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa em outra entidade;
- II. Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função do atendimento às obrigações legais ou da dependência de eventos futuros.
Exemplo: o reconhecimento de dividendos a receber somente ocorrerá após a aprovação da destinação do lucro pela assembleia geral de uma empresa estatal, porém, a provisão do valor a ser pago é feita, anteriormente, no momento da apuração do resultado do período;
- III. Como não há correspondência biunívoca entre os itens e as contas a serem compensadas, nem sempre é possível a identificação da contrapartida do valor a ser compensado ou eliminado.

Ainda sobre o processo de consolidação, o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) estão consolidadas excluindo as operações entre os órgãos e as entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do Estado do Espírito Santo, denominadas "INTRA OFSS", bem como as participações nas empresas estatais dependentes. O Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) estão consolidados considerando as operações "INTRA OFSS".

Foram excluídos os seguintes valores de operações "INTRA OFSS" no processo de consolidação:

CLASSE DE CONTAS	VALORES COM AS OPERAÇÕES INTRA (I)	AJUSTE DE CONSOLIDAÇÃO (II)	VALORES CONSOLIDADOS SEM AS OPERAÇÕES INTRA (III = I - II)
ATIVO	40.617.778.715,47	51.355.713,80	40.566.423.001,67
PASSIVO	70.035.722.276,98	41.653.374,83	69.994.068.902,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-23.228.203.282,67	7.890.790,39	-23.236.094.073,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	64.608.816.957,46	20.545.504.845,94	44.063.312.111,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	58.419.076.678,62	20.547.316.394,52	37.871.760.284,10

Fonte: SIGEFES

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas notas explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

7. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

8. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis adotadas no âmbito do Estado, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

- a) Disponibilidades:** são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis;

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data das demonstrações contábeis;

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado;

- b) Créditos e Obrigações:** os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis;

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram;

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente;

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

As provisões devem corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar (ou extinguir) a obrigação presente na data das demonstrações contábeis;

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado;

- c) Estoques:** são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção, construção ou valor realizável líquido, entre esses o menor;

- d) Dívida Ativa:** os registros contábeis de natureza patrimonial, constantes nos valores inscritos em Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária), estão centralizados na unidade gestora 800102 – Administração Geral a Cargo da SEFAZ, com exceção o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme Decreto Estadual nº 4.788-R/2020;

Já os registros contábeis de natureza orçamentária e financeira, relativos à arrecadação dos valores inscritos em Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária), são realizados na unidade gestora detentora do crédito, mediante ingresso na Conta Única, conforme Decreto Estadual nº 4.788-R/2020;

- e) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa:** a partir do Decreto Estadual nº 5089-R, de 15 de fevereiro de 2022, que estabelece os critérios de classificação para o reconhecimento e mensuração dos créditos tributários e não tributários a receber inscritos em dívida ativa, o Estado do Espírito Santo passou utilizar a metodologia da média ponderada de recebimentos passados, tendo como base os valores inscritos nos últimos três exercícios, para fins de mensuração do valor recuperável dos créditos inscritos em dívida ativa, conforme o parágrafo único, do art.13, do citado decreto;

- f) Método da Equivalência Patrimonial (MEP):** as participações em empresas cuja administração se tenha influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial é utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum. Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado;

A equivalência patrimonial é calculada duas vezes no decorrer do exercício: no primeiro semestre, tendo como base as demonstrações contábeis das empresas controladas de dezembro do exercício anterior; e em dezembro, tendo como base as demonstrações contábeis de outubro do próprio exercício;

- g) Método do Custo:** as demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Pelo método do custo, o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo. A entidade investidora somente reconhece o rendimento na medida em que receber as distribuições de lucros do item investido. As distribuições provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo

permanente são reconhecidas como receita patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado;

- h) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital:** o adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização;
- i) Investimentos e Aplicações Temporárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):** a partir do exercício de 2022, os registros contábeis relativos às variações patrimoniais dos investimentos e aplicações temporárias do RPPS, bem como os registros referentes ao reconhecimento da receita orçamentária, por ocasião da efetiva realização financeira desses investimentos e aplicações, são realizados com base nos relatórios emitidos pelo sistema eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), em atendimento aos procedimentos definidos no MCASP e nas Instruções de Procedimentos Contábeis IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, conforme descrito no Decreto Estadual nº 5200-R, de 19 de agosto de 2022;
- j) Imobilizado:** o ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção;

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período;

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas;

Em se tratando de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, esses são registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação;

- k) Intangível:** os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação;
- l) Depreciação e Amortização:** o procedimento para a depreciação de bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, dos fundos e fundações, excetuando-se a empresa estatal dependente, é realizado pelo método das quotas constantes, conforme estabelecido na "Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER nº 24/2019", cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na referida portaria;

No caso da amortização de *softwares*, os órgãos e as entidades do Poder Executivo estabeleceram o método linear para calcular a amortização;

- m) Distinção entre Circulante e Não Circulante:** a política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sendo que os demais direitos e as demais obrigações são classificados como não circulantes. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso;
- n) Provisões:** as provisões estão segregadas em sete categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) provisões matemáticas previdenciárias; (iii) riscos fiscais; (iv) riscos cíveis; (v) repartição de créditos; (vi) decorrentes da atuação governamental; (vii) outras provisões;

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente (formalizada ou não) resultante de eventos passados; ser provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para a extinção da obrigação; e ser possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis;

- o) Ativos e Passivos Contingentes:** os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em

notas explicativas. A divulgação só é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota;

- p) Restos a Pagar:** os restos a pagar não processados, do Poder Executivo, inscritos no exercício de 2021 e não liquidados até 30 de novembro de 2022 foram cancelados;

O saldo da conta de Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar foi transferido para a conta de Restos a Pagar Processados a Pagar, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição;

- q) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários:** o Estado adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago (6.2.2.1.3.04) no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois considera-se que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP – 9ª edição) faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções;

- r) Registro da Receita Orçamentária:** o Estado adota como política contábil o registro da receita orçamentária no respectivo órgão ou entidade em que houve o ingresso dos recursos financeiros e o respectivo registro patrimonial, no âmbito de sua competência administrativa, de acordo com o detalhamento previsto no Anexo da Lei Orçamentária Anual;

- s) Receita de Transações sem Contraprestação:** o ITCMD é reconhecido pelo regime de caixa. O ICMS oriundo de “autos de infração”, “aviso de cobrança” e “notificação de débito” são reconhecidos pelo regime de competência; já os demais pelo regime de caixa, conforme as Instruções de Procedimentos Contábeis IPC 02;

A partir do exercício de 2022, o Estado passou a reconhecer o IPVA pelo regime de competência;

- t) Receita de Transações com Contraprestação:** as receitas de prestação de serviços e de vendas de mercadorias são reconhecidas pelo regime de competência. Royalties são reconhecidos pelo regime de caixa;

- u) Apuração do Resultado:** no modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

(u.1) - Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD), de acordo com a ocorrência de seu fato gerador;

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Estado e quando puderem ser mensuradas confiavelmente;

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para o Estado, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos;

(u.2) - Resultado Orçamentário: o regime orçamentário do Estado segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário;

(u.3) - Resultado Financeiro: o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Estado;

- v) Precatórios:** após a saída do Regime Especial, o Estado, a partir de janeiro de 2017, deixou de promover o repasse de 2% da receita corrente líquida para a conta especial de gestão de precatórios, passando a observar o procedimento do regime comum de pagamento preconizado pelo artigo 100 da CRFB/88, devendo proceder o pagamento dos precatórios apresentados até o dia 1º do julho até o fim do exercício subsequente (art. 1º e parágrafo único);

- w) Custos de Empréstimos:** o Estado adota a política contábil de registro dos custos de empréstimos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos tenham sido aplicados, conforme tratamento padrão constante no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição;

- x) Estrutura da Codificação Definida para as Fontes ou Destinações de Recursos:** as fontes ou destinações de recursos utilizadas pelo Estado do Espírito Santo foram definidas por meio da Portaria Conjunta SEP/SEFAZ nº 028-R, de 08 de novembro de 2021, em consonância com a Lei Estadual nº 11.509, de 12 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

BALANÇO PATRIMONIAL**ATIVOS****9. Caixa e Equivalentes de Caixa**

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa contempla o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Estado e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 31.12.2021, o Estado possuía em caixa e equivalentes de caixa um total de R\$ 7.900.865.620,76, passando para R\$ 9.094.630.226,48 em 31.12.2022, conforme quadro a seguir:

	Em R\$	
TÍTULOS	31/12/2022	31/12/2021
CAIXA	-	15.043,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO	247.895.015,91	264.855.935,43
CONTA ÚNICA DO TESOURO	23.095.580,06	13.175.950,60
CONTA ÚNICA DO RPPS	1,06	1,00
BANCO DO ESTADO DO ES	159.183.118,79	156.066.334,02
BANCO DO BR S/A	41.476.217,48	88.208.324,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	23.900.695,67	7.405.325,40
VALORES BLOQUEADOS EM CONTAS BANCÁRIAS	239.402,85	-
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	42.426.850,48	35.530.357,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.075.861.936,46	7.600.464.284,46
POUPANÇA	79.001.274,21	104.792.164,27
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.963.526.248,91	2.022.615.705,17
CDB	5.888.555.980,51	5.270.963.196,73
OUTRAS APLICAÇÕES	144.778.432,83	202.093.218,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS	200.011.407,53	-
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	200.011.407,53	-
VALORES RESTITUIVEIS E VINCULADOS	528.435.016,10	-
TOTAL	9.094.630.226,48	7.900.865.620,76

Fonte: SIGEFES

O aumento significativo verificado no subgrupo "Caixa e Equivalente de Caixa", em relação ao ano de 2021, ocorreu, principalmente, em decorrência das seguintes reclassificações, em atendimento ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN:

- o saldo registrado em "Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados", anteriormente classificado no subgrupo "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" foi reclassificado para o subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa"; e
- o saldo parcial dos investimentos e as aplicações temporárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) anteriormente classificado no subgrupo "Investimentos e Aplicações Temporárias" foi reclassificado para o subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa".

9.1. Conta Única – Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros, buscando-se maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

9.2. Conta Única – RPPS

A Conta Única do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS observa a mesma sistemática da Conta Única do Tesouro, compreendendo o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

9.3. Outras Contas

As disponibilidades existentes em outras contas bancárias não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação dos recursos correspondentes, conforme normativos e condições específicas de contratos e convênios.

9.4. Rede Bancária – Arrecadação

Os valores registrados na conta contábil 111113001 (Rede Bancária – Arrecadação) referem-se aos montantes arrecadados pelo Estado e não recolhidos pelos agentes arrecadadores. De acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, é nesse momento que se reconhece a receita sob o enfoque orçamentário.

9.5. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos que estão aplicados no mercado financeiro, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) e operações de crédito são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

A seguir, apresenta-se a composição das aplicações financeiras de liquidez imediata por Poder e órgãos autônomos:

Em R\$				
31/12/2022				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	POUPANÇA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CDB	OUTRAS APLICAÇÕES
PODER EXECUTIVO	78.000.661,21	1.780.778.810,79	5.812.688.371,39	52.342.408,49
PODER LEGISLATIVO	-	-	14.474.605,38	-
PODER JUDICIÁRIO	-	182.747.438,12	30.276.634,12	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	21.369.978,52
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.000.613,00	-	-	71.066.045,82
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	31.116.369,62	-
TOTAL	79.001.274,21	1.963.526.248,91	5.888.555.980,51	144.778.432,83

Fonte: SIGEFES

9.6. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS

Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social, advindas de recursos do Fundo em Repartição, Taxa de Administração e Fundo em Capitalização, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor:

Em R\$	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS (CIRCULANTE)	31/12/2022
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	130.896.488,34
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	42.990.626,19
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	26.124.293,00
TOTAL	200.011.407,53

Fonte: SIGEFES

9.7. Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados

Compreende os valores quando o Estado for fiel depositário de recursos oriundos de terceiros ou retenções em nome deles.

Abaixo, a demonstração do "Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados" com posição no exercício de 2022:

Em R\$	
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E VINCULADOS	31/12/2022
VALORES RETIDOS PELA SESA SOBRE PAGAMENTOS A OS'S ou CONVÊNIOS CONCEDIDOS	71.016.343,05
PECÚLIO PRESIDÁRIOS	5.353.177,56
CONSTITUIÇÃO DO PECÚLIO	4.814,44
BANESTES - CAUÇÕES	10.105.819,30
BANCO DO BRASIL - CAUÇÕES	51.990,73
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAUÇÕES	104.079,47
VALORES RETIDOS DE FORNECEDORES POR DETERMINAÇÃO DO CNJ	7.232.565,52
PENAS PECUNIÁRIAS	20.489.618,15
DEPÓSITO DE ALVARÁ ELETRÔNICO	994.656,70
VALORES A REPASSAR - DETRAN	131.040.416,25
PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	1.174.747,97
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	280.866.786,96
TOTAL	528.435.016,10

Fonte: SIGEFES

Em 2022, o saldo registrado em "Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados", anteriormente classificado no subgrupo "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" foi reclassificado para o subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa", para fins de adequação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, contribuindo para o aumento significativo verificado nesse subgrupo em relação a 2021.

10. Créditos a Curto Prazo e Longo Prazo

10.1. Créditos Tributários a Receber

Os "Créditos Tributários a Receber" estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

Em R\$						
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	31/12/2022			31/12/2021		
	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL
ICMS	98.056.918,39	730.801.549,41	828.858.467,80	34.164.688,85	1.408.259.078,63	1.442.423.767,48
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	114.267.532,72	535.612.575,02	649.880.107,74	42.615.547,85	808.405.575,85	851.021.123,70
TOTAL	212.324.451,11	1.266.414.124,43	1.478.738.575,54	76.780.236,70	2.216.664.654,48	2.293.444.891,18

Fonte: SIGEFES

ICMS

Do montante de R\$ 828.858.467,80 demonstrado na linha "ICMS" (quadro acima), R\$ 443.076.482,11 refere-se aos créditos oriundos de autos de infração, R\$ 368.862.869,72 aos créditos originários de notificações de débitos, e R\$ 16.919.115,97 aos créditos procedentes de avisos de cobranças, não estando nenhum deles inscritos em dívida ativa.

Créditos Tributários Parcelados

Essa conta registra os valores dos parcelamentos de créditos tributários realizados pela Secretaria de Estado da Fazenda mediante processos administrativos, conforme acordado com os contribuintes.

10.2. Clientes

Essa conta apresenta basicamente os valores a receber por vendas e por prestação de serviços. A partir do exercício de 2021, o saldo da conta Clientes registrado na unidade gestora 300101 – SEDES, foi incorporado pela unidade gestora 320101 – SECTIDES, nos termos da Lei Complementar nº 963/2021. Na tabela a seguir, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Clientes:

Em R\$		
CLIENTES (CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
UNIDADES GESTORAS		
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	20.645,30	12.605,32
310202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-	1.419,81
320101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECN., INOV., EDUC. PROF. E DES. ECONÔMICO	44.903.683,58	54.861.488,70
410201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	432.650,00	432.650,00
DEMAIS UNIDADES GESTORAS	149.783,19	-
TOTAL	45.506.762,07	55.308.163,83

Fonte: SIGEFES

O saldo a receber da SECTIDES refere-se aos os imóveis por ela comercializados que não integram o patrimônio público imobilizado, isto é, não representam bens físicos mantidos para facilitar a produção de outros bens ou gerar serviços à entidade ou à população, no transcorrer normal das operações, mas constituem o próprio objeto das operações de compra e venda desempenhadas pela entidade. Na tabela a seguir, são apresentados os valores a receber registrados em tal unidade gestora:

Em R\$			
QUADRA	LOTE	EMPRESAS	31/12/2022
I	01	19.694.199/0001-23 Transfer Transportes e Logísticas Ltda	3.459.486,59
	02 e 03	39.274.014/0001-39 Usiplan Engenharia Ltda	2.708.358,60
II	02	03.992.026/0001-51 Andaluz Industria Metalúrgica Ltda	2.524.673,01
	03	26.262.508/0001-51 Covax Materiais de Construções Ltda Me	2.668.639,00
V	04 e 05	40.528.189/0001-04 Suzano Negócios e Participações LTDA	1.400.344,62
VII	01, 04, 05 e 06	31.732.886/0001-91 Sermavil Locações e Montagens LTDA	2.130.620,50
	09	40.528.189/0001-04 Suzano Negócios e Participações LTDA	673.696,00
X	10 e 11	09.641.003/0001-89 SoldaVix Serviços de Soldas e Montagens LTDA	1.717.607,44
	13 e 14	03.780.702/0001-23 Ots pré moldados LTDA	1.991.875,82
	15 e 17	27.413.780/0001-58 Baldo Locações LTDA	1.500.239,70
	16 e 18	30.673.768/0001-97 Valorização Administração e Participações S/A	1.560.411,46
I	04	04.144.696/0001-80 ADIK Comércio e Locação LTDA	2.363.900,76
II	01	03.992.026/0001-51 Andaluz Indústria Metalúrgica LTDA	1.864.251,51
IX	01,02 e 03	23.770.994/0001-43 Guindaste Centro Oeste LTDA	3.606.460,00
	03	12.522.985/0001-02 Duralux Tintas e Vernizes LTDA	377.375,42
X	05	22.296.415/0001-97 Roelca Participações LTDA	423.000,00
	07	21.107.986/0001-73 JMLC Investimentos e Participações LTDA	505.250,00
	12	10.556.313/0001-84 TDA Documentos LTDA ME	858.925,00
XI	1 ao 16	05.948.902/0001-78 Vivarella Administração e Participações	8.337.212,50
-	-	- Demais Empresas	4.231.355,65
TOTAL			44.903.683,58

Fonte: SECTIDES

10.3. Créditos de Transferências a Receber

Os "Créditos de Transferências a Receber" estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

Em R\$		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER (CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
COTA-PARTE DO FPE	97.180.632,31	103.766.015,03
COTA-PARTE DO IPI	9.531.094,65	11.422.005,16
COTA-PARTE DA CIDE	99.003,07	4.461.091,07
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSF.ICMS - DESONERAÇÃO - LC 176/2020	89.229.603,00	84.623.404,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	232.468.397,00
TOTAL	196.040.333,03	436.740.912,26

Fonte: SIGEFES

10.4. Empréstimos e financiamentos concedidos

Essa conta registra os valores a receber pelo Estado decorrentes de empréstimos e de financiamentos concedidos. Na tabela seguinte, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Empréstimos e Financiamentos Concedidos:

EMPRESÍTIOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	31/12/2022			31/12/2021			Em R\$
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	
UNIDADES GESTORAS							
220903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	2.488.905,09	3.469.150,20	5.958.055,29	2.079.264,10	5.307.607,08	7.386.871,18	
220904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO	26.282.080,06	116.698.169,74	142.980.249,80	4.845.908,73	80.032.688,84	84.878.597,57	
280101 - SEC. DE ESTADO DE GESTÃO E REC. HUMANOS		60.698,37	60.698,37	-	60.698,37	60.698,37	
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ		2.899.780.942,75	2.899.780.942,75	-	2.872.536.552,29	2.872.536.552,29	
TOTAL	28.770.985,15	3.020.008.961,06	3.048.779.946,21	6.925.172,83	2.957.937.546,58	2.964.862.719,41	

Fonte: SIGEFES

Do quadro acima, destaque-se o montante de R\$ 2.899.780.942,75 registrado na conta contábil 121110302 (Financiamentos Concedidos – FUNDAP), que se refere aos valores a receber decorrentes dos financiamentos concedidos por meio da Lei Estadual nº 2508/1970.

Desse montante, foram registrados ajuste de perdas no decorrer do exercício de 2022, na conta contábil 121119903 (Ajuste de Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos), conforme quadro abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021	Em R\$
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - FUNDAP (NÃO CIRCULANTE)			
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – FUNDAP	2.899.780.942,75	2.872.536.552,29	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉST. E FINANC. CONCEDIDOS	(2.814.934.717,80)	(2.814.922.065,18)	
TOTAL	84.846.224,95	57.614.487,11	

Fonte: SIGEFES

O registro do ajuste para perdas do FUNDAP foi baseado na metodologia utilizada pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES, tendo como base legal os critérios previstos na Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, na Lei Ordinária nº 9.430/1996 e na Lei nº 6.404/1976.

Do montante do Financiamento Concedido ao BANDES através do Fundo Reconstrução ES e do Fundo de Proteção ao Emprego (quadro acima), foram registrados ajustes de perdas no decorrer do exercício de 2022, na conta contábil 112910302 (Perdas Estimadas em Créditos de Financiamentos Concedidos), nos valores de (R\$ 293.289,43) e (R\$ 166.389,60), respectivamente. O registro do ajuste para perdas foi baseado nos seguintes critérios: tempo de atraso (critério 1) dos clientes no pagamento das parcelas dos financiamentos e percentual de provisão (critério 2) a ser aplicado sobre a carteira em atraso, tendo como base legal a Portaria Conjunta SEFAZ/BANDES nº 01-R, de 20 de junho de 2022.

10.5. Dívida Ativa Tributária

Os valores constantes da dívida ativa tributária, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrangem os créditos tributários a favor da Fazenda Pública cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas apuradas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente reconhecida no ativo. Segue abaixo o quadro da dívida ativa tributária, cuja contabilização tem por base dados gerados pelo Sistema de Informações Tributárias – SIT:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	31/12/2022			31/12/2021			Em R\$
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	141.701.871,72	32.406.493.205,72	32.548.195.077,44	44.863.524,00	27.490.871.276,27	27.535.734.800,27	
(-) AJUSTE PERDAS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(129.993.329,46)	(29.400.825.574,07)	(29.530.818.903,53)	(41.267.533,10)	(25.287.342.339,47)	(25.328.609.872,57)	
TOTAL	11.708.542,26	3.005.667.631,65	3.017.376.173,91	3.595.990,90	2.203.528.936,80	2.207.124.927,70	

Fonte: SIGEFES

Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Tributária

A partir do exercício de 2022, o Estado do Espírito Santo passou utilizar a metodologia da média ponderada de recebimentos passados, tendo como base os valores inscritos nos últimos três exercícios, para fins de mensuração do valor recuperável dos créditos inscritos em dívida ativa, nos termos do parágrafo único, do art.13, do Decreto Estadual nº 5089-R, de 15 de fevereiro de 2022.

A metodologia, baseada no histórico de recebimentos passados, utilizada nessas demonstrações, baseia-se em duas variáveis principais, que é a apresentada a seguir:

- Média percentual de recebimentos passados; e
- Saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos nos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos três últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário.

10.6. Dívida Ativa Não Tributária

São os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Essa conta registra os valores provenientes de fatos geradores não tributários, ocorridos em determinadas entidades públicas, em função de suas atividades fins. Na tabela a seguir, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Dívida Ativa Não Tributária:

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	31/12/2022			31/12/2021			Em R\$
	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL	
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES	-	128.870,95	128.870,95	-	115.157,75	115.157,75	
600210 - FUNDO FINANCEIRO	-	3.483.898,79	3.483.898,79	-	3.395.116,00	3.395.116,00	
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	-	136.736,35	136.736,35	-	70.347,25	70.347,25	
600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	-	130.245,70	130.245,70	-	45.736,64	45.736,64	
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	4.531.128,28	742.626.435,95	747.157.564,23	2.700.593,00	719.229.395,08	721.929.988,08	
TOTAL	4.531.128,28	746.506.187,74	751.037.316,02	2.700.593,00	722.855.752,72	725.556.345,72	

Fonte: SIGEFES

Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária

A metodologia de cálculo do ajuste de perdas da dívida ativa não tributária foi a mesma utilizada para a dívida ativa tributária, cuja descrição consta na nota explicativa nº 10.5.

Segue abaixo o quadro da dívida ativa não tributária, cuja contabilização tem por base dados gerados pelo Sistema de Informações Tributárias – SIT:

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	31/12/2022			31/12/2021			Em R\$
	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.531.128,28	746.506.187,74	751.037.316,02	2.700.593,00	722.855.752,72	725.556.345,72	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	(4.156.730,21)	(673.498.221,17)	(677.654.951,38)	(2.484.129,67)	(664.299.008,94)	(666.783.138,61)	
TOTAL	374.398,07	73.007.966,57	73.382.364,64	216.463,33	58.556.743,78	58.773.207,11	

Fonte: SIGEFES

10.7. (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo e Longo Prazo

O quadro abaixo detalha a conta de ajuste de perdas. As metodologias de cálculo dos ajustes de perdas de créditos estão descritas nas notas explicativas números: 10.4, 10.5 e 10.6.

AJUSTE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	31/12/2022			31/12/2021			Em R\$
	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	91.766.192,69	683.917.839,77	775.684.032,46	-	-	-	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPR. E FINANCI. CONCEDIDOS	459.679,03	2.814.934.717,80	2.815.394.396,83	-	2.814.922.065,18	2.814.922.065,18	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	129.993.329,46	29.400.825.574,07	29.530.818.903,53	41.267.533,10	25.287.342.339,47	25.328.609.872,57	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.156.730,21	673.498.221,17	677.654.951,38	2.484.129,67	664.299.008,94	666.783.138,61	
TOTAL	226.375.931,39	33.573.176.352,81	33.799.552.284,20	43.751.662,77	28.766.563.413,59	28.810.315.076,36	

Fonte: SIGEFES

11. Demais Créditos e Valores

Os "Demais Créditos e Valores" estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	31/12/2022			31/12/2021			Em R\$
	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	182.939.443,17	-	182.939.443,17	82.721.146,68	-	82.721.146,68	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	910.724,73	-	910.724,73	2.746.182,83	-	2.746.182,83	
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	121.866.062,82	-	121.866.062,82	119.247.711,91	-	119.247.711,91	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.376.843,44	-	2.376.843,44	461.746.215,78	-	461.746.215,78	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	47.427.396,80	-	47.427.396,80	3.209.647,28	-	3.209.647,28	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	221.379.621,95	39.055.013,88	260.434.635,83	183.960.489,62	32.548.853,81	216.509.343,43	
TOTAL	576.900.092,91	39.055.013,88	615.955.106,79	853.631.394,10	32.548.853,81	886.180.247,91	

Fonte: SIGEFES

Adiantamentos Concedidos

Registra as antecipações concedidas a pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros), bem como os suprimentos de fundos concedidos pelo ente a servidores, para fins de oferecer condições à realização de despesas de pequeno vulto que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processo normal de execução, após serem realizadas, pois devem ter a devida prestação de contas que comprove a operação.

Créditos por Danos ao Patrimônio

Registra os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros.

Segue abaixo a demonstração dos "Créditos por Danos ao Patrimônio" com posição nos exercícios de 2022 e 2021:

	Em R\$	
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO (CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.263.741,76	5.263.762,66
RESPONSÁVEIS POR PERDAS OU DANOS AO PATRIMÔNIO	25.675.883,06	25.065.805,46
RESPONSÁVEIS POR DESPESAS A REGULARIZAR	5.038.311,39	5.040.547,57
SUPRIMENTO DE FUNDOS NÃO COMPROVADOS	245.515,28	245.515,28
DIÁRIAS E TFD NÃO COMPROVADAS	769.356,19	697.879,63
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	8.613.287,65	8.613.287,65
SERVIDORES EXONERADOS	5.415,13	5.415,13
BANCOS A REGULARIZAR	2.667.721,35	2.667.721,35
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	55.847.168,94	55.847.168,94
CRÉDITOS POR OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	17.681.389,51	15.742.335,68
OUTRAS RESPONSABILIDADES POR DANOS AO PATRIMÔNIO	58.272,56	58.272,56
TOTAL	121.866.062,82	119.247.711,91

Fonte: SIGEFES

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Em 2022, os valores registrados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados classificados no subgrupo "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" foram reclassificados para o subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa", para fins de adequação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, restando um saldo de R\$ 2.376.843,44.

12. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Os investimentos e as aplicações temporárias abrangem os valores depositados na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) que estão aplicados no mercado financeiro, bem como os investimentos realizados pelo RPPS, com recursos da taxa de administração. A seguir, apresenta-se a composição dos "Investimentos e Aplicações Temporárias":

Em R\$

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DO RPPS	1.089.551,53	48.737.592,25
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	3.620.795,96	32.929.884,22
TOTAL	4.710.347,49	81.667.476,47

Fonte: SIGEFES

13. Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Apresenta-se, a seguir, a composição dos "Estoques":

Em R\$

ESTOQUES (CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
MATERIAIS EM TRÂNSITO	4.682.587,97	20.711.728,90
MATERIAL DE CONSUMO	169.392.946,63	151.385.813,36
MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	138.963.803,53	102.083.016,94
MATERIAL DE EXPEDIENTE	55.852,41	60.664,76
MATERIAL PARA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	205,80	1.073,10
MATERIAIS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS	21.329.920,94	1.503.803,32
ALMOXARIFADO SETORIAL DA SAUDE	13.807.149,55	-
TOTAL	348.232.466,83	275.746.100,38

Fonte: SIGEFES

14. Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses. Na tabela seguinte, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta "Ativo Não Circulante Mantido para Venda":

R\$

ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
UNIDADES GESTORAS		
030901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	204.995,81	295.162,00
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	559.317,24	1.002.908,12
320101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TEC., INOV., EDUC. PROF. E DES. ECONÔMICO	79.447.227,91	79.447.227,91
440911 - HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA	160.050,33	160.050,33
440923 - HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES	227.095,67	227.095,67

	R\$	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
450103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	238.893,64	2.552.153,91
450104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.990.272,42	
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	<u>61.537,75</u>	<u>61.537,75</u>
TOTAL	82.889.390,77	83.746.135,69

Fonte: SIGEFES

Detalhamento do "Ativo Não Circulante Mantido para Venda":

	R\$	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	31/12/2022	31/12/2021
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	42.912,55	14.060,08
APARELHOS, EQUIP., UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONT., LAB. E HOSPITALARES	304.705,02	304.705,02
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	36.879,88	38.330,80
EMBARCAÇÕES	-	1.609,05
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	8.887,82	20.335,53
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	58.910,95	2.482,36
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	14.770,28	17.412,36
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	592,26	6.656,50
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	67.399,06	40.723,20
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	115.997,03	248.549,74
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	17.093,25	9.579,76
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	3.276,44	9.492,87
MOBILIÁRIO EM GERAL	39.318,51	30.480,73
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	60,00	60,00
VEÍCULOS DIVERSOS	108.783,29	16.313,46
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	608,28	829,28
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.621.968,24	3.528.778,81
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	-	8.508,23
TERRENOS E LOTES PARA REVENDA	<u>79.447.227,91</u>	<u>79.447.227,91</u>
Total	82.889.390,77	83.746.135,69

Fonte: SIGEFES

15. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Representam o valor registrado a título de despesas antecipadas que serão apropriadas nos exercícios subsequentes pelo seu fato gerador, de acordo com o que preceitua a aplicação do princípio da competência. Na tabela a seguir, apresenta-se a composição das "Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente":

	Em R\$	
VPDs PAGAS ANTECIPADAMENTE (CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.907.762,89	2.558.451,45
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	300.549,72	301.013,79
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	44.243,95	44.243,95
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	5.094,18	5.503,44
DEMAIS VPD A APROPRIAR	178.702,92	214.417,68
TOTAL	5.436.353,66	3.123.630,31

Fonte: SIGEFES

16. Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Os investimentos e aplicações temporárias a longo prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, cujo objetivo precípuo seja auferir rendimentos pelo capital investido. Na tabela a seguir, apresenta-se a composição dos "Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo":

	Em R\$	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	31/12/2022	31/12/2021
AÇÕES	6.984.378,55	7.062.673,08
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	442.340.678,40	-
FUNDOS AVALIADOS A VALOR DE MERCADO	14.698.765,23	-
TOTAL	464.023.822,18	7.062.673,08

Fonte: SIGEFES

16.1. Ações

As aplicações em instrumentos financeiros (investimentos temporários em ações de outras empresas) serão avaliadas pelo "Método do Valor Justo" (MVJ), quando se tratarem de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda. O "Valor Justo" (Fair Value) é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Na tabela a seguir, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Ações:

	Em R\$	
AÇÕES (NÃO CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
UNIDADES GESTORAS		
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.500,00	2.500,00
220202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	5.616,99	7.464,99
270201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	37.115,88	51.940,19
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	7,48	21,60
280203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	36.691,33	44.770,53

310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	13,43	36,47
310202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	89.840,38	106.817,92
310203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	2,63	2,63
320204 - AGÊNCIA DE DESENV. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	37,23	95,44
350201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	101,96	101,96
440901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	92,49	12,88
450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	82.790,81	91.115,32
480201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	56.396,16	104.074,37
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ES	28.473,32	28.473,32
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	6.644.698,46	6.625.245,46
TOTAL	6.984.378,55	7.062.673,08

Fonte: SIGEFES

Detalhamento das "Ações":

AÇÕES	31/12/2022	31/12/2021
00336701000104 - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A TELEBRAS	1.676,99	2.389,63
02421421000111 - TIM S.A.	23.119,20	18.782,30
02558074000173 - VIVO PARTICIPAÇÕES S.A	54.579,62	61.398,17
02558115000121 - TIM PARTICIPAÇÕES S.A	80.558,18	91.552,67
02558124000112 - EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	18.478,10	17.008,02
02558134000158 - TELENORTE LESTE PARTICIPACOES_SA.	13,43	8.366,46
02558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A	361.774,39	456.109,03
04032433000180 - CONTAX PARTICIPAÇÕES S/A	2,56	7,06
07689002000189 - EMBRAER S.A	14,43	24,82
28127603000178 - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A		6.790,00
33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S.A	37,23	36.171,13
33000167000101 - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO SA	6.439.058,40	6.356.959,44
76535764000143 - OI S/A	2.461,43	4.509,76
DEMAIS AÇÕES	2.604,59	2.604,59
TOTAL	6.984.378,55	7.062.673,08

Fonte: SIGEFES

16.2. Fundos de Investimentos – Renda Variável

O montante de R\$ 442.340.678,40 registrado no Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo – FUNSES, na conta contábil 121310103 (Fundos de Investimentos – Renda Variável), refere-se a aplicações financeiras de liquidez imediata depositadas no BANESTES FUNSES FI Multimercado, sob a responsabilidade do BANESTES, tendo como meta superar a rentabilidade do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

16.3. Fundos Avaliados a Valor de Mercado

O montante de R\$ 14.698.765,23 registrado no Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo – FUNSES, na conta contábil 121310401 (Fundos Avaliados a Valor de Mercado), refere-se aos recursos integralizados no FIP FUNSES I- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, de responsabilidade administrado pelo BANDES (Agente de Desenvolvimento do Fundo Soberano). A gestão da carteira do FIP FUNSES 1 está a cargo da Trivella M3 Investimentos S.A. – TM3 Capital.

17. Investimentos**17.1. Participações Permanentes**

Pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumenta ou diminua em contrapartida à conta de resultado.

A equivalência patrimonial é calculada duas vezes no decorrer do exercício: no primeiro semestre, tendo como base as demonstrações contábeis das empresas controladas de dezembro do exercício anterior; e em dezembro, tendo como base as demonstrações contábeis de outubro do próprio exercício;

Segue abaixo a demonstração dos investimentos avaliados pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial) de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo com posição nos exercícios de 2021 e 2022.

MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	SALDO EM 31/12/2021	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	INCORPORAÇÕES AO CAPITAL	RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	SALDO EM 31/12/2022	% DE PART. NO CAPITAL SOCIAL
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS						
BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ES	1.713.221.267,02	-	-	163.981.217,83	1.877.202.484,85	92,52%
BANDES - BANCO DE DESENV. DO ESTADO DO ES	268.214.593,12	-	-	66.029.957,96	334.244.551,08	85,21%
CESAN - CIA ESP. SANTENSE DE SANEAMENTO	3.051.374.020,86	70.738.339,39	66.683.360,27	218.931.476,98	3.266.250.518,72	99,81%
CETURB-GV S/A	-	-	-	-	-	100,00%
COHAB S/A	14.978.394,48	-	-	(26.520,64)	14.951.873,84	100,00%
FUNDEPAR - FUNDO DE DES. E PARTIC. DO ES	147.566.951,22	-	-	2.746.962,57	150.313.913,79	100,00%
FGP-ES - FUNDO GARANTIDOR PARC. PÚBLICO-PRIVADAS	20.506.755,24	-	-	2.269.709,54	22.776.464,78	100,00%
FUNDO DE AVAL BANDES	19.530.871,55	-	-	299.618,27	19.830.489,82	90,74%
ES GÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO	280.412.920,84	-	-	9.804.057,68	290.216.978,52	39,98%
TOTAL	5.515.805.774,33	70.738.339,39	66.683.360,27	464.036.480,19	5.975.787.275,40	

Fonte: SIGEFES

Do montante de 315.912.860 ações do BANESTES, 496.404 pertencem à Administração Indireta (Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo e Instituto Jones dos Santos Neves) e 291.793.529 pertencem à Administração Direta, totalizando 92,52% do Capital Social da empresa.

Das ações do BANDES, 64.860.715 pertencem à Administração Indireta (Instituto Jones dos Santos Neves) e 25.246.979.553 pertencem à Administração Direta, de um total de 29.706.246.368, perfazendo 85,21% do Capital Social da empresa.

Do total de 3.057.005.715 ações da CESAN, 426.533.922 pertencem à Administração Indireta (Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo) e 2.624.565.645 pertencem à Administração Direta, totalizando 99,81% do Capital Social da empresa.

Segue abaixo a demonstração dos valores concedidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com posição nos exercícios de 2022 e 2021:

	Em R\$	
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (NÃO CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ES	3.432,56	3.432,56
CESAN - CIA ESP. SANTENSE DE SANEAMENTO	259.011.717,54	114.661.020,88
CETURB - CIA DE TRANSPORTES URBANOS	26.897.876,21	26.897.876,21
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	75.000.000,00	24.000.000,00
TOTAL	360.913.026,31	165.562.329,65

Fonte: SIGEFES

A seguir, são apresentadas informações sobre os fundos avaliados pelo MEP.

Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo – FUNDEPAR:

O Fundo de Desenvolvimento e Participação do Espírito Santo – FUNDEPAR-ES foi instituído pela Lei 9.905, de 11/09/2012 destinado a apoiar, financeiramente, projetos de investimentos e programas prioritários para o desenvolvimento econômico e social do Estado. Esta legislação estabelece que seus recursos possam ser aplicados nas modalidades de participação acionária e subscrição de debêntures, conversíveis ou não, subscrição de cotas de participação de empreendimentos, concessão de financiamentos e em pré-investimentos na forma de estudos, projetos e pesquisas.

Foi criado o Conselho Gestor do FUNDEPAR-ES com a finalidade de disciplinar e administrar seus recursos, composto por representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, seu coordenador, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria de Estado da Economia e Planejamento - SEP, do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES, e dois representantes de indicação do Governador. Ao Conselho Gestor cabe examinar as contas do fundo, estabelecer normas, prioridades e diretrizes, acompanhar o desempenho do mesmo e alterar seu regulamento.

Ao BANDES, como banco operador do FUNDEPAR-ES, compete prestar os serviços técnicos necessários à sua operacionalização, a cobrança administrativa dos créditos do fundo, a administração dos títulos e valores pertencentes ao fundo, tendo por obrigação manter em ordem os documentos do fundo, representar o fundo nos instrumentos de formalização de apoio financeiro e nas assembleias gerais de companhias beneficiárias, manter o conselho gestor informado de qualquer ato ou fato relevante relativo ao FUNDEPAR-ES, elaborar balancetes mensais e demonstrações financeiras anuais, contratar auditores independentes, publicar em sua página na internet as demonstrações financeiras do fundo, dentre outras.

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES:

O FGP-ES foi criado pela Lei Complementar nº 492, de 10 de agosto de 2009, com a finalidade de prestar garantias aos parceiros privados sobre o pagamento da contraprestação pelo parceiro público, no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo. Tem natureza privada, patrimônio próprio e formado pelo aporte de bens e direitos por meio da integralização de recursos de "royalties", rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras, provenientes da União, de outros fundos estaduais, entre outros.

Com sua regulamentação, o Estado objetiva conferir ao parceiro privado a segurança jurídica de que os valores devidos pelo parceiro público serão pagos, fortalecendo e fomentando o ambiente de negócios regional. Esse mecanismo foi estruturado a partir dos estudos realizados pelo Tesouro Estadual sobre as melhores práticas e mecanismos garantidores existentes no ordenamento brasileiro.

O Estado do Espírito Santo é o cotista inicial do FGP-ES, podendo autorizar a subscrição de cotas a quaisquer entes da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual.

A lei complementar nº 492, de 10 de agosto de 2009, criou o Conselho Gestor do FGP-ES (CGP-ES) com a finalidade de definir as prioridades e supervisionar as atividades do Programa, autorizar a utilização dos recursos como garantia das obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de parceria público-privada, dentre outras prerrogativas. Complementarmente foi criada e incluída na estrutura organizacional básica do Poder Executivo Estadual, em nível de execução programática, uma gerência do Programa de Parcerias Público-Privadas.

Cabe ao CGP-ES deliberar sobre a gestão e alienação de bens e direitos do FGP-ES, bem como se manifestar sobre a utilização do Fundo para garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos.

Ao BANDES, como banco operador do FGP-ES, compete gerir o patrimônio do Fundo, prestar os serviços técnicos necessários à sua operacionalização e contabilização, bem como a representação judicial e extrajudicial de seus direitos.

Fundo de Aval BANDES:

O Fundo de Aval Banded é um mecanismo garantidor à contratação de operações de crédito junto às instituições financeiras habilitadas por meio de aval aos empréstimos levantados por autônomos, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte; familiares e associações de colônias de pescadores, marisqueiros e assemelhados, assim como, associações de pescadores no estatuto do fundo.

Criado pelo Governo do Estado, o Fundo tem natureza privada, patrimônio próprio separado dos cotistas e da instituição administradora, e formado pela integralização das cotas, comissões pecuniárias com finalidade de remunerar o fundo, resultado das aplicações financeiras, recuperação de crédito e por outras fontes definidas em estatuto.

O Estado do Espírito Santo é o cotista inicial através de recursos oriundos do Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo. E em dezembro de 2021, o município de Anchieta adquiriu cotas do fundo de aval.

O BANDES atua como administrador e banco habilitado para utilizar o Fundo em garantia de suas operações de crédito, mas com segregação de atividade de crédito e outorgas de garantias realizadas em unidades distintas dentro da Instituição.

O BANDES mantém sua atuação alinhada com as diretrizes do governo estadual com objetivo de ser reconhecido como instituição financeira de referência para o desenvolvimento do Espírito Santo.

17.2. Participações Avaliadas pelo Método de Custo

No Método de Custo (MC), o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo. A entidade investidora somente reconhece o rendimento na medida em que recebe as distribuições de lucros do item investido. As distribuições provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente são reconhecidas como receita patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Segue abaixo a demonstração dos investimentos avaliados pelo MC (Método de Custo), de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo, bem como os valores concedidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital, com posição nos exercícios de 2022 e 2021:

	Em R\$	
MÉTODO DE CUSTO	31/12/2022	31/12/2021
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (NÃO CIRCULANTE)		
CODESA S/A	-	1.627.695,31
OUTROS	<u>43.301,20</u>	<u>43.301,20</u>
TOTAL	43.301,20	1.670.996,51

Fonte: SIGEFES

	Em R\$	
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (NÃO CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
CODESA S/A	-	560.659,51

Fonte: SIGEFES

17.3. Investimentos do RPPS de Longo Prazo

Os montantes de R\$ 5.938.435.480,26 (em 2022) e de R\$ 5.384.621.898,25 (em 2021) registrados neste grupo de contas referem-se às aplicações do Fundo Previdenciário que estão enquadradas nos seguintes normativos:

- Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações: dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Estabelece que os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência (art. 1º), e define limitações e condições de aplicação nos seguintes segmentos: renda fixa, renda variável,

investimentos no exterior, investimentos estruturados (fundos de investimento classificados como multimercado, fundos de investimento em participações (FIP), fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso"), fundos imobiliários e empréstimos consignados (art. 2º);

- Portaria MPS nº 519/2011 e alterações: dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituída pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Estabelece a comprovação de elaboração da política anual de investimentos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN (art. 1º), bem como comprova junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (art. 2º). A portaria ainda determina seguir as orientações da Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como as seguintes obrigações (art. 3º), dentre as quais destacamos: gestão da aplicação por entidade autorizada e credenciada, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros; realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente; elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS.

Segue abaixo a demonstração dos investimentos do RPPS registrado em longo prazo.

Em R\$		
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE LONGO PRAZO	31/12/2022	31/12/2021
VALOR BRUTO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	6.184.267.202,80	5.477.014.299,79
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	(245.831.722,54)	(92.392.401,54)
VALOR LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	5.938.435.480,26	5.384.621.898,25

Fonte: SIGEFES

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	31/12/2022			31/12/2021		
	VALOR BRUTO INVESTIMENTOS DO RPPS	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	VALOR LÍQUIDO INVESTIMENTOS DO RPPS	VALOR BRUTO INVESTIMENTOS DO RPPS	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	VALOR LÍQUIDO INVESTIMENTOS DO RPPS
TÍTULOS DE RESP; TESOUREIRO - MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	2.672.615.329,96	-	2.672.615.329,96	41.991.349,39	-	41.991.349,39
TÍTULOS DE RESP. TESOUREIRO - RENDA FIXA	194.592.483,78	-	194.592.483,78	1.389.790.838,24	-	1.389.790.838,24
FUNDOS DE INV. RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	1.589.423.746,65	-	1.589.423.746,65	1.502.088.117,83	-	1.502.088.117,83
FUNDOS DE INV. RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDKA	2.331.858,00	(1.998.429,57)	333.428,43	4.500.277,52	(2.050.492,60)	2.449.784,92
FUNDOS DE INV. TÍTULOS DO TESOUREIRO - RENDA FIXA	336.480.300,10	(1.254.860,67)	335.225.439,43	1.028.851.159,58	(1.696.199,46)	1.027.154.960,12
FUNDOS DE INV. AÇÕES - RENDA VARIÁVEL	923.375.258,37	(117.261.523,26)	806.113.735,11	966.106.633,82	(75.063.709,48)	891.042.924,34
FUNDOS DE INV. MULTIMERCADO - RENDA VARIÁVEL	114.566.453,02	-	114.566.453,02	102.804.150,49	-	102.804.150,49
FUNDOS DE INV. IMOBILIÁRIOS - RENDA VARIÁVEL	27.230.000,00	(14.630.000,00)	12.600.000,00	27.230.000,00	(13.582.000,00)	13.648.000,00
FUNDO DE AÇÕES BDR NÍVEL 1	323.651.772,92	(110.686.909,04)	212.964.863,88	413.651.772,92	-	413.651.772,92
TOTAL	6.184.267.202,8	(245.831.722,54)	5.938.435.480,26	5.477.014.299,79	(92.392.401,54)	5.384.621.898,25

Fonte: SIGEFES

18. Imobilizado

Os principais critérios de determinação do valor contábil bruto do ativo imobilizado adotados pelo Estado do Espírito Santo no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Em R\$		
IMOBILIZADO	31/12/2022	31/12/2021
BENS MÓVEIS		
VALOR BRUTO	2.604.273.084,16	1.983.190.344,04
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(819.688.790,02)	(716.469.287,94)
VALOR LÍQUIDO BENS MÓVEIS	1.784.584.294,14	1.266.721.056,10
BENS IMÓVEIS		
VALOR BRUTO	11.435.570.818,67	10.103.019.029,71
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(140.594.967,09)	(60.899.582,83)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(336.869,64)	(301.070,79)
VALOR LÍQUIDO BENS IMÓVEIS	11.294.638.981,94	10.041.818.376,09
TOTAL	13.079.223.276,08	11.308.539.432,19

Fonte: SIGEFES

18.1. Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Móveis e Imóveis

A depreciação de bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, dos fundos e fundações, excetuando-se a empresa estatal dependente, é realizada pelo método das quotas constantes, nos termos da "Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER nº 24/2019", cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na referida portaria.

A depreciação de bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo é realizada pelo método linear, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no "Processo TC: 1561/2010".

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Março de 2023.

A depreciação de bens móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo é realizada pelo método de quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no "Ato Normativo nº 286/2015 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo".

A depreciação de bens móveis da Assembleia Legislativa é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens, com a aplicação das seguintes taxas anuais: Instrumentos Musicais e Artísticos e Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial: 5%; Aparelhos de Medição e Orientação, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos e Odontológicos, Máquinas e Equipamentos Gráficos, Veículos Diversos e Veículos de Tração Mecânica: 6,67%; Discotecas e Filmotecas e Equipamentos de Processamento de Dados: 20% e demais bens móveis: 10% conforme a Tabela de Taxas de Depreciação e de Valor Residual da Nota Técnica nº 001/2013 do Comitê de Gestão Patrimonial/SEFAZ/SEGER.

A depreciação de bens imóveis da Assembleia Legislativa é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. A taxa anual de depreciação é de 1,4925% ao ano e foi considerado um valor residual de 10% do custo reavaliado dos Edifícios conforme orientação da Nota Técnica nº 002/2013 do Comitê de Gestão Patrimonial da SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e da SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda.

A método para a depreciação dos bens móveis e imóveis do Ministério Público do Estado do Espírito Santo é realizado pelas quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na "Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER nº 24/2019".

Detalhamento da "Depreciação Acumulada de Bens Móveis":

DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	31/12/2022			31/12/2021		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
AERONAVES	66.920.515,55	(30.459.318,60)	36.461.196,95	62.791.779,50	(24.821.659,67)	37.970.119,83
APAR. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	59.697.146,19	(24.198.893,33)	35.498.252,86	48.689.457,69	(22.157.765,20)	26.531.692,49
APAR. EQUIP. UTENS. MÉD. ODONT., LAB. E HOSPITALARES.	150.724.749,61	(80.896.339,27)	69.828.410,34	142.237.963,74	(70.439.277,41)	71.798.686,33
APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	56.901.504,37	(21.038.924,04)	35.862.580,33	43.579.214,71	(18.581.096,91)	24.998.117,80
ARMAMENTOS	53.818.480,21	(15.714.193,98)	38.104.286,23	52.383.947,65	(13.995.076,02)	38.388.871,63
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.153.993,46	(939.781,95)	214.211,51	1.161.679,07	(888.431,59)	273.247,48
EQUIPAM. PROTEÇÃO, SEGUR. E SOCORRO	86.446.774,77	(25.428.111,20)	61.018.663,57	65.904.793,27	(21.414.905,75)	44.489.887,52
EQUIPAM. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	50.530.192,73	(25.878.271,26)	24.651.921,47	46.646.591,91	(23.091.361,30)	23.555.230,61
EQUIPAM. PROCESSAMENTO DE DADOS	556.221.289,39	(258.722.439,74)	297.498.849,65	382.663.943,03	(214.220.007,22)	168.443.935,81
MÁQ., UTENS. E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	45.055.532,75	(27.528.473,91)	17.527.058,84	38.535.383,36	(25.923.815,10)	12.611.568,26
MÁQ. E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	88.790.411,44	(6.124.201,39)	82.666.210,05	35.186.702,65	(5.282.216,30)	29.904.486,35
MOBILIÁRIO EM GERAL	212.014.575,59	(121.994.021,48)	90.020.554,11	193.932.923,26	(113.418.841,50)	80.514.081,76
VEÍCULOS	536.572.137,30	(146.798.480,80)	389.773.656,50	414.585.032,01	(132.699.849,12)	281.885.182,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	639.425.780,80	(33.967.339,07)	605.458.441,73	454.890.932,19	(29.534.984,85)	425.355.947,34
TOTAL	2.604.273.084,16	(819.688.790,02)	1.784.584.294,14	1.983.190.344,04	(716.469.287,94)	1.266.721.056,10

Fonte: SIGEFES

Detalhamento da "Depreciação Acumulada de Bens Móveis" por Poder:

DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS POR PODER	31/12/2022			31/12/2021		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
PODER LEGISLATIVO	28.714.842,86	(15.138.747,02)	13.576.095,84	22.973.867,26	(12.518.345,91)	10.455.521,35
PODER JUDICIÁRIO	105.246.257,80	(52.490.424,29)	52.755.833,51	75.017.717,69	(48.262.480,38)	26.755.237,31
MINISTÉRIO PÚBLICO	33.832.659,82	(19.290.844,39)	14.541.815,43	29.687.508,06	(17.258.243,69)	12.429.264,37
PODER EXECUTIVO	2.422.061.503,84	(723.564.847,85)	1.698.496.655,99	1.841.972.239,95	(630.281.889,96)	1.211.690.349,99
DEFENSORIA PÚBLICA	14.417.819,84	(9.203.926,47)	5.213.893,37	13.539.011,08	(8.148.328,00)	5.390.683,08
TOTAL	2.604.273.084,16	(819.688.790,02)	1.784.584.294,14	1.983.190.344,04	(716.469.287,94)	1.266.721.056,10

Fonte: SIGEFES

Detalhamento da "Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis":

DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	31/12/2022			31/12/2021		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	1.806.828.648,13	-	1.806.828.648,13	1.470.729.208,33	-	1.470.729.208,33
TERRENOS	1.265.465.625,66	-	1.265.465.625,66	1.221.385.190,35	-	1.221.385.190,35
EDIFÍCIOS	754.841.906,84	(66.496.660,03)	688.345.246,81	668.801.922,94	(48.888.905,26)	619.913.017,68
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	982.487.320,01	(49.808.231,15)	932.679.088,86	941.074.097,85	(779.609,55)	940.294.488,30
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	210.818.987,51	(2.644.861,33)	208.174.126,18	204.794.581,91	(218.773,54)	204.575.808,37
OBRAS BENEF. OU MELHORIA IMÓV. USO ESPECIAL	564.701.303,43	-	564.701.303,43	536.055.292,00	-	536.055.292,00
TERRENOS, GLEBAS E LOTES	625.444.571,29	-	625.444.571,29	601.407.114,74	-	601.407.114,74
PRESDÍOS E DELEGACIAS	529.520.581,24	(898.445,86)	528.622.135,38	530.573.646,16	(4.530,51)	530.569.115,65
OBRAS BENEF. MELH. ATIV. INFRAESTR. E IMÓV. PATR. CULTURAL	411.137.808,10	-	411.137.808,10	332.288.960,93	-	332.288.960,93
EDIFICAÇÕES IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	537.425.826,05	-	537.425.826,05	354.725.244,96	-	354.725.244,96
ESTUDOS E PROJETOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	225.654.531,24	-	225.654.531,24	218.051.047,08	-	218.051.047,08
ESTUDOS E PROJ. ATIV. INFRAESTR. E IMÓV. PATR. CULTURAL	288.737.858,34	-	288.737.858,34	276.883.269,82	-	276.883.269,82
ATIVOS DE INFRAESTRUTURA: PRAÇAS	986.907,44	-	986.907,44	986.907,44	-	986.907,44
ATIVOS DE INFRAESTRUTURA: ESTRADAS E RODOVIAS	1.685.960.577,99	-	1.685.960.577,99	1.500.292.504,28	-	1.500.292.504,28
TERRENOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	231.717.468,82	-	231.717.468,82	165.561.929,93	-	165.561.929,93
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	316.762.664,42	(13.982.547,97)	302.780.116,45	316.305.472,05	(5.931.691,12)	310.373.780,93
PONTES	174.434.441,02	-	174.434.441,02	175.881.135,34	-	175.881.135,34
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	59.448.875,15	(1.584.848,71)	57.864.026,44	18.084.085,28	(1.284.031,30)	16.800.053,98
INSTALAÇÕES	628.882,99	-	628.882,99	1.034.634,27	-	1.034.634,27

DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	31/12/2022			31/12/2021		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
	SALAS	8.489.991,10	(687.693,12)	7.802.297,98	7.609.133,78	(609.057,44)
DEMAIS BENS IMÓVEIS	754.076.041,90	(4.828.548,56)	749.247.493,34	560.493.650,27	(3.484.054,90)	557.009.595,37
TOTAL	11.435.570.818,67	(140.931.836,73)	11.294.638.981,94	10.103.019.029,71	(61.200.653,62)	10.041.818.376,09

Fonte: SIGEFES

Detalhamento da "Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis" por Poder:

DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA BENS IMÓVEIS POR PODER	31/12/2022			31/12/2021		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
	PODER LEGISLATIVO	113.718.625,14	(6.501.710,18)	107.216.914,96	110.708.790,03	(5.912.153,73)
PODER JUDICIÁRIO	358.993.087,30	(7.022.391,71)	351.970.695,59	288.117.240,75	(4.340.422,94)	283.776.817,81
MINISTÉRIO PÚBLICO	168.768.985,73	(6.633.489,10)	162.135.496,63	165.916.511,98	(5.315.311,07)	160.601.200,91
PODER EXECUTIVO	10.791.043.350,50	(120.715.028,17)	10.670.328.322,33	9.535.229.716,95	(45.611.623,83)	9.489.618.093,12
DEFENSORIA PÚBLICA	3.046.770,00	(59.217,57)	2.987.552,43	3.046.770,00	(21.142,05)	3.025.627,95
TOTAL	11.435.570.818,67	(140.931.836,73)	11.294.638.981,94	10.103.019.029,71	(61.200.653,62)	10.041.818.376,09

Fonte: SIGEFES

19. Intangível

Os bens intangíveis do Poder Executivo compreendem, em especial, os ativos de softwares.

INTANGÍVEL	Em R\$	
	31/12/2022	31/12/2021
VALOR BRUTO	356.807.635,78	263.985.248,94
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(29.410.433,67)	(16.958.203,67)
VALOR LÍQUIDO	327.397.202,11	247.027.045,27

Fonte: SIGEFES

19.1. Amortização Acumulada de Softwares

No caso da amortização de *softwares*, os órgãos e as entidades do Poder Executivo estabeleceram o método linear para calcular a amortização.

A amortização dos softwares do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo é realizada pelo método linear.

A amortização dos softwares do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo é realizada pelo método de quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no "Ato Normativo nº 286/2015 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo".

A amortização dos softwares da Assembleia Legislativa é calculada pelo método linear em função da estimativa de vida útil dos bens. A taxa anual de amortização é de 10% ao ano e foi considerado um valor residual de 10% do custo de aquisição.

Detalhamento da "Amortização Acumulada de Softwares":

AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	31/12/2022			31/12/2021		
	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
	SOFTWARES	347.259.685,88	(24.010.433,67)	323.249.252,21	256.264.563,27	(16.958.203,67)
TOTAL	347.259.685,88	(24.010.433,67)	323.249.252,21	256.264.563,27	(16.958.203,67)	239.306.359,60

Fonte: SIGEFES

Detalhamento da "Amortização Acumulada de Softwares" por Poder:

AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES POR PODER	31/12/2022			31/12/2021		
	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
	PODER LEGISLATIVO	28.972.955,12	(3.751.031,37)	25.221.923,75	27.702.949,08	(3.586.585,44)
PODER JUDICIÁRIO	16.161.667,28	(9.494.365,77)	6.667.301,51	16.147.364,50	(6.333.435,69)	9.813.928,81
MINISTÉRIO PÚBLICO	25.629.033,25	(7.359.412,12)	18.269.621,13	16.587.662,02	(4.405.331,49)	12.182.330,53
PODER EXECUTIVO	276.247.429,03	(3.405.624,41)	272.841.804,62	195.581.149,59	(2.632.851,05)	192.948.298,54
DEFENSORIA PÚBLICA	248.601,20	-	248.601,20	245.438,08	-	245.438,08
TOTAL	347.259.685,88	(24.010.433,67)	323.249.252,21	256.264.563,27	(16.958.203,67)	239.306.359,60

Fonte: SIGEFES

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Março de 2023.

PASSIVOS

20. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Longo Prazo
As "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Longo Prazo" estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR	31/12/2022			31/12/2021		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
	PESSOAL A PAGAR	387.233.157,34	305.195.619,50	692.428.776,84	146.607.038,91	189.452.173,65
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	-	-	64.220,18	-	64.220,18
FGTS	190.176,31	-	190.176,31	-	-	-
CONTRIB. A ENTIDADE PREVID. COMPLEMENTAR	74.074,56	-	74.074,56	10.194,73	-	10.194,73
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	1.959,62	1.959,62	-	1.959,62	1.959,62
ENC. SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	64.115.086,10	-	64.115.086,10	38.678.952,92	-	38.678.952,92
ENC. SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	209.573,72	-	209.573,72	116.642,21	-	116.642,21
TOTAL	451.822.068,03	305.197.579,12	757.019.647,15	185.477.048,95	189.454.133,27	374.931.182,22

Fonte: SIGEFES

A partir do exercício de 2022, o Poder Executivo do Estado iniciou a contabilização das "Férias" por competência, contribuindo para o aumento significativo verificado nesse subgrupo em relação a 2021.

21. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo

Na tabela a seguir, são apresentados os "Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo", com posição nos exercícios de 2022 e 2021:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31/12/2022			31/12/2021		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	71.941.033,00	961.702.978,61	1.033.644.011,61	67.644.424,00	1.020.287.910,77
BNDES	271.958.575,00	2.588.560.156,55	2.860.518.731,55	204.094.962,00	2.619.081.260,67	2.823.176.222,67
UNIÃO	40.522.616,00	1.450.765.735,42	1.491.288.351,42	40.249.633,00	1.391.627.921,67	1.431.877.554,67
SUBTOTAL DA DÍVIDA INTERNA	384.422.224,00	5.001.028.870,58	5.385.451.094,58	311.989.019,00	5.030.997.093,11	5.342.986.112,11
BID	95.248.464,00	824.886.365,43	920.134.829,43	81.397.842,00	875.880.466,52	957.278.308,52
BIRD	13.492.050,00	706.586.327,01	720.078.377,01	14.763.213,00	559.226.529,50	573.989.742,50
SUBTOTAL DA DÍVIDA EXTERNA	108.740.514,00	1.531.472.692,44	1.640.213.206,44	96.161.055,00	1.435.106.996,02	1.531.268.051,02
JUROS/ENC. A PAGAR - INTERNO - BNDES	6.226.417,75	2.111.678,30	8.338.096,05	7.497.516,68	-	7.497.516,68
TOTAL	499.389.155,75	6.534.613.241,32	7.034.002.397,07	415.647.590,68	6.466.104.089,13	6.881.751.679,81

Fonte: SIGEFES

Juros e Encargos a Pagar – Interno – BNDES

Os valores de R\$ 8.338.096,05 (em 2022) e R\$ 7.497.516,68 (em 2021) demonstrados na linha "Juros e Encargos a Pagar – Interno – BNDES" (quadro acima), refere-se ao reconhecimento de encargos pro-rata do dia 16/12 a 31/12, referente aos contratos do BNDES.

Detalhamento dos contratos da Dívida Interna e Externa:

CREDOR	BASE LEGAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO		SALDO ATUAL
		CONTRATOS INTERNOS		
		INÍCIO	TÉRMINO	
AUTORIZAÇÕES (INSTITUIÇÕES CREDORAS, LEIS, NÚMEROS E DATA)				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				1.033.644.011,61
CT0403338 - CEF - MANEJO ÁGUAS I	Lei n.º 10.025/13	31/07/2013	19/07/2037	2.349.309,04
CT0403339 - CEF - MANEJO ÁGUAS II	Lei n.º 10.025/13	31/07/2013	19/10/2036	534.018,47
CT0403340 - CEF - MANEJO ÁGUAS III	Lei n.º 10.025/13	31/07/2013	19/10/2036	833.200,45
CT0394996 - CEF - FINISA	Res. CMN 4109/12	01/10/2012	15/09/2032	353.458.041,88
CT051910448 - UNIAO/CEF/COHAB 11	Lei nº. 10.768/2017	01/09/2018	01/08/2033	676.469.441,77
BANCO NAC. DE DES. ECON. SOCIAL S.A				2.868.856.827,60
CT1221155 - BNDES - PROEDES	Lei nº 9.874/12 Res. CMN 4091/12	01/10/2012	15/10/2034	2.548.543.192,66
CT1212601 - BNDES - BRT	Lei nº 9.593/2010	15/01/2013	15/06/2032	237.753.915,19
CT018206481 - BNDES - SEG. PÚBLICA NO ES	Lei nº 10.850/2018	29/07/2021	15/08/2041	82.559.719,75
BANCO DO BRASIL S.A - UNIÃO				1.491.288.351,42
CT0000698 - UNIÃO - B.BRASIL	Lei n.º 5.293/96 e 5.388/97	24/03/1998	30/03/2028	1.487.411.701,42
CT0007546 - UNIÃO - BB - COHAB	Lei n.º 7.546/03	28/02/1998	01/05/2023	3.876.650,00
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA				5.393.789.190,63

CONTRATOS EXTERNOS				
AUTORIZAÇÕES (INSTITUIÇÕES CREDORAS, LEIS, NÚMEROS E DATA)				
CREDOR	BASE LEGAL	VIGÊNCIA DO ONTRATO		SALDO ATUAL
		INÍCIO	TÉRMINO	
BANCO INT. P/ RECONSTRUÇÃO E DESENV. - (BIRD)				720.078.377,01
CT0007655 - BIRD - ÁGUAS LIMPAS II	Lei n.º 8.860/08	17/09/2009	15/09/2038	221.227.871,15
CT0008353 - BIRD - GESTÃO INTEG. ÁGUAS E PAISAGENS	Lei n.º 10.050/13	28/09/2015	15/08/2038	498.850.505,86
BANCO INTERAMERICANO DE DESENV. - (BID)				920.134.829,43
CT0001002 - BID - PRES II	Lei n.º 6.731/01	28/03/2006	20/01/2026	89.483.555,00
CT0002245 - BID - PROFAZ	Lei n.º 9.072/08	05/11/2010	15/04/2030	46.477.228,97
CT0002483 - BID - PRES III	Lei n.º 8.996/08	21/12/2011	20/12/2035	626.214.590,51
CT000000002 - BID - ESTADO PRESENTE/SEG. CIDADÃ	Lei n.º 10.186/2014	28/12/2017	15/11/2041	121.943.800,93
CT000004741 - BID - PROFISCO II ES	Lei n.º 10.871/2018	28/12/2021	15/12/2046	26.088.500,00
CT000004933 - BID - Progr. EFICIENCIA LOGISTICA ES	Lei n.º 11.020/2019	21/12/2021	15/10/2044	9.927.154,02
TOTAL DA DÍVIDA EXTERNA				1.640.213.206,44
TOTAL GERAL DA DÍVIDA				7.034.002.397,07

Fonte: SIGEFES

22. Fornecedores e Contas a Pagar

Esta conta compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo.

	Em R\$	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (CIRCULANTE)	31/12/2022	31/12/2021
FORNECEDORES NACIONAIS	317.134.904,26	167.135.606,28
VALORES BLOQUEADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL/ADMINISTRATIVA	7.850.548,23	5.983.911,69
TOTAL	324.985.452,49	173.119.517,97

Fonte: SIGEFES

23. Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Longo Prazo

As "Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Longo Prazo" estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES FISCAIS	31/12/2022			31/12/2021		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
	PIS/PASEP - DO EXERCÍCIO	17.350.729,52	-	17.350.729,52	19.046.187,64	-
PARCELAMENTO - PASEP	22.596.925,21	225.890.326,98	248.487.252,19	26.080.824,13	248.479.646,74	274.560.470,87
ENCARGOS FINANCEIROS	601.943,75	17.926.195,80	18.528.139,55	2.398.000,00	18.726.195,80	21.124.195,80
OBRIG. FISCAIS A PAGAR	25.075,70	-	25.075,70	24.676,84	-	24.676,84
TOTAL	40.574.674,18	243.816.522,78	284.391.196,96	47.549.688,61	267.205.842,54	314.755.531,15

Fonte: SIGEFES

24. Transferências Fiscais a Curto Prazo

Na tabela a seguir, são apresentadas as "Transferências Fiscais a Curto Prazo", com posição nos exercícios de 2022 e 2021:

TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO			Em R\$	
CIRCULANTE	31/12/2022	31/12/2021		
REPARTIÇÃO DA COTA DE ICMS	2.759.210,28	5.408.018,80		
REPARTIÇÃO DA COTA DE IPVA	838.597,22	731.624,87		
VALORES A REPASSAR AO FUNDEB - MUNICÍPIOS	1.038.247,12	-		
VALORES A REPASSAR AO FUNDEB - ESTADO	2.883.839,35	18.461.373,20		
TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	427.336.039,02	312.537.044,87		
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR	443.730,22	370.141,13		
TOTAL	435.299.663,21	337.508.202,87		

Fonte: SIGEFES

Os montantes apresentados nas linhas "Repartição da Cota de ICMS", "Repartição da Cota de IPVA", "Valores a Repassar ao FUNDEB - Municípios" e "Valores a Repassar ao FUNDEB - Estado" referem-se aos valores arrecadados nos últimos dias do ano e ainda não repassados aos municípios e ao FUNDEB quando do término do exercício.

25. Provisões a Curto Prazo e Longo Prazo

As "Provisões a Curto Prazo e Longo Prazo" estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

PROVISÕES	31/12/2022			31/12/2021		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL

RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	-	796.307.076,79	796.307.076,79	-	714.513.647,83	714.513.647,83
MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	-	6.118.379.110,79	6.118.379.110,79	-	5.455.301.191,42	5.455.301.191,42
RISCOS FISCAIS	-	125.552.329,50	125.552.329,50	-	125.552.329,50	125.552.329,50
RISCOS CÍVEIS	-	117.708.924,54	117.708.924,54	-	146.877.840,39	146.877.840,39
REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	120.379.499,34	1.602.216.296,85	1.722.595.796,19	603.406.784,80	138.205.929,32	741.612.714,12
OBRIG. DECORRENTES ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL	-	51.598.478.231,93	51.598.478.231,93	1.990.206,71	773.786.688,22	775.776.894,93
OUTRAS PROVISÕES	-	20.560.639,44	20.560.639,44	-	20.560.639,44	20.560.639,44
TOTAL	120.379.499,34	60.379.202.609,84	60.499.582.109,18	605.396.991,51	7.374.798.266,12	7.980.195.257,63

Fonte: SIGEFES

25.1 Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo

PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	Em R\$	
	31/12/2022	31/12/2021
	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.213.312,08	2.213.312,08
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO PRECATORIO - TRIMESTRALIDADE	794.093.764,71	712.300.335,75
TOTAL	796.307.076,79	714.513.647,83

Fonte: SIGEFES

Os precatórios da trimestralidade têm origem no art. 6º da Lei Estadual 3935/87 (Lei da Trimestralidade ou do Gatilho), que tratava da concessão de recomposição de vencimentos e proventos a cada três meses, automaticamente, com base em 60%, no mínimo, da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) no trimestre. Tais precatórios foram objeto de ações judiciais impetradas pelo Governo do Estado, em meados dos anos 2000, buscando obter a declaração de nulidade das decisões judiciais já transitadas em julgado (*querela nulitatis* visando a relativização da coisa julgada inconstitucional), voltando-se a atuação, exclusivamente, para os precatórios formados a partir de decisões judiciais fundadas na Lei Estadual nº 3.935/87. Nessas ações declaratórias, o Estado do Espírito Santo conseguiu provimentos antecipatórios para determinar a suspensão da exigibilidade da coisa julgada e, conseqüentemente, dos "precatórios da trimestralidade". Por força dessas liminares, os precatórios foram excluídos da lista de antiguidade de precatórios do TJES, permitindo que o Estado do Espírito Santo retornasse o pagamento dos demais precatórios devidos de modo inquestionável.

Com base na metodologia constante da Instrução Técnica n.º 060/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES (Termo de Cooperação Técnica firmado entre TCEES, TJES e Procuradoria Geral do Estado – PGE), o TJES aplicou para os precatórios 200.090.000.070 e 200.020.000.077, como valor de desembolso esperado, o montante correspondente a 3% sobre o valor de ofício dos referidos precatórios.

No tocante à probabilidade de saída de recursos, a Procuradoria Geral do Estado – PGE, mediante os critérios constantes na Portaria PGE 016-R/2019, classificou tais ações como de "risco provável", conforme processo E-DOCS 2020-SHQ9P. Nesse sentido, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 03, os valores pertinentes à estimativa das referidas ações foram classificados como "Provisões".

Para tal estimativa, foi aplicado o percentual de 3% utilizado pelo TJES para os precatórios 200.090.000.070 e 200.020.000.077 a todos os 30 (trinta) processos, corrigidos pelo IPCA-E e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês até 31.12.2022. Os valores obtidos com base nessa **estimativa** são os abaixo relacionados:

PRECATÓRIOS TRIMESTRALIDADE

ORD	Nº DO PRECATORIO	CREDOR REFERENCIA	ENTIDADE	3% DO VALOR DE OFICIO ATUALIZADO ATÉ ABR/2015 COM BASE NO MÉTODO DO TCEES	VALOR CORRIGIDO ATÉ DEZ/2021	ATUALIZAÇÃO EM 2022	VALOR CORRIGIDO ATÉ DEZ/2022
1	(760/96)	ANNIBAL DE R. L.	PROCURADOR DO ESTADO	8.527,63	17.929,10	2.058,80	19.987,90
2	(200960000376)	ANTÔNIO BENEDITO A. P. E OUTROS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	4.493.887,04	9.448.267,32	1.084.944,43	10.533.211,75
3	(200960000269)	JÓÃO MARCOS L. DEF. E OUTROS	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	11.680.537,89	24.558.082,55	2.819.994,00	27.378.076,55
4	(200970000028)	APOENÃ R. P. E OUTROS	SECRETARIA DA FAZENDA	5.493.204,10	11.549.302,50	1.326.206,27	12.875.508,77
5	(200970000069)	ACILEU A. E OUTROS	FISCO	1.841.563,80	3.871.834,54	444.602,72	4.316.437,26
6	(200970000192)	ODETTE G. E OUTROS	FISCO	1.246.804,69	2.621.370,75	301.011,97	2.922.382,72
7	(200970000085)	ACRÍSIO A. DOS S. E OUTROS	FISCO	1.830.321,12	3.848.197,12	441.888,43	4.290.085,55
8	(200970000077)	ANTONY F. R. L. E OUTROS	FISCO	564.885,15	1.187.654,67	136.378,37	1.324.033,04
9	(2009700000515)	CLÁUDIO E. DE S. ALVES E OUTROS	FISCO	1.788.566,36	3.760.408,96	431.807,72	4.192.216,68
10	(200970000523)	ASSOC. PROCURADORES DO ES (*)	PROCURADOR DO ESTADO	4.607.854,85	9.687.881,34	1.112.459,30	10.800.340,64
11	(200970000416)	AGENOR A. DA S. E OUTROS	FISCO	496.094,45	1.043.024,20	119.770,46	1.162.794,66
12	(200970000762)	RAQUEL DE FÁTIMA S. L. E OUTROS	ESTATÍSTICOS	2.052.727,70	4.315.800,52	495.583,32	4.811.383,84
13	(200970000770)	ANGELO C. DE M. COSTA E OUTROS	POLÍCIA MILITAR	4.493.932,25	9.448.362,38	1.084.955,34	10.533.317,72
14	(200990000206)	ADÃO R. DA S. E OUTROS	DELEGADOS	6.804.046,67	14.305.311,03	1.642.678,70	15.947.989,73
15	(200990000362)	ASSOC. CABOS E SOLDADOS - PMES	CABOS E SOLDADOS	37.211.085,97	78.235.230,30	8.983.750,60	87.218.980,90
16	(200990000438)	LOURDES B. N. E OUTROS	FISCO	803.589,48	1.689.523,60	194.007,98	1.883.531,58
17	(200990000578)	CARLOS R. DE C. E OUTROS	FISCO	1.672.871,35	3.517.163,56	403.875,85	3.921.039,41
18	(200990000719)	RÔMULO V. J. E OUTROS	FISCO	1.058.725,66	2.225.940,05	255.604,67	2.481.544,72
19	(200009000171)	AMAUÍLDA B. E OUTROS	FISCO	489.902,45	1.030.005,71	118.275,54	1.148.281,25
20	(200009000288)	SINDICATO DOS SERV. DO P. JUD.	SINDIUDICIÁRIO	76.815.579,21	161.502.530,08	18.545.333,65	180.047.863,73
21	(200010000053)	ABILIO N. E OUTROS	OFICIAIS DA POLÍCIA	12.567.908,01	26.423.662,53	3.034.228,86	29.457.891,39
22	(200020000077)	VÂNIA MARIA C. E OUTROS	FISCO	463.332,29	974.142,73	111.860,80	1.086.003,53
23	(200020000150)	UPES - UNIÃO DOS PROFESS. DO ES	SINDIUPES	112.072.703,33	235.629.612,20	27.057.345,64	262.686.957,84
24	(200020000192)	SIDENY A. DE S. E OUTROS	POLÍCIA CIVIL	11.498.869,24	24.176.039,49	2.776.134,33	26.952.173,82
25	(200020000416)	MARIA MAGDALENA DA F. E OUTROS	FISCO	475.991,56	1.000.758,48	114.917,07	1.115.675,55
26	(200020000572)	SINDIC. SERV. PÚB. ES - SISEADES	SISEADES	11.681.186,88	24.559.357,02	2.820.150,68	27.379.507,70

PRECATÓRIOS TRIMESTRALIDADE

ORD	Nº DO PRECATÓRIO	CREDOR REFERENCIA	ENTIDADE	3% DO VALOR DE OFÍCIO ATUALIZADO ATÉ ABR/2015 COM BASE NO MÉTODO DO TCEES	VALOR CORRIGIDO ATÉ DEZ/2021	ATUALIZAÇÃO EM 2022	VALOR CORRIGIDO ATÉ DEZ/2022
27	(200020000804)	MANOEL JOSÉ G. E OUTROS		22.075,52	46.413,13	5.329,62	51.742,75
28	(200020001104)	ASSOC. RECR. SUBTEN. E SARG. - PMES	SUBTENENTES E SARGENTOS	21.642.056,63	45.501.797,13	5.224.970,84	50.726.767,97
29	(200030000030)	ATTILA B. DE F. JUNIOR E OUTROS		830.015,67	1.745.083,89	200.387,96	1.945.471,85
30	(200090000070)	MARGARETH MARA F. F. E OUTROS		2.083.095,95	4.379.648,88	502.915,03	4.882.563,91
TOTAL				338.791.942,91	712.300.335,75	81.793.428,96	794.093.764,71

25.2. Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo

O cálculo do Passivo Atuarial, doravante denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos;
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2022 foi realizado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

As referências a seguir apresentadas obedecem ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e nas instruções normativas que as especificam:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2022 - base dez/2021	DRAA 2023 - base dez/2022		
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas		
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo		
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo		
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável		
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2022 - base dez/2021	DRAA 2023 - base dez/2022		
Composição da Família de Servidores e Aposentados	peelo real	peelo real		
Entrada em Aposentadoria	peelo real	peelo real		
Geração Futura de Novos Entrantes	peelo banco de dados, com reposição limitada a 1:1 (*) no Plano Previdenciário; 1:0 (**) no Plano Financeiro (em extinção)	peelo banco de dados, com reposição limitada a 1:1 (*) no Plano Previdenciário; 1:0 (**) no Plano Financeiro (em extinção)		
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego		
	Idade x	q^s Calculado	Idade x	q^s Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2022 - base dez/2021	DRAA 2023 - base dez/2022		
Inflação Futura	0,00%	0,00%		
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário equivalente a 2,00% ao ano, determinado em função da análise da estrutura funcional e remuneratória dos segurados ativos do RPPS, baseada no planejamento e na política de gestão de pessoal dos órgãos e poderes, e na legislação do ente federativo	Crescimento real do salário equivalente a 2,00% ao ano, determinado em função da análise da estrutura funcional e remuneratória dos segurados ativos do RPPS, baseada no planejamento e na política de gestão de pessoal dos órgãos e poderes, e na legislação do ente federativo		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00% ao ano	0,00% ao ano		
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador		
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	1,00	1,00		
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	1,00	1,00		
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2022 - base dez/2021	DRAA 2023 - base dez/2022		
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): 4,99% a.a.+ IPCA (política de investimentos); Fundo em Repartição (Plano Financeiro): 4,68% a.a. (duração do passivo de 10,66 anos); FPS - Militares : 4,79%a.a.; Mantidos pelo Tesouro : 4,47%a.a	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): 5,00% a.a Fundo em Repartição (Plano Financeiro): 4,51% a.a. (duração do passivo de 11,09 anos); FPS - Militares : 4,63%a.a.; Mantidos pelo Tesouro : 4,23%a.a		

As alterações mais significativas correspondem à renovação anual das tábuas de mortalidade determinada da Secretaria de Previdência, e à taxa de juros aplicável às projeções atuariais, para o estudo em foco correspondendo a 5,00% ao ano para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), 4,51% para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro), 4,63% ao ano para o FPS Militares e 4,23% ao ano para o Mantidos pelo Tesouro.

Quanto as hipóteses econômicas, foram definidas o indexador INPC.

Já em atendimento a Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder foi de:

Ano Base	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Militares
2021	4,68%	4,99%	4,79%
2022	4,51%	5,00%	4,63%

A situação atual do Estado, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados, está conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2022				31/12/2021			
	Plano Financeiro - FPS	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	TOTAL	Plano Financeiro - FPS	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	TOTAL
	Em R\$							
PROV. P/ BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	13.012.253.069,32	29.740.095.628,93	628.111.629,55	43.380.460.327,80	10.572.340.685,07	26.440.582.346,78	546.836.431,10	37.559.759.462,95
CONTRIBUIÇÕES ENTE	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	(1.114.216.069,72)	(868.419.202,31)	(13.709.552,00)	(1.996.344.824,03)	(884.704.332,49)	(852.051.406,18)	(14.612.074,38)	(1.751.367.813,05)
CONTRIBUIÇÕES PENSIONISTAS	(252.070.502,55)	(171.444.262,80)	(4.349.896,08)	(427.864.661,43)	(202.460.561,12)	(171.696.545,05)	(4.529.858,50)	(378.686.964,67)
COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	(1.645.727,36)	(206.678.956,08)	(1.081.237,59)	(209.405.921,03)	(1.540.307,96)	(114.664.898,81)	(884.573,70)	(117.089.780,47)
COBERTURA INSUF. FINANCEIRA	(11.624.090.197,72)	(28.361.632.695,42)	-	(39.985.722.893,14)	(9.463.296.508,33)	(25.265.462.338,95)	-	(34.728.758.847,28)
TOTAL BENEF. CONCEDIDOS	20.230.571,97	131.920.512,32	608.970.943,88	761.122.028,17	20.338.975,17	36.707.157,79	526.809.924,52	583.856.057,48
PROV. P/ BENEF. A CONCEDER								
APOSENT./PENSÕES/OUTROS	3.161.229.404,51	10.465.915.389,04	7.042.152.435,73	20.669.297.229,28	2.604.023.566,98	9.370.127.294,53	5.856.898.235,61	17.831.049.097,12
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-	(346.314.127,82)	(1.820.401.630,38)	(2.166.715.758,20)	-	(358.582.405,84)	(1.531.910.824,10)	(1.890.493.229,94)
CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS	(1.187.107.632,44)	(346.314.127,82)	(2.150.127.305,30)	(3.683.549.065,56)	(1.031.913.807,96)	(358.582.405,84)	(1.863.596.873,07)	(3.254.093.086,87)
COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	(221.286.058,32)	(732.614.077,23)	(492.950.670,50)	(1.446.850.806,05)	(208.321.885,36)	(749.610.183,57)	(468.551.858,85)	(1.426.483.927,78)
COBERT. INSUFIC. FINANCEIRA	(1.752.835.713,75)	(9.040.673.056,17)	-	(10.793.508.769,92)	(1.363.787.873,66)	(7.903.352.299,28)	-	(9.267.140.172,94)
TOTAL PROV. P/ BENEF. A CONCEDER	-	-	2.578.672.829,55	2.578.672.829,55	-	-	1.992.838.679,59	1.992.838.679,59
PROV. ATUARIAIS P/AUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	2.778.584.253,07	2.778.584.253,07	-	-	2.878.606.454,35	2.878.606.454,35
TOTAL	20.230.571,97	131.920.512,32	5.966.228.026,50	6.118.379.110,79	20.338.975,17	36.707.157,79	5.398.255.058,46	5.455.301.191,42

Fonte: SIGEFES

25.3. Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo

O montante de R\$ 125.552.329,50 apresentado na linha "Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo", diz respeito à notificação de inscrição de débitos em dívida ativa da união - procedimento de cobrança nº 000.013.451.623-4 - inscrição nº 72420011623-37 - natureza da dívida tributária - código da receita nº 4373 - DAU - multa descumprimento de obrigação acessória e previdenciária (processo E-DOCS 2021-QMR68).

25.4 Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo

Os valores de R\$ 117.708.924,54 (em 2022) e R\$ 146.877.840,39 (em 2021) demonstrado na linha "Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo", referem-se à provisão de ação judicial de indenização de desapropriação por utilidade pública, tendo como favorecido a empresa CONTERRA - Construções e Terraplanagem LTDA, conforme processo judicial TJES 0012500-18-1995-8-08-0021.

25.5. Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo e Longo Prazo

PROVISÃO P/REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	31/12/2022			31/12/2021		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
	Em R\$					
FUNDEB - IPI	1.429.664,19	-	1.429.664,19	1.713.300,77	-	1.713.300,77
FUNDEB - FPE	19.436.126,45	-	19.436.126,45	20.753.203,00	-	20.753.203,00
FUNDEB - ICMS	36.414.819,10	-	36.414.819,10	288.484.753,48	-	288.484.753,48
COTA-PARTE DO ICMS	60.691.365,17	-	60.691.365,17	288.484.753,49	-	288.484.753,49
COTA-PARTE DO IPI	2.382.773,66	-	2.382.773,66	2.855.501,29	-	2.855.501,29
COTA - OUTROS TRIBUTOS/RECEITAS	24.750,77	-	24.750,77	1.115.272,77	-	1.115.272,77
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	1.602.216.296,85	1.602.216.296,85	-	138.205.929,32	138.205.929,32
TOTAL	120.379.499,34	1.602.216.296,85	1.722.595.796,19	603.406.784,80	138.205.929,32	741.612.714,12

Fonte: SIGEFES

Os valores demonstrados nas linhas "Provisão para o FUNDEB - IPI", "Provisão para o FUNDEB - FPE", "Provisão para o FUNDEB - ICMS", dizem respeito aos 20% que serão transferidos ao FUNDEB, referentes à Cota-Parte do IPI, à Cota-Parte do FPE e ao ICMS reconhecidas pelo regime de competência no ativo.

Os valores demonstrados nas linhas "Provisão para Repartição da Cota-Parte do ICMS", "Cota-Parte do IPI" e "Provisão para Repartição da Cota de Outros Tributos/Receitas", dizem respeito aos 25% que serão transferidos aos Municípios, referentes ao ICMS, à Cota-Parte do IPI e do CIDE recebida da União e reconhecida pelo regime de competência no ativo.

Do montante de R\$ 1.602.216.296,85 apresentado na linha "Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo", R\$ 160.841.422,51 refere-se à provisão de ação judicial de distribuição de Royalties, tendo como

favorecido a Prefeitura Municipal de Vila Velha, conforme processo judicial TJES 0003219-52.2005.8.08.000 e o valor restante de R\$ 1.441.374.874,34 diz respeito aos 20% que serão transferidos ao FUNDEB e aos 25% que serão transferidos aos Municípios, referente ao ICMS reconhecido pelo regime de competência no ativo.

25.6. Provisão para Obrigações decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo e Longo Prazo

PROVISÃO P/ OBRIG. DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL	31/12/2022			31/12/2021		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
	CONTRATOS COM FORNECEDORES	-	1.990.206,71	1.990.206,71	1.990.206,71	-
APOSENT./PENSOES/OUTROS BENEF. CONC...- COMPLEMENTAÇÃO	-	817.256.362,16	817.256.362,16	-	773.786.688,22	773.786.688,22
OBRIG. ATUAL COB. INSUF. FINANC. - FUNDO REPART. - BENEF. CONCEDIDOS	-	39.985.722.893,14	39.985.722.893,14	-	-	-
OBRIG. ATUAL COB. INSUF. FINANC. - FUNDO REPART. - BENEF A CONCEDER	-	10.793.508.769,92	10.793.508.769,92	-	-	-
TOTAL	-	51.598.478.231,93	51.598.478.231,93	1.990.206,71	773.786.688,22	775.776.894,93

Em R\$

Fonte: SIGEFES

A provisão para contratos com fornecedores (quadro acima), no valor de R\$ 1.990.206,71, via de regra foi reconhecida de acordo com a análise jurídica de cada ação.

Já os valores de R\$ 817.256.362,16 (em 2022) e R\$ 773.786.688,22 (em 2021) apresentado na linha "Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos – Complementação de Aposentadorias" referem-se ao valor das unidades gestoras que possuem saldo na conta contábil 227710100 (Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos – Complementação de Aposentadorias), conforme tabela a seguir:

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL	31/12/2022		31/12/2021	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – COMPLEM. DE APOSENTADORIAS				
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		63.884.451,57		67.773.405,31
100201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		1.805.743,37		1.942.402,96
270201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES		5.996.699,15		6.265.946,03
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		31.564.029,66		32.558.743,05
310201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL ESPÍRITO SANTO		2.407.239,77		2.287.981,43
310202 - INSTITUTO CAPIXABA PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		62.445.768,52		58.733.900,50
350201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		442.471.968,86		441.584.777,56
420201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		2.641.348,98		2.548.848,21
450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		883.647,26		848.814,84
480201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		3.484.520,82		3.160.908,05
800101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEGER		199.670.944,20		156.080.960,28
TOTAL		817.256.362,16		773.786.688,22

Fonte: SIGEFES

As premissas utilizadas no cálculo das complementações de aposentadorias mantidas pelo Poder Executivo foram as mesmas adotadas na Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM. A taxa de juros aplicada para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos foi de 4,23% ao ano e 0,00% ao ano, em atendimento ao artigo 27 da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018.

O valor de R\$ 63.884.451,57, demonstrado na linha "010101 – Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo" (quadro acima), refere-se à obrigação para pagamento dos benefícios, direitos e vantagens dos associados, beneficiários e pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Deputados Estaduais – IPDE, cuja obrigação de pagamento é da Assembleia Legislativa do Estado do ES, Lei Estadual nº 4.541/91. A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2022 foi realizado pela empresa Exacttus Consultoria Atuarial LTDA EPP. Em relação às premissas atuariais, as hipóteses atuariais e financeiras adotadas no estudo, destacaram-se os seguintes pontos:

- ✓ **Hipóteses Biométricas:**
 - Tábua de Mortalidade de Válido (Evento Gerador Morte) = AT-2000 Male;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (Evento Gerador Sobrevivência) = AT-2000 Male;
 - Composição Familiar = Base de Dados.
- ✓ **Regime Financeiro:**
 - Aposentadoria = Capitalização - Crédito Unitário Projetado (PUC);
 - Pensão por Morte = Capitalização - Crédito Unitário Projetado (PUC).
- ✓ **Hipóteses Financeiras:**
 - Taxa de Juros Real Anual = 5,44%;
 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) = 0,00%;
 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.) = 100,00%.
- ✓ **Regime de Repartição Simples:**
 - Pecúlio = Repartição Simples;
 - Auxílio Funeral = Repartição Simples.

A partir do exercício de 2022, o Estado do Espírito Santo evidenciou no título "Provisão para Obrigações decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo" os valores de R\$ 39.985.722.893,14 e R\$ 10.793.508.769,92 apresentados nas linhas "Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira –

Fundo em Repartição – Benefícios Concedidos” e “Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – Benefícios a Conceder” (quadro acima), referente ao reconhecimento da obrigação que o Estado possui de cobrir as insuficiências financeiras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e do Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS, nos termos do Processo E-DOCS nº 2023-HFPR8, contribuindo para o aumento significativo verificado nesse título em relação a 2021.

25.7. Outras Provisões a Longo Prazo

Via de regra, as demais provisões, no montante de R\$ 20.560.639,44, foram reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação.

26. Demais Obrigações a Curto Prazo

As “*Demais Obrigações a Curto Prazo*” estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

DEMAIS OBRIGAÇÕES	Em R\$	
CIRCULANTE	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CONSIGNAÇÕES	37.109.442,13	26.228.441,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.492.166,14	5.098.183,75
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	18.073.884,33	20.449.168,68
VALORES A REP. DO FUNDEB - MUNICIPIOS	-	6.495.042,72
RETENÇÃO OU BLOQUEIO JUDIC./ADM.	73.333.752,42	37.886.709,29
CONTRATANTES DE OBRAS - IOPES P/ORDEN ADM.	311.347,73	311.347,73
RETENÇÕES SOBRE CONTRATANTES DE OBRAS P/ORDEN JUD.	3.660.589,25	3.660.589,25
RETENÇÕES SOBRE CONTRATANTES DE OBRAS - POR ORDEN JUDICIAL	653.062,28	653.062,28
VALORES RESTITUÍVEIS DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	4.814,44	532.638,03
PECÚLIO PRESIDÁRIOS	5.353.177,56	6.992.301,25
DEPÓSITO JUDICIAL DE NATUREZA TRIBUTÁRIA - UG 800102	9.798.304,74	49.523.761,70
VALORES A REPASSAR - DETRAN	131.040.416,25	107.746.888,64
DEP. PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	906.895,12	1.187.481,32
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	280.866.946,48	276.694.590,51
PENAS PECUNIÁRIAS	21.484.274,85	11.143.757,33
PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	1.174.747,97	128.605,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	<u>69.524.614,40</u>	<u>14.099.586,95</u>
TOTAL	<u>658.788.436,09</u>	<u>568.832.155,62</u>

Fonte: SIGEFES

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27. Patrimônio Líquido

27.1. Reserva de Reavaliação

Os montantes de R\$ 16.387.452,76 (em 2022) e de R\$ 16.436.350,12 (em 2021), demonstrado na linha “*Demais Reservas*”, refere-se à reavaliação dos imóveis de propriedade da Assembleia Legislativa, que foi calculado com base no relatório de reavaliação (Laudo de Reavaliação dos Imóveis no Exercício de 2019), elaborado pela comissão de servidores instituída pelo Ato nº 1229/2019 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

27.2. Participação de Não Controladores

Do valor relativo ao Patrimônio Líquido da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA, 3,80% refere-se à participação de não controladores.

27.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

Os valores contabilizados no exercício 2022 diretamente nas contas contábeis de “*Ajustes de Exercícios Anteriores*”, no montante de (R\$ 43.909.210.755,05), são decorrentes de: mudanças de políticas contábeis; e ajustes decorrentes de omissões e erros cometidos em exercícios anteriores.

Do montante contabilizado em “*Ajustes de Exercícios Anteriores*”, destaque-se o valor de (R\$ 43.995.899.020,22) que se refere ao saldo inicial incorporado contra a conta contábil “*ajustes de exercícios anteriores*”, por se tratar de uma mudança na política contábil, referente ao reconhecimento da obrigação que o Estado possui de cobrir as insuficiências financeiras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e do Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS, nos termos do Processo E-DOCS nº 2023-HFPR8.

28. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Para fins de apuração do “*Quadro do superávit/déficit financeiro*”, no saldo da conta 821110000 (Disponibilidade por Destinação de Recurso – DDR) foram acrescentados os “*créditos a receber (conta 112220100) – R\$ 8.317.984,17*”, as “*contribuições do RPPS a receber - Patronal (conta 113620101) – R\$*

27.628,52", as "contribuições do RPPS a receber - Servidor, Aposentado e Pensionista (conta 113620102) - R\$ 23.192,40", e as "contribuições do FPS a receber - Servidor, Aposentado e Pensionista Militar (conta 113620110) - R\$ 1.154,55". Sendo assim, a equação contábil citada no MCASP 9ª edição, parte IV - PCASP, item 3.5.3.3, página 481, passa ter a seguinte estrutura:

Saldo da conta 8.2.1.1.00.00 + (mais) o saldo das contas "créditos a receber (conta 112220100)", as "contribuições do RPPS a receber - Patronal (conta 113620101)", as "contribuições do RPPS a receber - Servidor, Aposentado e Pensionista (conta 113620102)" e as "contribuições do FPS a receber - Servidor, Aposentado e Pensionista Militar (conta 113620110)" = Soma dos saldos das contas (de classes 1 e 2 com atributo "F"; 6.2.2.1.3.01.00 e 6.3.1.1.0.00.00).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

29. Impostos e Taxas

A seguir, apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

IMPOSTOS	Em R\$	
	2022	2021
IMPOSTO S/ A RENDA E PROV.DE QUALQUER NAT.	1.081.391.339,23	870.490.304,32
ITCD	136.967.226,18	112.534.898,25
IPVA	862.495.262,36	631.202.523,86
ICMS	21.987.839.720,76	16.446.555.861,09
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	(902.339,33)	412.201,52)
(-) IRRF PF	(1.540,35)	(28.112,53)
(-) IRRF PJ	(272,12)	-
(-) IPVA	(405.131,91)	(205.681,90)
(-) ITCD	(495.394,95)	(178.407,09)
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS - ICMS	(878.837,17)	(3.263.333,28)
TOTAL	24.066.912.372,03	18.057.108.052,72

Fonte: SIGEFES

TAXAS	Em R\$	
	2022	2021
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	147.341.370,75	129.117.038,16
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	764.308.926,10	600.762.551,19
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	-	59.484.189,03
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	(609.974,00)	(536.191,00)
TOTAL	911.040.322,85	788.827.587,38

Fonte: SIGEFES

30. Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial consolidado do período foi negativo de (R\$ 6.191.551.827,42), e é obtido por meio da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas, no montante de R\$ 37.871.760.284,10, e as variações patrimoniais diminutivas, no montante de R\$ 44.063.312.111,52.

Grande parte desse resultado patrimonial negativo ocorreu, principalmente, em decorrência do reconhecimento da obrigação que o Estado possui de cobrir as insuficiências financeiras do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e do Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS, no montante de R\$ 6.783.332.642,84 (contas contábeis 397210200 - Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos e 397210300 - Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder).

31. Variações Patrimoniais Qualitativas

As Variações Patrimoniais Qualitativas correspondem às incorporações e desincorporações de ativos, bem como às incorporações e desincorporações de passivos, não afetando o resultado patrimonial do período. Para fins de elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais Qualitativas (quadro abaixo), foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital, tendo por base a relevância da informação.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Em R\$	
	2022	2021
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.630.264.417,38	1.333.397.781,99
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	441.801.352,14	411.484.797,72
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	515.356.237,11	235.240.780,98
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	9.339.726,39	4.237.426,62

Fonte: SIGEFES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

32. Caixa e Equivalentes de Caixa

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; e a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

Na DFC não estão computados os valores registrados nas contas contábeis do título "Caixa e Equivalentes Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados", pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento.

Quadro Demonstrativo de Caixa e Equivalentes de Caixa da DFC

	2022	Em R\$ 2021
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.900.865.620,76	6.224.178.290,82
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS A CP	81.667.476,47	122.783.483,73
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	-	4.994.557.335,63
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.982.533.097,23	11.341.519.110,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.566.195.210,38	7.900.865.620,76
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS A CP	-	81.667.476,47
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	-	5.383.973.780,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.566.195.210,38	13.366.506.878,01

Fonte: SIGEFES

A partir do exercício de 2022, os "Investimentos e Aplicações de Curto e Longo Prazos – RPPS", reclassificados do "Ativo Financeiro" para o "Ativo Permanente", foram suprimidos da linha "Caixa e Equivalente de Caixa", da Demonstração dos Fluxos de Caixa, nos termos das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tabela Demonstrativa de Caixa e Equivalentes de Caixa das Demonstrações Contábeis

	2022		Em R\$ 2022
BALANÇO PATRIMONIAL e BALANÇO FINANCEIRO		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.094.630.226,48	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.566.195.210,38
TOTAL	9.094.630.226,48	TOTAL	8.566.195.210,38

Fonte: SIGEFES

O "Caixa e Equivalentes de Caixa", na Demonstração dos Fluxos de Caixa, compreende os valores disponíveis em caixa, em bancos e montantes equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse subgrupo difere do subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, que abrange além dos elementos citados anteriormente, também os valores restituíveis e os vinculados, ou seja, quando a entidade do setor público for fiel depositária de recursos oriundos de terceiros ou retenções em nome deles.

33. Conciliação do Resultado Orçamentário com a Geração Líquida de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1.236.219.281,17
2. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO, INCLUSIVE SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	2.047.350.742,62
3. RESTOS A PAGAR PAGOS NO PERÍODO	(1.239.261.874,75)
4. OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	(1.454.422.071,15)
5. VARIAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(6.223.964,74)
6. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	583.662.113,15

Fonte: SIGEFES

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)**34. Variação do Patrimônio Líquido no Período**

A alteração do Patrimônio Líquido (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) ocorrida no exercício de 2022, em comparação com o ano de 2021, foi de R\$ 49.860.065.149,83. Parte dessa variação refere-se ao resultado patrimonial negativo de 2022 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, no montante de (R\$ 6.191.551.827,42); outra parte, cujo valor é de (R\$ 43.668.464.425,05), refere-se aos ajustes de exercícios anteriores. O restante do montante, no valor de (R\$ 48.897,36) diz respeito à reversão da reserva de reavaliação dos imóveis de uso especial.

No exercício de 2022, houve registro de ajuste no saldo da conta contábil 231110100 (Patrimônio Social) contra a conta contábil "ajustes de exercícios anteriores", na unidade gestora 320204 – ADERES, no valor de R\$ 240.746.330,00, em virtude de um equívoco na transferência do saldo final de 2021 para o saldo inicial

de 2022, ocasionando a diferença de valores apresentada entre a DMPL e o Balanço Patrimonial, na linha "ajustes de exercícios anteriores".

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

35. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias

No Balanço Orçamentário, as receitas orçamentárias e despesas orçamentárias abrangem também as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme detalhamento na tabela:

		Em R\$	
RECEITAS CORRENTES REALIZADAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2022	DESPESAS EMPENHADAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2022
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	320.290.554,06	DESPESAS CORRENTES	429.937.257,96
RECEITA DE SERVIÇOS	100.338.492,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.923.305,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	753.191,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.013.952,56
TOTAL	421.382.238,80	TOTAL	429.937.257,96

Fonte: SIGEPES

36. Superávit Financeiro Utilizado para Financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

Do montante de R\$ 4.604.738.596,84 proveniente de créditos adicionais abertos por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, o valor de R\$ 3.784.063.332,90 foi executado conforme discriminado abaixo:

		Em R\$
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA		2022
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		310.184.275,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		974.486.548,52
INVESTIMENTOS		2.411.975.841,54
INVERSÕES FINANCEIRAS		87.416.667,00
TOTAL		3.784.063.332,90

37. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos

Do valor de R\$ 22.785.645.317,67 empenhado no exercício de 2022, R\$ 17.250.803.173,42 refere-se a créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual do referido exercício, R\$ 5.472.166.169,04 a créditos suplementares e R\$ 62.675.975,21 a créditos especiais, conforme levantamento elaborado pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

38. Restos a Pagar

No encerramento do exercício de 2022, o saldo da conta de Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar foi transferido para a conta de Restos a Pagar Processados a Pagar, nos termos do MCASP, 9ª edição.

No **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados** são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução, bem como os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

39. Previsão Atualizada

Do montante de R\$ 22.281.499.464,74 apresentado na coluna "previsão atualizada", R\$ 20.273.774.984,00 refere-se à previsão inicial da receita e R\$ 2.007.724.480,74 à abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

40. Dotação Atualizada

A coluna "dotação atualizada" demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidas das respectivas anulações e cancelamentos. Assim, do montante de R\$ 26.886.238.061,58 - que é a soma dos valores R\$ 26.258.999.861,58 e R\$ 627.238.200,00 (Reserva do RPPS) - apresentado na respectiva coluna, R\$ 20.273.774.984,00 refere-se à dotação inicial, R\$ 4.604.738.596,84 à abertura de crédito adicional por superávit financeiro e R\$ 2.007.724.480,74 à abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

41. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário do período foi superavitário em R\$ 1.236.219.281,17, e é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período R\$ 24.021.864.598,84 e a despesa empenhada R\$ 22.785.645.317,67. Grande parte desse resultado foi decorrente do superávit orçamentário do Fundo Previdenciário, no montante de R\$ 1.010.400.161,79, contribuindo significativamente para o resultado do período. Vale ressaltar que caso fosse deduzido o superávit orçamentário pertinente ao respectivo Fundo, o resultado orçamentário seria um superávit no valor de R\$ 225.819.119,38.

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Março de 2023.

BALANÇO FINANCEIRO**42. Deduções das Receitas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas orçamentárias são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como: transferências constitucionais e legais aos municípios e ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização da Educação - FUNDEB, restituições de receitas, conforme valores demonstrados abaixo:

	Em R\$	
	2022	2021
DEDUÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
(-) DEDUÇÕES POR RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	5.036.806,03	7.160.381,74
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.147.130,22	4.430.264,23
102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	66,91
115 - ALIENAÇÃO DE BENS	900,00	-
116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI Nº 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	-	372,93
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	83,56	1.276,38
131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	26,15
133 - CONVÊNIOS UNIÃO	361.196,57	154.247,59
141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	-	19.920,81
142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.192,17	-
146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	-	4.538,11
151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	-	2.751,74
157 - INCENTIVO SUAS UNIÃO	514,66	6.016,35
159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	156.665,03	69.851,62
166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	-	15.452,90
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	712.021,50	1.455.095,72
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	1.522.102,24	963.028,96
272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	97.044,13	25.483,27
274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.352,12	1.665,36
276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	2.603,83	10.322,71
(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	4.761.922.962,29	4.352.139.255,31
136 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	4.649.312.151,70	4.242.789.062,94
144 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS CIDE	3.753.181,51	2.350.058,58
164 TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	105.759.432,53	107.000.133,79
179 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	3.098.196,55	-
(-) DEDUÇÕES DE FUNDEB	3.182.705.412,47	2.844.149.215,37
101 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.180.846.494,57	2.844.149.215,37
179 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	1.858.917,90	-
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	20.612.325,74	130.271.508,63
159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	20.394.143,12	15.895.592,84
270 RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	218.182,62	114.375.914,41
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	-	1,38
TOTAL	7.970.277.506,53	7.333.720.361,05

Fonte: SIGEFES

43. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas para a Execução Orçamentária

Na tabela a seguir, são apresentadas as "Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas" para a execução orçamentária:

	Em R\$	
	2022	2021
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
COTA FINANCEIRA RECEBIDA	11.453.552.563,67	10.502.630.980,00
REPASSE RECEBIDO	826.786.456,31	296.639.249,95
SUB REPASSE RECEBIDO	1.631.888.558,14	1.205.794.857,87
DEVOL. DE COTA RECEBIDA	283.121.307,71	803.517.370,31
DEVOL. DE REPASSE	2.989.181,14	13.599.546,70
DEVOL. DE SUB-REPASSE RECEBIDO	23.367.363,75	17.980.468,74
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	9.621,93	65,29
DEVOL. RENDIM. DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.022,69	3.744.042,57
DEVOL. RENDIM. DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DO EXERCÍCIO	-	52.668,91
TOTAL	14.221.722.075,34	12.843.959.250,34

Fonte: SIGEFES

	Em R\$	
	2022	2021
TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
COTA CONCEDIDA	11.453.552.563,67	10.502.631.366,40
REPASSE CONCEDIDO	826.786.456,31	296.639.249,95
SUB REPASSE CONCEDIDO	1.631.888.558,14	1.205.794.857,87
DEVOL. DE COTA CONCEDIDA	283.121.307,71	803.516.983,91
DEVOL. DE REPASSE CONCEDIDO	2.989.181,14	13.599.546,70
DEVOL. DE SUB-REPASSE CONCEDIDO	23.367.363,75	17.980.468,74
CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS	9.621,93	65,29
DEVOL. RENDIM. DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.022,69	3.744.042,57
DEVOL. RENDIM. DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DO EXERCÍCIO	-	52.668,91
TOTAL	14.221.722.075,34	12.843.959.250,34

Fonte: SIGEFES

44. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas Independentes de Execução Orçamentária

	R\$	
	2022	2021
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DO DUODÉCIMO	1.905.979.339,78	2.031.702.960,39
DEVOL. TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO	134.410.495,13	20.000.000,00
TRANSFERÊNCIA DE OUTROS PODERES P/ COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS	376.978.528,72	-
DEVOL. TRANSFERÊNCIA DE OUTROS PODERES P/ COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS	971.079,05	-

MOVIM; FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	85.515.505,57	1.222.547,23
TRANSFERÊNCIA DE SALDOS FINANCEIROS	390.186,00	39.320.042,80
TOTAL	2.504.245.134,25	2.092.245.550,42

Fonte: SIGEFES

	R\$	
	2022	2021
TRANSF. FINANCEIRAS CONC. INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO PARA OUTROS PODERES	1.905.979.339,78	2.031.702.960,39
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO PARA OUTROS PODERES	134.410.495,13	20.000.000,00
TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS PODERES P/ COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS	376.978.528,72	-
DEVOLUÇÃO TRANSFERÊNCIA DE OUTROS PODERES P/ COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS	971.079,05	-
MOVIM. FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	85.515.505,57	1.222.547,23
TRANSFERÊNCIA DE SALDOS FINANCEIROS	390.186,00	39.320.042,80
TOTAL	2.504.245.134,25	2.092.245.550,42

Fonte: SIGEFES

45. Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS

No decorrer do exercício de 2022 foram transferidos ao Fundo Financeiro, de forma extraorçamentária, o valor de R\$ 2.218.413.896,10. Assim transferidos: R\$ 1.842.406.446,43 pelo Poder Executivo; R\$ 37.138.585,50 pela Assembleia Legislativa; R\$ 34.367.572,26 pelo Tribunal de Contas; R\$ 235.681.289,89 pelo Tribunal de Justiça; R\$ 44.952.991,37 pelo Ministério Público; e R\$ 23.867.010,65 pela Defensoria Pública.

46. Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamentos de Pensões Militares

A partir do exercício de 2020, o Estado do Espírito Santo, por meio da Lei Complementar nº 943/2020, criou o Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS, com a finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, nos termos da referida Lei Complementar e da legislação vigente. Assim, para fins de cobertura de insuficiência financeira foram transferidos ao FPS os montantes de R\$ 821.739.204,34 (em 2022) e de R\$ 690.603.298,74 (em 2021).

47. Valores Restituíveis e Vinculados (Caixa e Equivalentes de Caixa – Consolidação)

VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		R\$
	2022	2021	2022	2021	
	DEP. E CAUÇÕES RELAT. A CONTR. OU CONV.	17.873.809,95	19.327.769,06	17.494.455,02	873.809,95
MANDADOS DE SEQUESTRO AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO	274.290,05	36.740,31	-	274.290,05	
PENAS PECUNIÁRIAS	11.993.824,04	6.844.987,07	20.489.618,15	11.993.824,04	
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	276.694.430,99	401.816.460,11	280.866.786,96	276.694.430,99	
DEPÓSITO DE ALVARÁ ELETRÔNICO	-	-	994.656,70	-	
VALORES A REPASSAR - DETRAN	107.746.888,64	81.619.645,42	131.040.416,25	107.746.888,64	
VALORES RETIDOS PELA SESA SOBRE PAGAMENTOS À OS'S	37.002.910,12	2.645.451,29	71.016.343,05	37.002.910,12	
PECÚLIO PRESIDÁRIOS	6.992.301,25	8.201.215,56	5.353.177,56	6.992.301,25	
CONSTITUIÇÃO DO PECÚLIO	532.638,03	1.508.995,52	4.814,44	532.638,03	
VALORES BLOQUEADOS EM CONTAS BANCÁRIAS	209.623,51	282.934,84	-	209.623,51	
PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	128.605,19	3.536.747,01	1.174.747,97	128.605,19	
TOTAL	459.449.321,77	525.820.946,19	528.435.016,10	459.449.321,77	

Fonte: SIGEFES

Em 2022, os saldos demonstrados na linha "Valores Restituíveis e Vinculados (Caixa e Equivalentes de Caixa – Consolidação)", anteriormente demonstrado na linha "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" foram reclassificados para a linha "Caixa e Equivalentes de Caixa – Consolidação", para fins de adequação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

48. Investimentos e Aplicações de Curto e Longo Prazos – RPPS

A partir do exercício de 2022, os valores demonstrados na linha "Investimentos e Aplicações de Curto e Longo Prazos – RPPS", da coluna "Exercício Atual", reclassificados do "Ativo Financeiro" para o "Ativo Permanente", foram suprimidos do Balanço Financeiro, nos termos das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.

No entanto, a contabilização (aplicações e resgates) do valor principal que foi aplicado nos investimentos citados anteriormente está movimentando as linhas "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários", nos termos do Fale Conosco do Tesouro Nacional nº 01224/2022, o que contribui para o aumento significativo verificado em tais linhas no Balanço Financeiro em relação a 2021.

49. Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi de R\$ 652.647.807,48 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano R\$ 9.094.630.226,48 e no início do ano R\$ 8.441.982.419,00.

Conciliação do Resultado Orçamentário com o Resultado Financeiro

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1.236.219.281,17
2. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO, INCLUSIVE SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	2.047.350.742,62
3. RESTOS A PAGAR PAGOS NO PERÍODO	(1.239.261.874,75)
4. SALDO DE TRANSAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS (DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS)	35.176.789,70
5. OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	(1.426.837.131,26)
6. RESULTADO FINANCEIRO (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	652.647.807,48

Fonte: SIGEFES

OUTRAS NOTAS RELEVANTES

50. Ativos Contingentes

No exercício de 2022, o Estado do Espírito Santo evidenciou o montante de R\$ 5.268.874.202,32 em ativo contingente, sendo que o valor de 5.223.716.401,29 se refere ao estoque de Certidões de Dívidas Ativas (CDAs), que se encontram na condição de "suspensas" e "em garantia de penhora e fiança", cujos valores são R\$ 2.931.726.281,32 e R\$ 2.291.990.119,97, respectivamente. E de R\$ 3.128.979,04 faz referência ao estoque de Notificações de Débitos e Avisos de Cobranças com "exigibilidade suspensa", de R\$ 42.028.821,99 refere-se a multas por danos ambientais.

51. Passivos Contingentes

No exercício de 2022, o Estado do Espírito Santo evidenciou o montante de R\$ 137.794.265,99 em passivo contingente, sendo que o valor de R\$ 51.213.451,90 diz respeito à garantia do Estado do Espírito Santo concedida ao contrato de financiamento nº 0346.616-59, firmado entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Caixa Econômica Federal (CEF). E de R\$ 86.580.814,09 faz referência à contragarantia prestada pelo Estado à União relativa ao contrato de financiamento nº 5138/OC-BR, celebrado com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

52. Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

As principais classes de compensação financeira pela exploração de recursos naturais que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP nº 02 - Receita de Transação com Contraprestação, são apresentadas com os seguintes valores, já consideradas suas deduções, sendo, portanto, líquidos:

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Em R\$ 2022
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.616.328,53
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	2.945.564,26
COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	423.037.730,50
COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	425.721.006,00
COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	1.078.350.356,88
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	22.586.233,20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	50.639.320,80
TOTAL	2.004.896.540,17

Fonte: SIGEFES

53. Transações entre Partes Relacionadas

Em atendimento à Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 22 - Divulgação sobre Partes Relacionadas e visando melhorar o padrão de divulgação das informações financeiras do Estado, apresentam-se as principais transações financeiras ocorridas no ano de 2022 - aumento/redução de capital, ressarcimento de pessoal requisitado, subvenções econômicas, prestações de serviços, dividendos e juros sobre o capital próprio, valores a pagar, avais e garantias entre o Governo do Estado, ente controlador, e suas empresas controladas:

- Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN;
- Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES;
- Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES;
- Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB;
- Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS;
- Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo - COHAB (Em liquidação);
- Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA
- Fundo de Desenvolvimento e Participações do Estado do Espírito Santo - FUNDEPAR;
- Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES;
- Fundo de Aval BANDES;
- Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA Capixaba.

Aumento de Capital

Durante o exercício de 2022, o Estado do Espírito Santo repassou o valor de R\$ 161.891.917,13 para aumento de capital das seguintes empresas:

Empresa	Valor (R\$)
CESAN	110.891.917,13
INOVA Capixaba	51.000.000,00
Total	161.891.917,13

Ressarcimento de Salários de Pessoal Cedido ao Governo do Estado

No exercício de 2022, o valor das despesas de ressarcimento de salários de pessoal cedido ao Governo do Estado do Espírito Santo foi de R\$ 1.047.292,87 considerando a liquidação das despesas realizadas no ano. Do montante das despesas liquidadas, 42% referem-se a ressarcimentos de salários de pessoal cedido da empresa CETURB, 38% são de ressarcimento de salários de pessoal da empresa CESAN e 20% da empresa BANESTES.

Subvenções Econômicas

Durante o exercício de 2022, o Estado do Espírito Santo, através de subvenção econômica, repassou à CETURB o valor de R\$ 11.560.853,08 e ao BANESTES o montante de R\$ 1.158.208,41, o que totalizou R\$ 12.719.061,49.

O Programa de Inclusão Social do Transporte Coletivo da região metropolitana da Grande Vitória, denominado Transcol Social, regulamentado pela Lei Complementar nº 664/2012, recebeu do Estado do Espírito Santo, por meio de subvenção econômica, o montante de R\$ 240.845.312,26, assim dividido:

Empresa	Valor (R\$)
CONSORCIO CIDADANIA	12.454.755,90
CONSORCIO ATLÂNTICO SUL	101.235.475,83
CONSORCIO SUDOESTE	126.993.891,16
CETURB	161.189,37
Total	240.845.312,26

Prestação de Serviços de Partes Relacionadas

Em 2022, o Estado do Espírito Santo consumiu R\$ 101.840.757,72 em serviços das empresas controladas. Os serviços ambulatoriais e hospitalares tomados pela INOVA Capixaba foram os mais representativos (55% do total). A CESAN, responsável pelos os serviços de água e esgoto, foi a segunda maior fornecedora entre as partes relacionadas do Estado (34%). As demais empresas representaram 11% do total, conforme valores demonstrados abaixo:

Empresa	Valor (R\$)
BANDES	10.458.013,37
CESAN	35.014.392,06
ES GÁS	401.326,36
INOVA Capixaba	55.967.025,93
Total	101.840.757,72

Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Em 2022, o Estado do Espírito Santo recebeu R\$ 199.773.398,89 de dividendos, conforme quadro abaixo:

Empresa	Valor (R\$)
BANESTES	164.944.219,70
ES GÁS	34.829.179,19
Total	199.773.398,89

Valores a Pagar

O Estado do Espírito Santo tem os seguintes valores reconhecidos como restos a pagar pelas partes relacionadas:

Empresa	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total (R\$)
BANESTES	19.075.464,41	136.014,27	19.211.478,68
BANDES	2.073.536,90	3.908.275,59	5.981.812,49
CESAN	791.179,02	31.588.599,53	32.379.778,55
CETURB	33.013,04	379.702,72	412.715,76
CEASA	-	630,25	630,25
ES GÁS	-	40.151,24	40.151,24
INOVA Capixaba	2.754.451,97	250.000,00	3.004.451,97
Total	24.727.645,34	36.303.373,60	61.031.018,94

Avais e Garantias Concedidas

O Estado do Espírito Santo é garantidor do contrato de financiamento nº 0346.616-59, firmado entre a CESAN e a Caixa Econômica Federal (CEF) e do contrato de financiamento nº 5138/OC-BR celebrado entre o BANDES e a União, conforme quadro abaixo:

Avais e Garantias do Estado	Valor (R\$)
BANDES	86.580.814,09
CESAN	51.213.451,90
Total	137.794.265,99

54. Informações por Segmento

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Março de 2023.

Em atendimento à Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP 27 - Informações por Segmento) e visando melhorar o padrão de divulgação das informações financeiras do Estado, apresentam-se abaixo: i) as receitas e despesas por segmento; ii) o montante reconhecido do total de ativos por segmento; iii) o montante reconhecido do total de passivos por segmento; e iv) o custo total incorrido durante o período para adquirir ativos por segmento:

RECEITAS POR SEGMENTO		Educação (Órgão 42)		Saúde (Órgão 44)		Segurança (Órgão 45)	
		2022	2021	2022	2021	2022	2021
		3.640.224.668,24	3.393.244.597,02	5.003.229.451,39	4.662.858.013,81	2.521.009.924,96	1.816.930.472,01
DESPESAS P/ SEGMENTO	Salários e remunerações	1.425.899.950,39	1.221.249.931,47	806.179.012,87	785.756.819,25	1.434.065.234,46	1.185.868.294,53
	Depreciação	39.645.615,37	20.010.296,07	27.422.297,79	23.845.795,22	48.936.412,24	38.939.209,82
	Outras despesas	1.929.045.864,02	1.904.525.220,58	4.083.103.665,67	3.819.636.658,58	589.047.068,75	596.081.821,93
Total Despesas por Segmento		3.394.591.429,78	3.145.785.448,12	4.916.704.976,33	4.629.239.273,05	2.072.048.715,45	1.820.889.326,28
Despesas não alocadas		220.787,47	4.251.597,50	432.610,86	192.433,63	12.424,83	7.893,43
Superávit/Déficit Atividades Operacionais		245.633.238,46	247.459.148,90	86.524.475,06	33.618.740,76	448.961.209,51	(3.958.854,27)
Outras informações	Ativos do segmento	2.515.952.552,31	2.115.810.105,75	1.787.860.574,82	1.714.691.695,37	1.827.804.895,01	1.312.630.586,07
	Investimentos (MEP)	-	-	75.000.000,00	24.000.000,00	-	-
	Ativos não alocados	-	-	-	-	-	-
	Ativos totais consolidados	2.515.952.552,31	2.115.810.105,75	1.862.860.574,82	1.738.691.695,37	1.827.804.895,01	1.312.630.586,07
	Passivos do segmento	538.552.508,75	297.212.784,73	291.168.070,75	192.778.187,42	446.472.406,18	276.206.358,51
	Passivos não alocados	-	-	-	-	-	-
Passivo total consolidado		538.552.508,75	297.212.784,73	291.168.070,75	192.778.187,42	446.472.406,18	276.206.358,51
Custo total com aquisição ativos do segmento		158.782.713,33	262.001.935,92	118.398.310,10	66.983.853,18	412.451.241,98	103.759.699,74

Fonte: SIGEFES

RECEITAS POR SEGMENTO		Previdência (Órgão 60)		Outros Serviços (Demais Órgãos)	
		2022	2021	2022	2021
		5.185.410.306,91	4.136.847.414,26	42.069.202.327,12	35.090.976.718,46
DESPESAS P/ SEGMENTO	Salários e remunerações	3.870.242.591,46	3.326.423.188,12	3.104.023.793,24	2.865.358.227,50
	Depreciação	348.999,07	254.131,74	71.078.673,62	59.567.317,83
	Outras despesas	1.348.497.133,53	488.994.083,77	45.003.407.458,28	28.695.875.576,54
Total Despesas por Segmento		5.219.088.724,06	3.815.671.403,63	48.178.509.925,14	31.620.801.121,87
Despesas não alocadas		1.767,08	4.128.485,82	827.205.596,46	641.785.268,18
Superávit/Déficit Atividades Operacionais		(33.678.417,15)	321.176.010,63	(6.109.307.598,02)	3.470.175.596,59
Outras informações	Ativos do segmento	6.260.966.014,18	5.523.724.079,46	21.878.792.038,47	20.746.462.639,69
	Investimentos (MEP)	-	-	6.271.402.640,68	5.665.258.894,37
	Ativos não alocados	-	-	-	-
	Ativos totais consolidados	6.260.966.014,18	5.523.724.079,46	28.150.194.679,15	26.411.721.534,06
	Passivos do segmento	6.186.172.841,72	5.521.985.279,31	55.539.354.052,51	3.492.333.671,19
	Passivos não alocados	-	-	7.034.002.397,07	6.881.751.679,81
Passivo total consolidado		6.186.172.841,72	5.521.985.279,31	62.573.356.449,58	10.374.085.351,00
Custo total com aquisição ativos do segmento		80.929,00	1.164.746,38	3.146.576.974,80	1.885.560.922,99

Fonte: SIGEFES

RECEITAS POR SEGMENTO		ELIMINAÇÃO		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
		20.547.316.394,52	18.992.527.051,91	37.871.760.284,10	30.108.330.163,65
DESPESAS P/ SEGMENTO	Salários e remunerações	319.373.136,46	296.217.378,73	10.321.037.445,96	9.088.439.082,14
	Depreciação	-	-	187.431.998,09	142.616.750,68
	Outras despesas	20.226.131.601,30	18.698.864.029,44	32.726.969.588,95	16.806.249.331,96
Total Despesas por Segmento		20.545.504.737,76	18.995.081.408,17	43.235.439.033,00	26.037.305.164,78
Despesas não alocadas		108,18	1.092,52	827.873.078,52	650.364.586,04
Superávit/Déficit Atividades Operacionais		1.811.656,76	(2.554.356,26)	(5.363.678.748,90)	4.071.024.998,87
Outras informações	Ativos do segmento	41.653.374,83	39.065.224,09	34.229.722.699,96	31.374.253.882,25
	Investimentos (MEP)	9.702.338,97	-	6.336.700.301,71	5.689.258.894,37
	Ativos não alocados	-	-	-	-
	Ativos totais consolidados	51.355.713,80	39.065.224,09	40.566.423.001,67	37.063.512.776,62
	Passivos do segmento	41.653.374,83	31.174.433,70	62.960.066.505,08	9.749.341.847,46
	Passivos não alocados	-	-	7.034.002.397,07	6.881.751.679,81
Passivo total consolidado		41.653.374,83	31.174.433,70	69.994.068.902,15	16.631.093.527,27
Custo total com aquisição ativos do segmento		-	-	3.836.290.169,21	2.319.471.158,21

Fonte: SIGEFES

55. Concessões de Serviços Públicos

55.1. Parcerias Público-Privadas – PPP

A Lei nº 492, de 10 de agosto de 2009, instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo - PPP ES. Desde o estabelecimento da Lei da PPP até o ano de 2022, o governo já chancelou um contrato sob essa modalidade, por meio do Contrato de Concessão Administrativa nº 019/2013 – PPP Faça Fácil.

O total de Ativo de Parcerias Público-Privadas, respectivamente Ativo Imobilizado, incorporado pelo Estado, no exercício de 2022, foi de R\$ 12.743.648,11, sendo:

ATIVO IMOBILIZADO	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	R\$
			VALOR LÍQUIDO
BENS MÓVEIS	2.856.492,15	2.533.470,01	323.022,14
BENS IMÓVEIS	12.683.851,11	263.225,14	12.420.625,97
TOTAL	15.540.343,26	2.796.695,15	12.743.648,11

Em relação ao Contrato de Concessão Administrativa nº 019/2013 – PPP Faça Fácil, destaque-se as seguintes informações:

a) Descrição do contrato: contrato originalmente com objeto de implantação, gestão, operação e manutenção de três Unidades Fixas do Faça Fácil nos Municípios de Serra, Cachoeiro de Itapemirim e Colatina; a operação, gestão e manutenção da Unidade Fixa do Faça Fácil localizada no Município de Cariacica; e implantação, gestão, operação e manutenção de duas Unidades Móveis do Faça Fácil, que atuarão na totalidade do território do Estado do Espírito Santo, em conformidade com as especificações técnicas contidas no edital e, após a celebração do primeiro termo ativo ao contrato passou o objeto a ser operação, gestão e manutenção da Unidade Fixa do Faça Fácil localizada no Município de Cariacica, em conformidade com as especificações técnicas contidas no edital.

b) Cláusulas significativas do contrato, que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros (por exemplo, o prazo da concessão, datas de revisão/renegociação de valores, e as bases nas quais as revisões de valores ou renegociações são determinadas): cláusula 12ª – Da Contraprestação Pública e o Anexo V – Mecanismo de pagamento.

c) A natureza e extensão (por exemplo, quantidade, prazos ou valores) de:

I. Direitos de uso de ativos específicos: subcláusula 4.4 - A operação, gestão e manutenção da UNIDADE FIXA DO FAÇA FÁCIL localizada no Município de Cariacica se iniciou em novembro de 2014, ao término do contrato 036/2009 e após o início do PRAZO DA CONCESSÃO. Terá ainda como pressuposto a assinatura de um termo específico de aceitação de recebimento do imóvel e respectivos BENS REVERSÍVEIS (“TERMO DE ACEITAÇÃO DE CARIACICA”).

II. Direitos esperados de que a concessionária forneça serviços específicos em relação ao contrato de concessão: cláusula 5ª – Dos objetivos e condições de prestação do objeto da concessão. 5.1. A prestação dos serviços relativos ao OBJETO DA CONCESSÃO, ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO, obriga a CONCESSIONÁRIA ao cumprimento dos seguintes objetivos:

- ❖ a execução adequada do OBJETO DA CONCESSÃO, em consonância com o disposto no EDITAL e neste CONTRATO;
- ❖ a perfeita manutenção dos BENS REVERSÍVEIS;
- ❖ a busca da expansão do número de USUÁRIOS, a ampliação, a adequação de espaços e a modernização dos BENS REVERSÍVEIS, em prol do adequado atendimento da DEMANDA EFETIVA;
- ❖ o pleno atendimento da DEMANDA EFETIVA pelos serviços relativos ao OBJETO DA CONCESSÃO, contribuindo, no que for possível, para a melhoria da prestação dos SERVIÇOS INSTITUCIONAIS oferecidos nas UNIDADES FAÇA FÁCIL.

III. Ativos da concessão reconhecidos como ativos durante o exercício financeiro, incluindo ativos existentes no concedente e reclassificados como ativos da concessão: valor bruto contábil registrado pelo Poder Concedente: Bens móveis: R\$ 2.856.492,15 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos); Bem Imóvel: R\$ 12.683.851,11 (doze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

IV. Direitos de receber ativos específicos no final do contrato da concessão: subcláusula 7.8 - Extinta a CONCESSÃO, retornam ao PODER CONCEDENTE os BENS REVERSÍVEIS, direitos e privilégios vinculados à exploração da CONCESSÃO, transferidos à CONCESSIONÁRIA ou por essa adquiridos ou implantados, no âmbito da CONCESSÃO.

V. Opção de renovação e término do contrato de concessão: cláusula 6ª – Do prazo da concessão. 6.1. O prazo do CONTRATO é de 12 (doze) anos, contados do dia subsequente à DATA DE EFICÁCIA; 6.1.1. Será permitida a prorrogação do prazo contratual até o limite de 12 (doze) anos, havendo o efetivo estudo econômico para reinvestimento e a avaliação do PODER CONCEDENTE, nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como a revisão dos valores devidos, visando à manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

VI. Outros direitos e obrigações (por exemplo, reparação geral dos ativos da concessão): subcláusula 7.8.2.1 - Com o objetivo de dar efetividade à determinação da Subcláusula 7.8.2., a CONCESSIONÁRIA deverá renovar a totalidade dos BENS REVERSÍVEIS, excetuando-se única e exclusivamente os imóveis construídos, bem como as respectivas acessões e benfeitorias, mediante a realização de novas aquisições, no período compreendido entre os 2 (dois) últimos anos anteriores ao fim do PRAZO DA CONCESSÃO.

VII. Obrigações de fornecer ao concessionário acesso aos ativos da concessão ou qualquer outro ativo gerador de receitas: subcláusula 4.4.1 - Em momento anterior à assinatura do TERMO DE ACEITAÇÃO DE CARIACICA, o PODER CONCEDENTE deverá elaborar um inventário contemplando todos os bens relativos à Unidade de Cariacica que serão utilizados pela CONCESSIONÁRIA para executar as atividades relativas ao OBJETO DA CONCESSÃO, e que passarão a integrar os BENS REVERSÍVEIS.

d) Mudanças no contrato que ocorrerem durante o exercício financeiro: em curso para estabelecimento do segundo termo aditivo ao contrato.

55.2. Concessão do Sistema Rodovia do Sol

Em relação ao Contrato do Sistema Rodovia do Sol nº 01/1998, destaque-se as seguintes informações:

a) Descrição do contrato: o Contrato de Concessão de Obra Pública nº 01/98, firmado em 21/12/1998 entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES, e a empresa Concessionária Rodovia do Sol S.A., tem como objeto a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração, mediante pedágio, do Sistema Rodovia do Sol, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

O Sistema Rodovia do Sol compreende a Ponte Castello de Mendonça, a Rodovia ES060 (trecho viário entre o final da Ponte e o Trevo de Setiba; trevo de Setiba ao trevo com a Rodovia Jones dos Santos Neves e deste ao distrito de Meaípe), respectivas faixas marginais, assim como pelas áreas de descanso e áreas ocupadas com instalações administrativas, conforme descrito no Programa de Exploração do Sistema Rodovia do Sol - PER.

O Programa de Exploração da Rodovia - PER, parte integrante do Contrato de Concessão nº 01/98, estabelece as condições em que as obras concedidas serão administradas e exploradas pela Concessionária, durante o prazo da concessão.

O Contrato de Concessão nº 01/98 já foi objeto de seis termos aditivos:

- ✓ 1º Termo Aditivo (07/10/2002);
- ✓ 2º Termo Aditivo (14/12/2005);
- ✓ 3º Termo Aditivo (16/11/2009);
- ✓ 4º Termo Aditivo (21/12/2010);
- ✓ 5º Termo Aditivo (26/01/2017);
- ✓ 6º Termo Aditivo (08/08/2017).

Além dos aditivos contratuais, o Contrato de Concessão nº 01/98 foi objeto das seguintes intervenções jurídicas e de auditoria:

- ✓ Ação Civil Pública nº 1147553-37.1998.8.08.0024 (024.98.019331-2), que resultou na suspensão parcial do contrato em 2013 e instituição da tarifa de manutenção na Terceira Ponte;
- ✓ CPI da Assembleia Legislativa (Resolução 2068/2003);
- ✓ Auditoria pela AGE - Auditoria Geral do Estado - em 2008/2009;
- ✓ Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no processo 5591/2013, com a RA-E 10/2014 (Relatório de Auditoria Especial), ITI 256/2014 (Instrução Técnica Inicial), ITC 308/2015 (Instrução Técnica Conclusiva) e voto e apreciação final no Acórdão 01450/2019.

b) Cláusulas significativas do contrato, que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros (por exemplo, o prazo da concessão, datas de revisão/renegociação de valores, e as bases nas quais as revisões de valores ou renegociações são determinadas):

- ✓ **Prazo:** o prazo da concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de transferência do controle do SISTEMA RODOVIA DO SOL para a CONCESSIONÁRIA. A prorrogação do prazo é permitida apenas nas situações excepcionais previstas no Contrato de Concessão (Cláusula XI - Do Prazo da Concessão);
- ✓ **Riscos:** a concessionária assume todos os riscos inerentes à concessão, com destaque para o risco de trânsito (Cláusula XII - Da Assunção de Riscos e Cláusula XIII - Do Risco Geral de Trânsito);
- ✓ **Base Econômica da Concessão:** a remuneração da concessionária é feita por meio da cobrança da tarifa de pedágio, cujo valor e regras de reajuste/revisão estão previstas no contrato (Cláusula I - Definições);
- ✓ **Equilíbrio Econômico-Financeiro:** o permanente equilíbrio entre encargos e receitas da concessão é previsto na Cláusula XIV - Do Equilíbrio Econômico e Financeiro do CONTRATO. É previsto também

que as Tarifas sejam preservadas pelas regras de reajustes e revisões objetivando preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicial (Cláusula XVIII - Do Sistema Tarifário, Cláusula XIX - Do Reajuste da Tarifa Básica, Cláusula XX - Da Revisão da Tarifa Básica e Cláusula XXI - Das Fontes de Receitas).

c) A natureza e extensão (por exemplo, quantidade, prazos ou valores) de:

I. Direitos de uso de ativos específicos: com relação aos ativos da concessão há um conjunto de cláusulas que tratam do tema:

- ❖ Cláusula I – Definições (item g - Bens vinculados à concessão e item h - Bens que integram a Concessão);
- ❖ Cláusula IX – Da área de Concessão;
- ❖ Cláusula X – Dos Bens que Integram a Concessão e Anexo VII – Relação de Bens que serão cedidos à concessionária;
- ❖ Cláusula XXIII – Dos Direitos e Obrigações do DER/ES (alterado pelo 3º TA);
- ❖ Cláusula XXIV – Dos Direitos e das Obrigações da Concessionária.

II. Direitos esperados de que a concessionária forneça serviços específicos em relação ao contrato de concessão: a concessão da exploração pressupõe a prestação de serviço adequado aos usuários, bem como a realização de obras com qualidade, conforme descrito nos seguintes itens:

- ❖ Cláusula XVI – Do Serviço Adequado;
- ❖ Cláusula XVII – Da qualidade das Obras e Serviços.

III. Ativos da concessão reconhecidos como ativos durante o exercício financeiro, incluindo ativos existentes na concedente e reclassificados como ativos da concessão: os seguintes itens contratuais versam sobre a exploração dos ativos da concessão:

- ❖ Cláusula I – Definições (item g - Bens que integram a concessão);
- ❖ Cláusula X – Dos Bens que Integram a Concessão e Anexo VII – Relação de Bens que serão cedidos à concessionária;
- ❖ Cláusula XXIV – Dos Direitos e das Obrigações da Concessionária.

IV. Direitos de receber ativos específicos no final do contrato da concessão: além dos itens descritos na seção anterior sobre os ativos da concessão, destacamos as regras da cláusula XXVIII, que trata da Extinção da Concessão e consequente tratamento dos ativos ao final da concessão.

- ❖ Cláusula I – Definições (item g - Bens que integram a concessão);
- ❖ Cláusula X – Dos Bens que Integram a Concessão e Anexo VII – Relação de Bens que serão cedidos à concessionária;
- ❖ Cláusula XXIV – Dos Direitos e das Obrigações da Concessionária;
- ❖ Cláusula XXVIII – Da Extinção da Concessão.

V. Opção de renovação e término do contrato de concessão: conforme Cláusula XI (Do prazo da concessão) a prorrogação do prazo da concessão somente é permitida em casos excepcionais. Cláusula XXVIII – Da Extinção da Concessão.

VI. Outros direitos e obrigações (por exemplo, reparação geral dos ativos da concessão): destacamos os seguintes itens contratuais que versam sobre a exploração dos ativos, qualidade da prestação dos serviços e critérios para encerramento da concessão:

- ❖ Cláusula X – Dos Bens que Integram a Concessão;
- ❖ Cláusula XXIV – Dos Direitos e das Obrigações da Concessionária;
- ❖ Cláusula XXVIII – Da Extinção da Concessão.

VII. Obrigações de fornecer ao concessionário acesso aos ativos da concessão ou qualquer outro ativo gerador de receitas: cláusula XXIII – Dos Direitos e Obrigações do DER/ES (alterado pelo 3º TA). CLÁUSULA XXI - Das Fontes de Receitas.

d) Mudanças no contrato que ocorrerem durante o exercício financeiro: entendido aqui o exercício financeiro como o período de execução contratual, destacamos as seguintes cláusulas:

- ✓ Cláusula XIV – Do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato;
- ✓ Cláusula XX – Da Revisão da Tarifa Básica;
- ✓ Cláusula XXIII – Dos Direitos e Obrigações do DER/ES (alterado pelo 3º TA);
- ✓ Cláusula LVI – Das Causas Justificadoras da Inexecução;

- ✓ Cláusula LXIII – Dos Acréscimos ou Supressões de Obras e Serviços das Novas Praças de Pedágio.

55.3. Concessão da Companhia de Gás do Espírito Santo (ES Gás)

Quanto ao contrato de concessão para exploração do serviço público de gás canalizado que entre si celebram o Estado do Espírito Santo e a companhia de gás do Espírito Santo (ES Gás), destaque-se os seguintes pontos:

- a) Descrição do contrato:** o contrato de concessão é o documento que transfere a gestão e a execução de um serviço público do poder concedente, neste caso o Governo do Estado, a uma concessionária – a ES Gás. Prevê todas as condições de contorno para a exploração do serviço de distribuição do gás canalizado no Espírito Santo. Este contrato substitui o que foi firmado em dezembro de 1993, entre o Governo do Estado e a BR Distribuidora.

Conforme descrito no próprio contrato:

- ✓ Cláusula I, XIII - CONTRATO: instrumento de outorga da concessão, celebrado entre o poder concedente e a concessionária, que tem por objeto regular as condições de exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo;
- ✓ Cláusula IV, 4.1. Este contrato tem por objeto a concessão, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo;
- ✓ Cláusula IV, 4.2. O serviço público concedido será exercido, tendo em vista o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 207, §1º da Constituição do Estado do Espírito Santo, como função de utilidade pública prioritária.
- ✓ 421. O serviço público de distribuição de gás canalizado é prestado, sob competência regulatória estadual, com o objetivo de assegurar as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, e compreende o planejamento, a construção, a operação e a manutenção do sistema de distribuição e as medições desde as estações de transferência de custódia até os pontos de entrega da molécula do gás aos usuários cativos e agentes livres de mercado.
- ✓ 422.A concessão do serviço público de distribuição do gás canalizado não confere à concessionária direito de exclusividade na comercialização de gás canalizado aos usuários qualificados como agentes livres de mercado, assim considerados o consumidor livre, o autoprodutor e o auto importador.

- b) Cláusulas significativas do contrato, que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros (por exemplo, o prazo da concessão, datas de revisão/renegociação de valores, e as bases nas quais as revisões de valores ou renegociações são determinadas):**

- I. Prazo:** disposto na Cláusula VI, item 6.1: Fica outorgada a concessão do serviço público de distribuição de gás canalizado pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos. A data de assinatura do presente contrato dará início a contagem do prazo da concessão acima, entretanto, a eficácia do presente contrato só ocorrerá em 01/08/2020, data em que a concessionária iniciará efetivamente a prestação do serviço objeto deste instrumento.

II. Revisão/renegociação/base de valores: por definição contratual:

- ❖ Cláusula I, XLVIII - REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA (RTO): revisão da margem média de distribuição, considerando as alterações na estrutura de custos e de mercado da concessionária, os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas, o plano de negócios e as metas de qualidade e de eficiência para o ciclo tarifário, observando o disposto neste contrato e em regulamento;
- ❖ Cláusula I, VIII - CICLO TARIFÁRIO: intervalo de tempo de 5 (cinco) anos entre uma e outra revisão tarifária ordinária;
- ❖ No entanto, há os reajustes:
 - Cláusula I, XXXVI - REAJUSTE DA MARGEM MÉDIA DE DISTRIBUIÇÃO: atualização anual da margem média de distribuição a partir de índice que reflita a inflação do período, mais ou menos o fator x, cujos parâmetros e metodologias observam regulamento e o disposto neste contrato;
 - Cláusula I, XXXVII - REAJUSTE DO PREÇO DA MOLÉCULA DO GÁS: atualização do custo da concessionária com a compra de gás, de acordo com as condições estabelecidas no(s) contrato(s) de suprimento(s), observado o disposto neste contrato e em regulamento;
 - Cláusula I, XXXVIII - REAJUSTE DO PREÇO DO TRANSPORTE DO GÁS: atualização do custo da concessionária com o transporte de gás, de acordo com as condições estabelecidas no(s)

contrato(s) para prestação desse serviço, observado o disposto neste contrato e em regulamento;

- ❖ O contrato de concessão estabelece nas cláusulas:
 - CLÁUSULA XII - TARIFAS, REAJUSTE E REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA;
 - CLÁUSULA XIII - REVISÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO;
 - ANEXO I - CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS;
- ❖ As condições econômico-financeiras que permitirão o equilíbrio econômico financeiro contratual, dentre outros regramentos. Adotando como base, o estabelecido nas cláusulas:
 - CLÁUSULA XI - BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA;
 - CLÁUSULA IX - PLANO DE NEGÓCIOS;
- ❖ Sendo a base de ativos regulatória inicial estipulada no ANEXO III do contrato de concessão.

III. Riscos da Concessão: a concessionária assumirá integral responsabilidade por todos os riscos inerentes à concessão, ressalvada a configuração de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis que afetem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Exceto quando verificar, em concreto, a ocorrência de alteração unilateral do contrato pelo poder concedente ou a imposição de obrigações à concessionária que afete seu equilíbrio econômico-financeiro.

- ❖ Estão definidos nas cláusulas:
 - CLÁUSULA VII - RISCOS DA CONCESSÃO; e
 - ANEXO I, CLÁUSULA VI - DOS RISCOS ECONÔMICO-FINANCEIROS;
- ❖ E ainda, a Cláusula XVIII, item 18.1 prevê a contratação de seguros para cobrir os riscos inerentes à execução de atividades relacionadas ao serviço objeto da concessão.

IV. Atividades geradoras de outras receitas: segundo a Cláusula VIII, item 8.4.1:

- ❖ Cláusula VIII, item 8.4.1 (8.4.1. Incluem-se entre as atividades referidas no item anterior as que geram, para a concessionária, receitas de comercialização, receitas acessórias e receitas correlatas).

V. Sustentabilidade econômica e financeira: regramento estabelecido na cláusula:

- ❖ CLÁUSULA XIV - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA.

c) A natureza e extensão (por exemplo, quantidade, prazos ou valores) de:

I. Direitos de uso de ativos específicos: com relação ao tema o contrato traz uma série de cláusulas associadas, com destaque para:

- ❖ CLÁUSULA IV - OBJETO E ÁREA DA CONCESSÃO;
- ❖ CLÁUSULA X - BENS VINCULADOS À CONCESSÃO;
- ❖ ANEXO III - BAR INICIAL;
- ❖ Cláusula XI, item 11.4 que determina o valor da outorga. (11.4 O valor atribuído à outorga corresponde ao montante de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) e não será reavaliado nas revisões tarifárias.);

Sendo a concessão definida nesse contrato na Cláusula I, item X como:

- ❖ Cláusula I, X-CONCESSÃO: relação jurídica formada pela delegação, à concessionária, pelo poder concedente, da prestação do serviço público referido no preâmbulo deste contrato, que será remunerado mediante tarifa paga pelo usuário.

II. Direitos esperados de que a concessionária forneça serviços específicos em relação ao contrato de concessão: estabelecidos nas cláusulas:

- ❖ Cláusula IV, item 4.3 (4.3. A concessionária compromete-se a somente exercer atividades não abrangidas pelo serviço público de distribuição de gás canalizado, com o propósito de auferir receitas de comercialização no âmbito do mercado livre de gás canalizado, receitas acessórias e receitas correlatas, se assim o autorizar regulamento e nas condições nele previstos);
- ❖ CAPÍTULO XVI - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA;

- ❖ Cláusula VIII, item 8.1 (8.1. Na execução do objeto da concessão, a CONCESSIONÁRIA terá liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia, obrigando-se a prestar o serviço público de distribuição de gás canalizado em conformidade com a legislação, as normas técnicas, os regulamentos aplicáveis e as disposições do presente contrato);
- ❖ Cláusula VIII, item 8.2 (8.2. A concessionária obriga-se a adotar tecnologia adequada e empregar as melhores práticas setoriais, notadamente quanto à operação, manutenção, planejamento da expansão e modernização das instalações, com emprego de materiais, equipamentos e instalações que, atendidas as normas técnicas brasileiras, garantam a prestação do serviço adequado de distribuição de gás canalizado, inclusive a segurança das pessoas e das instalações);
- ❖ Cláusula XIV, item 14.2 (14.2. Nas condições estabelecidas neste contrato, a concessionária poderá, mediante aprovação do regulador, oferecer os direitos emergentes da concessão que lhe é outorgada, inclusive créditos operacionais futuros, em garantia de empréstimos e financiamentos ou qualquer outra operação vinculada ao objeto da concessão, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação do serviço público de distribuição de gás canalizado).

III. Ativos da concessão reconhecidos como ativos durante o exercício financeiro, incluindo ativos existentes na concedente e reclassificados como ativos da concessão: as seguintes cláusulas contratuais versam sobre os ativos:

- ❖ CLÁUSULA X - BENS VINCULADOS À CONCESSÃO;
- ❖ ANEXO III - BAR INICIAL;
- ❖ Cláusula XI, item 11.4, que determina o valor da outorga. (11.4 O valor atribuído à outorga corresponde ao montante de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) e não será reavaliado nas revisões tarifárias);
- ❖ Cláusula IX, item 9.6.3. (9.6.3. As novas instalações e as modificações das instalações existentes deverão obedecer ao disposto em REGULAMENTO, e serão incorporados à CONCESSÃO).

IV. Direitos de receber ativos específicos no final do contrato da concessão: a CLÁUSULA XXIII - INTERVENÇÃO, EXTINÇÃO DA CONCESSÃO E INDENIZAÇÃO traz regras específicas associadas ao final do referido contrato de concessão, sendo o tratamento dos ativos disposto nos itens:

- ❖ Cláusula XXIII, item 23.5 (23.5. Extinta a concessão, a concessionária fará jus a indenização pelos bens e direitos que tenham sido integrados à concessão e que ainda não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, respeitado o disposto no item 23.8.1, e retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme estabelecido no presente contrato);
- ❖ Cláusula XXIII, item 23.6 (23.6. Para fins de indenização, considera-se a parcela não depreciada/amortizada dos bens e instalações vinculados ao serviço concedido decorrentes de investimentos realizados pela concessionária, bem como a parcela não amortizada do valor da outorga, respeitado o disposto no item 23.8.1, observado, ainda, o disposto na cláusula X);
- ❖ Cláusula XXIII, item 23.13 (23.13. A reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido);

Observando ainda que, conforme Cláusula XXIV, item 24.2, os bens revertidos deverão estar em condições adequadas de operação, funcionamento, utilização e manutenção, e com características e requisitos técnicos que permitam a continuidade do serviço concedido.

V. Opção de renovação e término do contrato de concessão: o contrato não dispõe de cláusulas sobre renovação. Em relação ao término contratual, o contrato se encerra após decorrido o prazo de 25 anos, conforme CLÁUSULA VI - PRAZO DA CONCESSÃO ou nas situações previstas na CLÁUSULA XXIII - INTERVENÇÃO, EXTINÇÃO DA CONCESSÃO E INDENIZAÇÃO.

VI. Outros direitos e obrigações (por exemplo, reparação geral dos ativos da concessão): o contrato, conforme o caso, dispõe de uma série de obrigações e direitos para a concessionária. No entanto, destacam-se o estabelecido nas cláusulas:

- ❖ CLÁUSULA XVI - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA;
- ❖ CLÁUSULA VIII - MODO, FORMA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

Sendo a obrigatoriedade relacionada à conservação dos ativos tratada nos itens:

- ❖ Cláusula X, item 10.7 (10.7. A concessionária é responsável pela administração, registro e inventário, operação, guarda, utilização, manutenção, modernização e substituição, em adequadas condições operacionais, de todos os bens vinculados à concessão (BAR);
- ❖ Cláusula XVI, item 16.5 (16.5. Caso a concessionária venha receber bens e instalações revertidos ou entregues à sua administração, deverá arcar com a responsabilidade pela sua manutenção e conservação, assim como pela sua reposição, cujos gastos relacionados serão tratados como previsto no presente contrato, seja como despesa operacional, seja como investimento);
- ❖ Cláusula XXIII, item 23.9 (23.9. Para os fins previstos no item 23.8 obriga-se a concessionária a entregar os bens reversíveis em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção, sem prejuízo do normal desgaste resultante do seu uso, e livres de ônus ou encargos, de que tipos forem);

Em relação ao Poder Concedente, seus direitos e obrigações são dispostos na cláusula:

- ❖ CLÁUSULA XV - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE.

VII. Obrigações de fornecer ao concessionário acesso aos ativos da concessão ou qualquer outro ativo gerador de receitas:

- ❖ Cláusula VIII, item 8.1;
- ❖ Cláusula X, que trata dos bens vinculados à concessão;
- ❖ Cláusula XVI, em especial o item 16.2, VIII. Nesse caso a concessionária deve oferecer acesso aos ativos aos encarregados pela fiscalização.

d) Mudanças no contrato que ocorrerem durante o exercício financeiro: se entendido aqui o exercício financeiro como o período de execução contratual, destacam-se as seguintes cláusulas cujo objeto sofre alteração:

- ✓ CLÁUSULA XII - TARIFAS, REAJUSTE E REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA, considerando também o estabelecido no ANEXO I - CONDIÇÕES ECONÔMICOFINANCEIRAS e na CLÁUSULA XI - BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA;
- ✓ Caso se trate da periodicidade de um ano, a tarifa sofre alterações em conformidade com o contrato de suprimento, em função do reajuste do preço da molécula do gás e/ou do preço do transporte do gás e a margem média de distribuição sofre reajuste anual (Anexo I, cláusula IV);
- ✓ Tratando, em específico, do conteúdo das cláusulas, o contrato prevê o seguinte:
- ✓ Cláusula VII, item 7.2. (7.2 Quando verificar, em concreto, a ocorrência de alteração unilateral do contrato pelo poder concedente ou a imposição de obrigações à concessionária que afete seu equilíbrio econômico-financeiro, a concessionária poderá solicitar ao regulador o reequilíbrio econômico-financeiro);
- ❖ Considera-se para isto, o disposto na CLÁUSULA XIII - REVISÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICOFINANCEIRO DO CONTRATO.

56. Informações relevantes contidas nos Demonstrativos Fiscais

56.1. Para fins do §2º do art. 53 da LC nº 101/00, conforme é apresentado na tabela abaixo, até o 6º bimestre de 2022 a arrecadação da receita atingiu 118,49% da meta de arrecadação constante no Anexo I do Decreto nº 5067-R, de 20 de janeiro de 2022:

Previsão da Receita - Programação Financeira conforme Anexo I do Decreto nº 5067-R/2022	Meta de Arrecadação até o 6º bimestre/2022	Arrecadação até o 6º bimestre/2022	% Realização da Meta
20.273.774.984,00	20.273.774.984,00	24.021.864.598,84	118,49%

56.2. Para fins de cumprimento do disposto no §17 do art. 100 da Constituição Federal e no art. 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, na tabela abaixo é demonstrado o comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor nos últimos 12 meses do período de referência:

ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor (I)	202.155.113,85
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	21.250.420.141,80
Comprometimento da RCL com pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor (III = I / II)	0,95%

57. Ajustes decorrentes de Retificação de Erro e Mudança de Políticas Contábeis (nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro)

No primeiro trimestre de 2023, foram realizados registros de ajustes decorrentes de retificação de erros, em virtude de valores contabilizados equivocadamente em 2022, além de mudanças nas políticas contábeis, em decorrência da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 – Procedimentos Relativos ao RPPS e da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados, conforme demonstrado nas tabelas I e II:

Tabela I – Ajustes oriundos de retificação de erros relativos à desincorporação da Dívida Ativa e ao cálculo do método da equivalência patrimonial -MEP:

RETIFICAÇÃO DE ERROS	Em R\$		
	SALDO EM 31/12/2022	AJUSTE EM 2023	SALDO ATUALIZADO
Dívida Ativa Tributária - Longo Prazo	32.406.493.205,72	(357.495.540,16)	32.048.997.665,56
Dívida Ativa não Tributária - Longo Prazo	746.506.187,74	(8.686.225,40)	737.819.962,34
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	6.336.700.301,71	9.078.165,59	6.345.778.467,30
Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	120.379.499,34	(89.906.477,28)	30.473.022,06
Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	1.602.216.296,85	(363.365.351,97)	1.238.850.944,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	(43.909.210.755,05)	96.168.229,28	(43.813.042.525,77)

Fonte: SIGEFES

Tabela II – Mudança de Política Contábil: Mensuração dos ativos garantidores do RPPS pelo valor justo nas demonstrações contábeis consolidadas, nos termos da IPC 14 e da NBC TSP 15:

MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS	Em R\$	
	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	
SALDO EM 31/12/2021	5.477.014.299,79	
AJUSTE EM 2023	(394.118,01)	
SALDO ATUALIZADO EM 31/12/2021	5.476.620.181,78	
SALDO EM 31/12/2022	6.183.873.084,79	
AJUSTE EM 2023	(124.319.984,91)	
SALDO ATUALIZADO EM 31/12/2022	6.059.553.099,88	

Fonte: SIGEFES

Destaca-se que os ajustes apresentados na tabela II são oriundos de mudanças nas políticas contábeis relativas aos ativos garantidores do plano de benefícios do RPPS marcados na curva que foram reclassificados para o valor justo (valor de mercado), nos termos IPC 14 e da NBC TSP 15, sendo que os registros foram efetuados em 2023, na conta contábil 895110000 (Controles dos Investimentos do RPPS – Valor Justo), da unidade gestora 600211 – Fundo Previdenciário.

58. Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB

No que tange à CETURB, destaca-se que, após apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o enquadramento da referida empresa na condição prevista no artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101/2000.

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

Protocolo 1058038

PORTARIA Nº 040-S DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº **2020-KBC5V**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-KBC5V** instaurado com a publicação da Portaria nº 212-S, de 27 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor da servidora **número funcional 2651742**, tendo em vista que a servidora não se encontra em acúmulo ilegal de cargos públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 26 de abril de 2023.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1075005

PORTARIA Nº. 038-S, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o disposto nas Decisões CONSECT N.º 006/2023

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a progressão na carreira de Auditor do Estado dos servidores relacionados, para a referência indicada a seguir:

Nº FUNCIONAL	AUDITOR DO ESTADO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRESSÃO NA CARREIRA		
			REFERÊNCIA	BASE LEGAL LC nº 295/04 (e alterações)	DATA DA VIGÊNCIA
3332187	Ademar Andreatta	3	7ª	art. 24-F, caput	01/03/2023

Em, 25 de abril de 2023.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1075074

PORTARIA Nº. 037-S de 25 de abril de 2023.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017, e em cumprimento às disposições estabelecidas na Lei nº 5.281, de 23 de outubro de 1996.

RESOLVE

Art. 1º. Republicar as Notas Explicativas 57 e 58 das Demonstrações Contábeis do Exercício 2022, elaboradas pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e publicadas pela portaria SECONT nº 024-S de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

57. Ajustes decorrentes de Retificação de Erro e Mudança de Políticas Contábeis (nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro)

No primeiro quadrimestre de 2023, foram realizados registros de ajustes decorrentes de retificação de erros, em virtude de valores contabilizados equivocadamente em 2022, além de mudanças nas políticas contábeis, em decorrência da Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 14 - Procedimentos Relativos ao RPPS, da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP 15 - Benefícios a Empregados e da Portaria Conjunta SEFAZ/BANDES nº 01-R/2020, alterada pela Portaria Conjunta SEFAZ/BANDES nº 02-R/2023, conforme demonstrado nas tabelas I, II e III:

Tabela I - Ajustes oriundos de retificação de erros relativos à conciliação bancária, à desincorporação da Dívida Ativa, ao cálculo do método da equivalência patrimonial -MEP e ao desconhecimento da cobertura de insuficiência financeira:

RETIFICAÇÃO DE ERROS	Em R\$		
	SALDO EM 31/12/2022	AJUSTE EM 2023	SALDO ATUALIZADO
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.094.630.226,48	24.157.888,42	9.118.788.114,90
Dívida Ativa Tributária - Longo Prazo	32.406.493.205,72	(357.495.540,16)	32.048.997.665,56
Dívida Ativa não Tributária - Longo Prazo	746.506.187,74	(8.686.225,40)	737.819.962,34
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	6.336.700.301,71	9.078.165,59	6.345.778.467,30

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Abril de 2023.

Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	120.379.499,34	(89.906.477,28)	30.473.022,06
Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	1.602.216.296,85	(363.365.351,97)	1.238.850.944,88
Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	51.598.478.231,93	(95.213.354,53)	51.503.264.877,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	(43.909.210.755,05)	215.539.472,23	(43.693.671.282,82)
Fonte: SIGEFES			

Tabela II - Mudança de Política Contábil: Mensuração dos ativos garantidores do RPPS pelo valor justo nas demonstrações contábeis consolidadas, nos termos da IPC 14 e da NBC TSP 15:

Em R\$	
MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS	Investimentos do RPPS de Longo Prazo
SALDO EM 31/12/2021	5.477.014.299,79
AJUSTE EM 2023	(394.118,01)
SALDO ATUALIZADO EM 31/12/2021	5.476.620.181,78
SALDO EM 31/12/2022	6.183.873.084,79
AJUSTE EM 2023	(124.319.984,91)
SALDO ATUALIZADO EM 31/12/2022	6.059.553.099,88
Fonte: SIGEFES	

Destaca-se que os ajustes apresentados na tabela II são oriundos de mudanças nas políticas contábeis relativas aos ativos garantidores do plano de benefícios do RPPS marcados na curva que foram reclassificados para o valor justo (valor de mercado), nos termos da IPC 14 e da NBC TSP 15, sendo que os registros foram efetuados em 2023, na conta contábil 895110000 (Controles dos Investimentos do RPPS - Valor Justo), da unidade gestora 600211 - Fundo Previdenciário.

Tabela III - Mudança de Política Contábil: Transferência do valor de Financiamento Concedido ao FUNDAP para o ativo contingente, conforme o art. 4º, da Portaria Conjunta SEFAZ/BANDES nº 01-R/2020:

Em R\$			
MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS	SALDO EM 31/12/2022	AJUSTE EM 2023	SALDO ATUALIZADO
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	3.020.008.961,06	(2.814.905.968,66)	205.102.992,40
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(33.573.176.352,81)	2.814.905.968,66	(30.758.270.384,15)
Fonte: SIGEFES			

Em 2023, o valor de R\$ 2.814.905.968,66, referente ao Financiamento Concedido ao FUNDAP demonstrado na coluna "Ajuste em 2023", nas linhas "Empréstimos e Financiamentos Concedidos" e "(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo", da tabela acima, foi baixado dos créditos a longo prazo e transferido para o ativo contingente, nos termos do art. 4º, da Portaria Conjunta SEFAZ/BANDES nº 01-R/2020, alterada pela Portaria Conjunta SEFAZ/BANDES nº 02-R/2023.

58. Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB

No que tange à CETURB, destaca-se que, após apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o enquadramento da referida empresa na condição prevista no artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101/2000.

Caso o Estado do Espírito Santo venha enquadrar a CETURB como "empresa estatal dependente", nos termos da citada lei, a título de comparação, o impacto patrimonial de 2022 não sofreria impacto relevante, sob o aspecto da materialidade, sendo que, uma vez considerado o resultado patrimonial do período de tal empresa de R\$ 5.688.091,68, o resultado patrimonial consolidado do Estado passaria de (R\$ 6.191.551.827,42) para (R\$ 6.185.863.735,74), implicando na redução de 0,09187% no resultado do período.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

Protocolo 1075507